ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dez dias de dezembro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, que tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R$ 73.611,00 (setenta e três mil e seiscentos e onze reais). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas retiraram edital, sendo elas: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. E ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou -se 04 (quatro) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. E ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo proposta de preços, onde se constatou que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	*Item*	*Objeto*	*Marca*	*Unid.*	*Quant.*	*Preço unit.*	*Preço total*
1	*1*	*Baclofeno 10 mg*	*Teuto*	*COMP*	*1.800*	*0,19*	*342,00*
2	*2*	*Braçadeira com manga e fecho metal adulto*	*Solidor*	*UN*	*06*	*13,95*	*83,70*

2	4	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	S/Radiopaco -Biotextil	PCTE	10	33,52	335,20
2	12	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	Melhotr Med	PCTE	4.000	0,45	1.800,00
2	13	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	Bionet	JG	04	372,40	1.489,60
2	14	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	Kondortech	UN	10	470,40	4.704,00
2	18	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	J Prolab	UN	10	4,34	43,40
2	19	Espéculo vaginal de collin inóx M	Abc	UN	25	24,85	621,25
2	20	Espéculo vaginal de collin inóx P	Abc	UN	25	24,85	621,25
2	21	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	Açonox	UN	15	38,84	582,60
2	22	Extensão para oxigênio, silicone metro	Perfetecnica	M	05	4,48	22,40
2	30	Integrador químico para vapor classe 5	Cristofoli	UN	500	0,80	400,00
2	33	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril	G-Tech	CX	15	7,70	115,50
2	34	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar até 4 indicadores biológicos, voltagem automática.	Cristofoli	UN	06	185,80	1.114,80
2	35	Óculos para segurança incolor	Danny	UN	30	2,42	72,60
2	36	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	Hospflex	PCTE	20	45,98	919,60
2	37	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	Hospflex	PCTE	20	81,50	1.630,00
2	38	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	Hospflex	PCTE	20	127,08	2.541,60
2	44	Rolos de algodão c/ 100 unidades	S S Plus	PCTE	200	1,38	276,00
2	45	Seringa carpule inox dobravel.	Med Company	UN	06	20,93	125,58
TOTAL							17.841,08
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit	Preço total
2	39	Papel grau cirurgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	ESTERIL CARE	UN	12	31,80	381,60
2	40	Papel grau cirurgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	ESTERIL CARE	UN	12	37,50	450,00
2	41	Papel grau cirurgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	ESTERIL CARE	UN	12	47,00	564,00
2	42	Papel grau cirurgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	ESTERIL CARE	UN	15	24,80	372,00
TOTAL							1.767,60
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	9	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberaçao controlada)	Abbott	COMP	1.800	2,06	3.708,00
2	15	Cuba para imersão 38x33x11cm	Fami Ita	UN	20	43,00	860,00
2	16	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	Kelldrin	FR	50	15,26	763,00
2	24	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	Adlin	FR	12	3,85	46,20
2	26	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	Rio Quimica	FR	50	19,60	980,00
2	27	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no máximo 48 horas	Clean Up	CX	10	726,00	7.260,00
		TOTAL					13.617,20

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	3	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	TEUTO	AMP	1.000	3,00	3.000,00
1	6	Diclofenaco sódico injetavel. 75mg/3mL , ampola 3ml	TEUTO	AMP	1.500	0,54	810,00
1	8	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	EMS	AMP	400	2,15	860,00
1	10	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	ELOFAR	FR	600	2,20	1.320,00
1	11	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	ELOFAR	FR	600	1,95	1.170,00
1	13	Metildopa 500 mg	TKS	COMP	20.000	0,20	4.000,00
1	15	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	PRATI	FR	100	1,50	150,00
1	16	Progesterona natural micromizada 100mg	BESINS	CP	900	0,98	882,00
1	17	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	EUROFARMA	UN	60	40,00	2.400,00
1	18	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	TEUTO	FR	150	1,50	225,00
2	3	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	POLAR FIX	UN	200	1,782	356,40
2	17	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônico , 5 litros	VIC PHARMA	FR	10	65,948	659,48
2	23	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	TECHNOFIO	CX	02	68,85	137,70
2	28	Indicador quimico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	CLEAN UP	CX	100	55,809	5.580,90
2	29	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caica com 10 para ciclos de esterilização a	CLEAN UP	CX	50	48,654	2.432,70

		vapor					
2	*31*	*Luva cirurgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5*	*MAXITEX*	*UN*	*200*	*0,81*	*162,00*
2	*46*	*Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros*	*EMBALAIRE*	*UN*	*50*	*23,315*	*1.165,75*
2	*47*	*Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros*	*EMBALAIRE*	*UN*	*50*	*24,611*	*1.230,55*
TOTAL							*26.542,48*

Durante o julgamento e classificação das propostas constatou-se que não houve cotação de preços para os itens, Lote 01-Medicamentos itens:02,04,05,07,12,14. Lote 02-Material de Consumo itens:01,05,06,07,08,09,10,11,25,32,43,48,49,50,51. Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is). O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

ANGELO ENITADOR
Medicamentos de AZ Ltda.

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dez dias de dezembro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, que tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R$ 73.611,00 (setenta e três mil e seiscentos e onze reais). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas retiraram edital, sendo elas: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. E ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou -se 04 (quatro) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. E ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo proposta de preços, onde se constatou que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	*Item*	*Objeto*	*Marca*	*Unid*	*Quant.*	*Preço unit.*	*Preço total*
1	*1*	*Baclofeno 10 mg*	*Teuto*	*COMP*	*1.800*	*0,19*	*342,00*
2	*2*	*Braçadeira com manga e fecho metal adulto*	*Solidor*	*UN*	*06*	*13,95*	*83,70*

2	4	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	S/Radiopaco -Biotextil	PCTE	10	33,52	335,20
2	12	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	Melhotr Med	PCTE	4.000	0,45	1.800,00
2	13	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	Bionet	JG	04	372,40	1.489,60
2	14	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	Kondortech	UN	10	470,40	4.704,00
2	18	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	J Prolab	UN	10	4,34	43,40
2	19	Espéculo vaginal de collin inóx M	Abc	UN	25	24,85	621,25
2	20	Espéculo vaginal de collin inóx P	Abc	UN	25	24,85	621,25
2	21	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	Açonox	UN	15	38,84	582,60
2	22	Extensão para oxigênio, silicone metro	Perfetecnica	M	05	4,48	22,40
2	30	Integrador químico para vapor classe 5	Cristofoli	UN	500	0,80	400,00
2	33	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril	G-Tech	CX	15	7,70	115,50
2	34	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas . Capacidade para incubar até 4 indicadores biológicos, voltagem automática.	Cristofoli	UN	06	185,80	1.114,80
2	35	Óculos para segurança incolor	Danny	UN	30	2,42	72,60
2	36	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	Hospflex	PCTE	20	45,98	919,60
2	37	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	Hospflex	PCTE	20	81,50	1.630,00
2	38	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	Hospflex	PCTE	20	127,08	2.541,60
2	44	Rolos de algodão c/ 100 unidades	S S Plus	PCTE	200	1,38	276,00
2	45	Seringa carpule inox dobravel.	Med Company	UN	06	20,93	125,58
TOTAL							17.841,08
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL							
Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
2	39	Papel grau cirurgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	ESTERIL CARE	UN	12	31,80	381,60
2	40	Papel grau cirurgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	ESTERIL CARE	UN	12	37,50	450,00
2	41	Papel grau cirurgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	ESTERIL CARE	UN	12	47,00	564,00
2	42	Papel grau cirurgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	ESTERIL CARE	UN	15	24,80	372,00
TOTAL							1.767,60
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	9	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberaçao controlada)	Abbott	COMP	1.800	2,06	3.708,00
2	15	Cuba para imersão 38x33x11cm	Fami Ita	UN	20	43,00	860,00
2	16	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	Kelldrin	FR	50	15,26	763,00
2	24	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	Adlin	FR	12	3,85	46,20
2	26	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	Rio Quimica	FR	50	19,60	980,00
2	27	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no máximo 48 horas	Clean Up	CX	10	726,00	7.260,00
TOTAL							13.617,20

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	3	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	TEUTO	AMP	1.000	3,00	3.000,00
1	6	Diclofenaco sódico injetavel. 75mg/3mL , ampola 3ml	TEUTO	AMP	1.500	0,54	810,00
1	8	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	EMS	AMP	400	2,15	860,00
1	10	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	ELOFAR	FR	600	2,20	1.320,00
1	11	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	ELOFAR	FR	600	1,95	1.170,00
1	13	Metildopa 500 mg	TKS	COMP	20.000	0,20	4.000,00
1	15	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	PRATI	FR	100	1,50	150,00
1	16	Progesterona natural micromizada 100mg	BESINS	CP	900	0,98	882,00
1	17	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	EUROFARMA	UN	60	40,00	2.400,00
1	18	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	TEUTO	FR	150	1,50	225,00
2	3	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	POLAR FIX	UN	200	1,782	356,40
2	17	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônico , 5 litros	VIC PHARMA	FR	10	65,948	659,48
2	23	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	TECHNOFIO	CX	02	68,85	137,70
2	28	Indicador quimico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	CLEAN UP	CX	100	55,809	5.580,90
2	29	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caica com 10 para ciclos de esterilização a	CLEAN UP	CX	50	48,654	2.432,70

		vapor					
2	*31*	*Luva cirurgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5*	*MAXITEX*	*UN*	*200*	*0,81*	*162,00*
2	*46*	*Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros*	*EMBALAIRE*	*UN*	*50*	*23,315*	*1.165,75*
2	*47*	*Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros*	*EMBALAIRE*	*UN*	*50*	*24,611*	*1.230,55*
TOTAL							*26.542,48*

Durante o julgamento e classificação das propostas constatou-se que não houve cotação de preços para os itens, Lote 01-Medicamentos itens:02,04,05,07,12,14. Lote 02-Material de Consumo itens:01,05,06,07,08,09,10,11,25,32,43,48,49,50,51. Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is). O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
[illegible]

09.676.258/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão PR

ANGELO ALLADOR
Medicamentos de AZ Ltda

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – ME.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Prezado Senhor Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO (PR).

Ref.: **TERMO DE DESISTÊNCIA**
TOMADA DE PREÇOS N°011/2014

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual de nº 90452109-41, representada neste ato por seu sócio proprietário infra-assinado, vem com o devido respeito à presença de V.S.a,

SOLICITAR DESISTÊNCIA

Referente aos itens abaixo a qual a empresa sagrou-se vencedora no processo licitatório supramencionado, pelas razões a seguir delineadas vem solicitar desistência.

- CEFTRIAXONA dissódica 1g IM, ampola+ diluente
- DICLOFENACO SÓDICO injetável 75mg/3ml, ampola 3ml
- DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO. DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5MG/2MG/ML ampola 1ml
- DROPROPIZINA xpe adulto 3mg/ml frasco 100ml
- DROPROPIZINA xpe pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml
- METILDOPA 500mg
- NISTATINA SUSP. Oral 100.000 U/ml, 50ml
- PROGESTERONA natural micromizada 100mg
- PROMESTRIENO creme vaginal 10mg, creme 30gr
- SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA susp. 40mg/8mg/ml, 100ml

8104827

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – ME.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Esta Proponente constatou ao receber a Ata que ocorreu um equívoco no momento da cotação onde o preço atribuído na proposta foi digitado erroneamente o preço de custo invés de o preço de para proposta da Licitação. Ressaltando também que houve a busca do produto com demais laboratórios na tentativa de adquirir os mesmos produtos a um custo que pudéssemos entregar, constatou-se que realmente ocorre um DESEQUILIBRIO DO PREÇO.

Sendo assim, tornou-se inexequível para efetuar a entrega, conforme prevê a Lei 8.666/93 em seu art. 48, Inciso II.Neste contexto, vem muito respeitosamente, dentro das possibilidades, solicitar o repasse desses itens para o próximo classificado, lhe desobrigando da contratação.

Trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações, que veio a falhar em um caso isolado, deseja diante dos argumentos expostos os sinceros pedidos de escusa pelos transtornos causados, certos de vossa compreensão, reitera votos de estima e consideração.

Francisco Beltrão, quianta-feira, 11 de Dezembro de 2014.

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR – SÓCIO GERENTE
RG: 13.961.473-9 SSP/P CPF: 465.988.800-25

--------Mensagem original-------

De: Juliana Jorge Alfredo
Data: 30/09/2014 16:22:58
Para: michel_angeomed@hotmail.com
Assunto: RES: [spam] RES: MICHEL/ANGEOMED

MICHEL, segue pedido formalizado.

Favor conferir se está em conformidade.

Desde já agradeço.

Att.

Juliana Jorge Alfredo
Consultora de Negócios Paraná Interior – Div.Hospitalar
Laboratório Teuto Brasileiro S/A
43 9967-3027
ch_pr@teuto.com.br

Laboratório Teuto Brasileiro
www.teuto.com.br

PLANILHA DE PEDIDO

			U	DATA	30 setembro, 2014
			Cod do Cliente		39331
Cliente	MEDICAMENTOS DE AZ		Bairro		CENTRO
Endereço	OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132		UF		PR
Municipio	FRANCISCO BELTRAO		FAX		O MESMO
Telefone	46 3524 6343		Insc. Est.		
CNPJ	09.676.256/0001-98		Cond. Pagt.		30/45/60/75
Transp.			Nº Pedido		
Cód. Rep.	759	JULIANA JORGE	Empenho		
End. Entr.			Nº Parcelas		
Ver. 19 SETEMBRO 2014		UTILIZAR CAMPO ABAIXO PARA OBSERVAÇÕES	Tot. Ped.		42.820,00
OBS					

Todo pedido via setor de licitação será carimbado com os dizeres : "VENDA PROIBIDA EM FARMACIA "

Código	Q. Unit.	Tipo	Cot/Tab	Produto	Div.	Pç Un.	CX	Pç Cx	Total
2771	5.000	Tipo		DEXCLORF MAL 0,4MG/ML SOL ORAL100ML C/	HOSP	0,6800	50	34,0000	3.400,00
0710	9.000	Tipo		METRONIDAZOL GEL VAG GEN 100MG/G C/50 I	HOSP	1,7200	50	86,0000	15.480,00
2505	7.000	Tipo		BEPEBEN 1.200.000UI PO INJ C/50 FR/AMP S/DI	HOSP	1,9200	50	96,0000	13.440,00
2544	3.500	Tipo		TRIAXON 1G IV PO SOL INJ SD C/50	HOSP	3,0000	50	150,0000	10.500,00
								0,0000	0,00

RECEBEMOS DE LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000353119
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

TEUTO
SE É TEUTO, É DE CONFIANÇA

VP 7-D, MODULO 11, QUADRA 13, S/N
DAIA, 75132-901
ANAPOLIS, GO
(62) 3310-2000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]
Nº 000353119
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5214 0517 1592 2900 0176 5500 2000 3531 1917 3248 3189

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS PROD ESTABELECIMENTO	152140422480291 22/05/2014 09:20:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST/TRIBUT.	CNPJ
102230630		17.159.229/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	09.676.256/0001-98	22/05/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R OCTAVIANO TEIX SANTOS,1132, 1132, ANDAR 1	CENTRO	85601-030	22-05-14

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO-PR	(46)3055-5454	PR	9045210941	

FAT IPLICATA (Vide continuação em Informações complementares)

Fat: 353119, Vl Orig: 7.392,00, Vl Liq: 7.392,00| Dup: 353119/001, Venc: 21/06/2014, Vl: 2.513,28 Dup: 353119/002, Venc: 01/07/2014, Vl: 2.439,36

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.392,00	887,04	0,00	0,00	7.392,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.392,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CAR. e ENC. S/A.	0-Emitente				95.591.723/0135-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FELIPE CAMARO, 55-JARDIM DA LUZ	GOIANIA-GO	GO	104340789

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
16	CAIXA(S)			93,824	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0714	DICLOFENACO SOD 25MG/ML SOL IN [illegible]	30049037	500	6101	CX	129,0000	57,7500	7392,00	7392,00	887,04	0,00	12,00	0,00

0,5775

Item 6

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Duplicatas: | Dup: 353119/003, Venc: 11/07/2014, Vl: 2.439,36 Informações complementares: PEDIDO: 117954 . PRAÇA DE PAGAMENTO EM GOIANIA-GO.	

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
C.G.C.: 02607956/0001-81 Inscr. Estad.: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro - Cep: 85601-030
Fone/Fax: (046) 523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR
E-mail: angeomed@netconta.com.br - michel_angeomed@hotmail.com

&

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – ME.
CNPJ: 09.676.256/0001-98 IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102
Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR CEP: 85.601-030
E-mail: az.medicamentos@gmail.com - michel_angeomed@hotmail.com

ANGEOMED E MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

	PROPOSTA ANGEOMED - MICHEL MARCELLO	FORMA	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL		DIVISÃO P/ FATURAMENTO			
							ANGEOMED 02.607.956/0001-81	MEDICAMENTOS AZ 09.676.256/0001-98		
1	MEDROXIPROGESTERONA 10MG	CPR	3.000	0,5420	1.626,00		1.500	1.500	813,00	813,00
2	SOMALGIN CARDIO 325MG	CPR	10.000	0,1556	1.556,00		2.000	8.000	311,20	1 244,80
3	SOMALGIN CARDIO 100MG	CPR	18.000	0,0890	1.602,00		5.000	13.000	445,00	1 157,00
4	SOMALGIN CARDIO 200MG	CPR	6.000	0,0968	580,80		2.000	4.000	193,60	387,20
5	ALPRAZOLAM 1MG	CPR	10.000	0,1050	1.050,00		10.000	0	1.050,00	-
6	ALPRAZOLAM 2MG	CPR	5.000	0,1110	555,00		5.000	0	555,00	-
7	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100/25MG	CPR	15.000	0,1040	1.560,00		5.000	10.000	520,00	1 040,00
8	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5MG	CPR	20.000	0,0800	1.600,00		8.000	12.000	640,00	960,00
9	ATORVASTATINA 40MG	CPR	5.000	0,4170	2.085,00		2.000	3.000	834,00	1 251,00
10	ATORVASTATINA 20MG	CPR	10.000	0,2586	2.586,00		4.000	6.000	1 034,40	1 551,60
11	BETROSPAN INJ	AMP	8.000	2,1300	17.040,00	Preciso neste preço	3.000	5.000	6 390,00	10 650,00
12	DOXAZOSINA 2MG	CPR	150.000	0,0560	8.400,00	Preciso neste preço	50.000	100.000	2 800,00	5 600,00
13	FUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	CPR	8.000	0,1690	1.352,00		3.000	5.000	507,00	845,00
14	FINASTERIDA 5MG	CPR			-				-	-
15	FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG	CPR	5.000	0,4280	2.140,00		2.000	3.000	856,00	1 284,00
16	BUPROPIONA 150MG	CPR	50.000	0,2610	13.050,00		50.000	0	13 050,00	-
17	CETOPROFENO 50MG	CPR	5.000	0,1830	915,00		2.000	3.000	366,00	549,00
18	CICLOBENZAPRINA 10MG	CPR	50.000	0,1770	8.850,00	PRECISO NESTES PREÇOS ESTES 2 ITENS, FAVOR ME AVISAR ACASO N CONSIGA, POIS IREI VER SE FECHAMOS O PEDIDO TOTAL.	0	50.000	-	8 850,00
19	CICLOBENZAPRINA 5MG	CPR	80.000	0,1150	9.200,00		30.000	50.000	3 450,00	5 750,00
20	DORILEN 2ML AMPOLA	AMP	2.500	1,1800	2.950,00		1.000	1.500	1 180,00	1 770,00
21	DOMPERIDONA 10MG	CPR	10.000	0,0885	885,00		3.000	8.000	265,50	708,00
22	GLIMEPIRIDA 4MG	CPR	10.000	0,1240	1.240,00		5.000	5.000	620,00	620,00
23	LACTULOSE 667MG/ML	SUSP	100	6,9800	698,00		50	50	349,00	349,00
24	LOSARTANA + HCT 50/12,5MG	CPR	10.000	0,0940	940,00		3.000	7.000	282,00	658,00
25	LOSARTANA + HCT 100/25MG	CPR	10.000	0,1590	1.590,00		3.000	7.000	477,00	1 113,00
26	CONTRACEP SUSP AMP	AMP	200	10,5000	2.100,00		0	200	-	2 100,00
27	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	CPR	15.000	0,1500	2.250,00		10.000	5.000	1 500,00	750,00
28	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20MG	CPR	10.000	0,0737	737,00		3.000	7.000	221,10	515,90
29	PANTOPRAZOL 40MG	CPR	100.000	0,1800	18.000,00		40.000	60.000	7 200,00	10 800,00
30	PANTOPRAZOL 20MG	CPR	10.000	0,1380	1.380,00		4.000	6.000	552,00	828,00
31	SERTRALINA 100MG	CPR	5.000	0,2000	1.000,00		5.000	0	1 000,00	-
32	QUETIAPINA 100MG	CPR	1.000	0,3773	377,30		1.000	0	377,30	-
33	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 160/25MG	CPR	2.000	0,3800	760,00		0	2.000	-	760,00
34	GLICOSAMIDA 1,5G	CPR	20.000	0,8500	17.000,00		10.000	10.000	8 500,00	8 500,00
									56.339,100	71.404,500

Pedido cotação Enviado :

FAVOR SE HOUVER ALGUMA PROMOÇÃO DE OUTROS ITENS FAVOR FORNECER.

	127.655,10
desconto a vista R$	
TOTAL R$	**127.655,10**

Item 10

Planalto
ENCOMENDAS
Na direção que você precisa.
planalto.com.br

Identificação do emitente

LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LTDA
RUA ARACY VAZ CALLAD Nr. 612, 61
2
ESTREITO Cep:88070-750
FLORIANOPOLIS/SC
Fone: 5548302713 44

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000069480
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4214 0183 8746 2600 0143 5500 1000 0694 8010 0580 9338

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	342140010964854 30/01/2014 15:50:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
250117177		83.874.628/0001-43

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	09.676.256/0001-98	30/01/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132	CENTRO	85601-030	31 JAN 2014

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO	4630555454	PR	9045210941	

FATURA

1 000069480
01/03/2014
4.380,22

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.946,58	473,59			4.644,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
		263,78			4.380,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
[illegible]TIVOS TURIJUI LTDA	0-EMITENTE				95.592.077/0002-95

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NEREU RAMOS, 932 - SALA 02	XANXERE	SC	254967256

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
78	VOLUMES				383,750

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
962	ATOSSION XAROPE 100ML VP P 0.00 13275	30049099	020	6101	FR	400,000000	2,0100	804,00	683,26	81,99	0,00	12.00%	0.00%
899	BIALERGE CX C/20 COM P 1.57 13422	30049099	020	6101	CX	750,000000	1,1000	825,00	701,10	84,13	0,00	12.00%	0.00%
960	BIALERGE FR C/100 ML N 3.37 13566	30049099	020	6101	FR	1.500,000000	2,0100	3.015,00	2.562,22	307,47	0,00	12.00%	0.00%

Item 10

USO EXCLUSIVO EM NOTA FISCAL

42841553

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0141399			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 342140010964854 P - PIS/COFINS, aliquota zero, LEI 10147/2000: 1.536,47 N - PIS/COFINS, recolhido p/industria: 2.843,75 Total das Mercadorias: 4.644,00 Total de Descontos: 263,78 Pedido No. 096548 Setor: 139	

PG AVISTA ANTECIPADO

Identificação do emitente

LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LTDA
RUA TEREZA CRISTINA, 67
ESTREITO Cep 88070-790
FLORIANOPOLIS/SC
Fone 554830271344

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAIDA [1]

N. 000070431
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
4214 0483 8746 2800 0143 5500 1000 0704 3110 0832 8852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	342140044141815 23/04/2014 07:54:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
250117177		83.874.628/0001-43

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	09.676.256/0001-98	23/04/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS,1132	CENTRO	85601-030	23 ABR 2014

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO	4630555454	PR	9045210941	

FATURA

1 000070431 23/05/2014 1.959,60								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.765,60	211,87	0,00	0,00	1.959,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.959,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
COLETIVOS TURIJUI LTDA	0-EMITENTE				95.592.077/0002-95

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA NEREU RAMOS, 932 - SALA 02	XANXERE	SC	254967256

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
32	VOLUMES				130,924

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
944	ATOSSION PEDIATRICO 60 ML P 0 00 14153	30049099	020	6101	FR	396,000000	1,7500	693,00	624,39	74,93	0,00	12.00%	0.00%
962	ATOSSION XAROPE 100ML VP P 2 80 14149	30049099	020	6101	FR	324,000000	1,9500	631,80	569,25	68,31	0,00	12.00%	0.00%
899	BIALERGE CX C/20 COM P 1 57 14004	30049099	020	6101	CX	248,000000	1,1000	272,80	245,80	29,49	0,00	12.00%	0.00%
961	BIALERGE GOTAS FR VD C/20 ML N 2 60 14121	30049099	020	6101	FR	200,000000	1,8100	362,00	326,16	39,14	0,00	12.00%	0.00%

Item 11

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0141399			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 342140044141815 P - PIS/COFINS, alíquota zero, LEI 10147/2000 1.597,60 N - PIS/COFINS, recolhido p/industria 362,00 Total das Mercadorias. 1.959,60 Pedido No. 097483 Setor 139	

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. LTDA.
C.G.C.: 02607956/0001-81 Inscr. Estad.: 90161608-62
Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro - Cep: 85601-030
Fone/Fax: (046) 523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR
E-mail: angeomed@netconta.com.br - michel_angeomed@hotmail.com

&

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA – ME.
CNPJ: 09.676.256/0001-98 IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102
Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR CEP: 85.601-030
E-mail: az.medicamentos@gmail.com - michel_angeomed@hotmail.com

ANGEOMED E MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.

	PROPOSTA ANGEOMED - MICHEL MARCELLO	FORMA	QUANTIDADE	VALOR UND.	TOTAL	PROPOSTA		DIVISÃO P/ FATURAMENTO	
								ANGEOMED	MEDICAMENTOS AZ
								02.607.956/0001-81	09.676.256/0001-98
1	METILDOPA 250MG	CPR	50.000	0,0850	4.250,00			15.000	20.000
2	METILDOPA 500MG	CPR	50.000	0,2000	10.000,00			25.000	25.000

Michel Marcello - 46 3055 8810

14.250,00

Pedido cotação Enviado :

FAVOR SE HOUVER ALGUMA PROMOÇÃO DE OUTROS ITENS FAVOR FORNECER.

TOTAL **14.250,00**

PARA GERAR GARANTIA DE PREÇOS DA TABELA VIGENTE, O RETORNO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 30 DIAS.

LISTA DE PREÇOS NOVEMBRO 2014

		PRODUTO	REFERÊNCIA			QUEDA	FRACIONA	PREÇO	DESCONTO
14281		FLUCONAZOL 150MG 20X10 CAPS-FRAC-VP	ZOLTEC	comp	H	200	12	34,98	0,17490
6278		FUROSEMIDA 40MG 25X20 CPS-VP	LAXIS	comp	H	500	12	16,91	0,03381
15047	⇧	GINKGO VITAL 80MG 30X10 CPS-VP	NÃO	comp	H	300	-	34,98	0,11660
15048	⇧	GINKGO VITAL 120MG 30X10 CPS-VP	NÃO	comp	H	300	-	44,52	0,14840
12041		HEMATOFER 40MG 25X20 CPS-VP	NÃO	comp	H	500	20	13,91	0,02783
5197		HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 20X20 CPS-VP	CLORANA	comp	H	400	20	9,35	0,02337
11055		IBUPROFENO 200MG 40X10 CPS-VP	ADVIL	comp	H	400	12	26,82	0,06705
12238		IBUPROFENO 50MG/ML SUS OR PL 30 ML-VP	ALIVIUM	susp	H	200	200	1,19	-
3995		IBUPROFENO 600MG 50X10 CPS-VP	MOTRIN	comp	H	500	12	38,96	0,07791
7492		IONCLOR 60MG/ML SOL PL 100 ML-VP	(Ñ SE APLICA)	susp	H	50	50	1,39	-
7495		IONCLOR 60MG/ML SOL PL 150 ML-VP	(Ñ SE APLICA)	susp	H	50	50	1,81	-
2688		IPRATROPIO BR 0,25MG/ML GTS PL 20 ML-VP	ATROVENT	susp	H	200	200	0,71	-
8713	⇩	LANSOPRAZOL 30MG 14 CAPS	PRAZOL	comp	F	14	100	3,10	0,22154
6700		LORATADINA 1MG/ML XPE PL 100 ML+CP-VP	CLARITIN	susp	H	50	50	1,85	-
7533		LOSARTANA POTASSICA 100MG 20X15 CPS-VP	COZAAR	comp	H	300	20	52,47	0,17490
4818		LOSARTANA POTASSICA 50MG 20X15 CPS-VP	COZAAR	comp	H	300	20	18,32	0,06106
5178	⇧	METFORMINA CLD 500MG 40X10 CPS-VP	GLIFAGE	comp	H	400	12	23,32	0,05830
5179	⇩	METFORMINA CLD 850MG 40X10 CPS-VP	GLIFAGE	comp	H	400	12	36,00	0,09000
280		METRO+NISTA CR VG 50 G+APL-VP	FLAGYL-NISTATINA	creme	H	50	50	4,65	-
5579		METRONIDAZOL 250MG 30X20 CPS-VP	FLAGYL	comp	H	600	12	36,38	0,06063
12458		METRONIDAZOL GEL VG 50 G+10 APL-VP	FLAGYL	creme	H	50	50	3,11	-
5122		MICONAZOL NIT CR 28 G-VP	VODOL	creme	H	100	100	1,21	-
12453		MICONAZOL NIT CR VG 80 G+14 APL-VP	GYNO-DAKTARIN	creme	H	50	50	4,07	-
14547		MUPIROCINA POM 15G-VP	BACTROBAN	pomada	H	100	100	7,40	-
267		NEOMICINA+BACITRACINA POM 10 G-VP	NEBACETIN	pomada	H	200	200	0,85	-
261		NEOMICINA+BACITRACINA POM 15 G-VP	NEBACETIN	pomada	H	200	200	1,02	-
12176	⇧	NERVAMIN 300MG 60X10 CPS-VP	(Ñ SE APLICA)	comp	H	600	12	52,47	0,08745
5189		NIMESULIDA 50MG/ML SUS PL 15 ML-VP	NISULID	susp	H	100	100	0,72	-
2698		NISTA 100000UI/ML SUS PL 30 ML - VP	MICOSTATIN	susp	H	200	200	1,28	-
302	⇩	NISTA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP	MICOSTATIN	susp	H	50	50	1,50	-
12440		NISTATINA CR VG 50 G+10 APL-VP	MICOSTATIN	creme	H	50	50	3,06	-
12439		NISTATINA CR VG 60 G+14 APL-VP	MICOSTATIN	creme	H	50	50	3,55	-
12037	⇧	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POM 60 G-VP	DERMODEX	pomada	H	50	50	4,89	-
5216	⇩	OMEPRAZOL 20MG 40X14 CAPS-VP	PEPRAZOL	comp	H	560	12	31,76	0,05671
2679	⇩	PARACETAMOL 500MG 50X10 CPS-VP	TYLENOL	comp	H	500	12	20,42	0,04083
4993		PARACETAMOL 750MG 40X12 CPS-VP	TYLENOL	comp	H	480	12	25,64	0,05342
14587		PERMETRINA 10MG/G LOC 60 ML-VP	KWELL	loção	H	50	50	1,95	-
3737	⇧	PIROXICAM 20MG 20X15 CAPS-VP	FELDENE	comp	H	300	12	23,32	0,07773
4461		PRATIGLOS POM 45 G-VP	HIPOGLOS	pomada	H	50	50	2,21	-
12018		PRATIPRAZOL 40MG 30X10 CAPS-VP	PEPRAZOL	comp	H	300	12	80,45	0,26818
2705		PRATI-SAL TRADICIONAL 50 SACH 27,9 G-VP	(Ñ SE APLICA)	envelope	H	50	10	20,59	0,41181
2701		PREDNI FOSF 1MG/ML PL 100 ML-VP	PREDNISOLON	susp	H	50	50	3,73	-
266		PREDNI FOSF 3MG/ML PL 100 ML-VP	PRELONE	susp	H	50	50	5,01	-
272		PREDNI FOSF 3MG/ML PL 60 ML-VP	PRELONE	susp	H	50	50	2,11	-
5180		PREDNISONA 20MG 30X20 CPS-VP	METICORTEN	comp	H	600	12	66,46	0,11077
5181		PREDNISONA 5MG 30X20 CPS-VP	METICORTEN	comp	H	600	12	34,98	0,05830
5068		PROPRANOLOL CLD 40MG 30X20 CPS-VP	PROPRANOLOL	comp	H	600	12	13,36	0,02226
15362		RUBROMICIN 25MG/ML SUS PL 60 ML-VP	NEO ERITROMECIM	susp	H	50	50	2,20	-
15361		RUBROMICIN 50MG/ML SUS PL 60 ML-VP	ESTOLATO DE ERITROMICINA	susp	H	50	50	2,79	-
12787		SALBUTAMOL SUL 0,48 MG/ML XPE 120 ML-VP	AEROLIN	susp	H	50	50	0,79	-
10132		SECNIDAZOL 1000MG 25X4 CPS-VP	SECNIDAL	comp	H	100	12	32,65	0,32648
7891		SIMETICONA 40MG 30X20 CPS-VP	LUFTAL	comp	H	600	12	34,98	0,05830
275		SIMETICONA 75MG/ML GTS PL 10 ML-VP	LUFTAL	susp	H	200	200	0,70	-
2707		SIMETICONA 75MG/ML GTS PL 15 ML-VP	LUFTAL	susp	H	200	200	0,75	-
8107		SULFA+TRIMETO 400+80MG 40X10 CPS-VP	BACTRIN	comp	H	400	12	23,32	0,05830
7039		SULFA+TRIMETO 800+160MG 40X10 CPS-VP	BACTRIN	comp	H	400	12	46,75	0,11687
14549		SULFADIAZINA PRATA CR 120G-VP	DECADRON	creme	H	50	50	9,07	-
11958		SULFADIAZINA PRATA CR 30 G-VP	DERMAZINE	creme	H	100	100	2,48	-
2687	⇧	SULFADIAZINA PRATA CR 50 G-VP	DERMAZINE	creme	H	50	50	3,39	-
2673		SULFADIAZINA PRATA CR PT 400 G-VP	DERMAZINE	creme	H	24	24	23,32	-
4748		TETRACICLINA CLD 500MG 25X12 CAPS-VP	PARENZYME TETRACICLINA	comp	H	300	12	37,08	0,12360
3979		TETRACICLINA+ANFO B CR VG 45 G+APL-VP	PARENZYME TETRACICLINA	creme	H	50	50	8,69	-

91 w 16

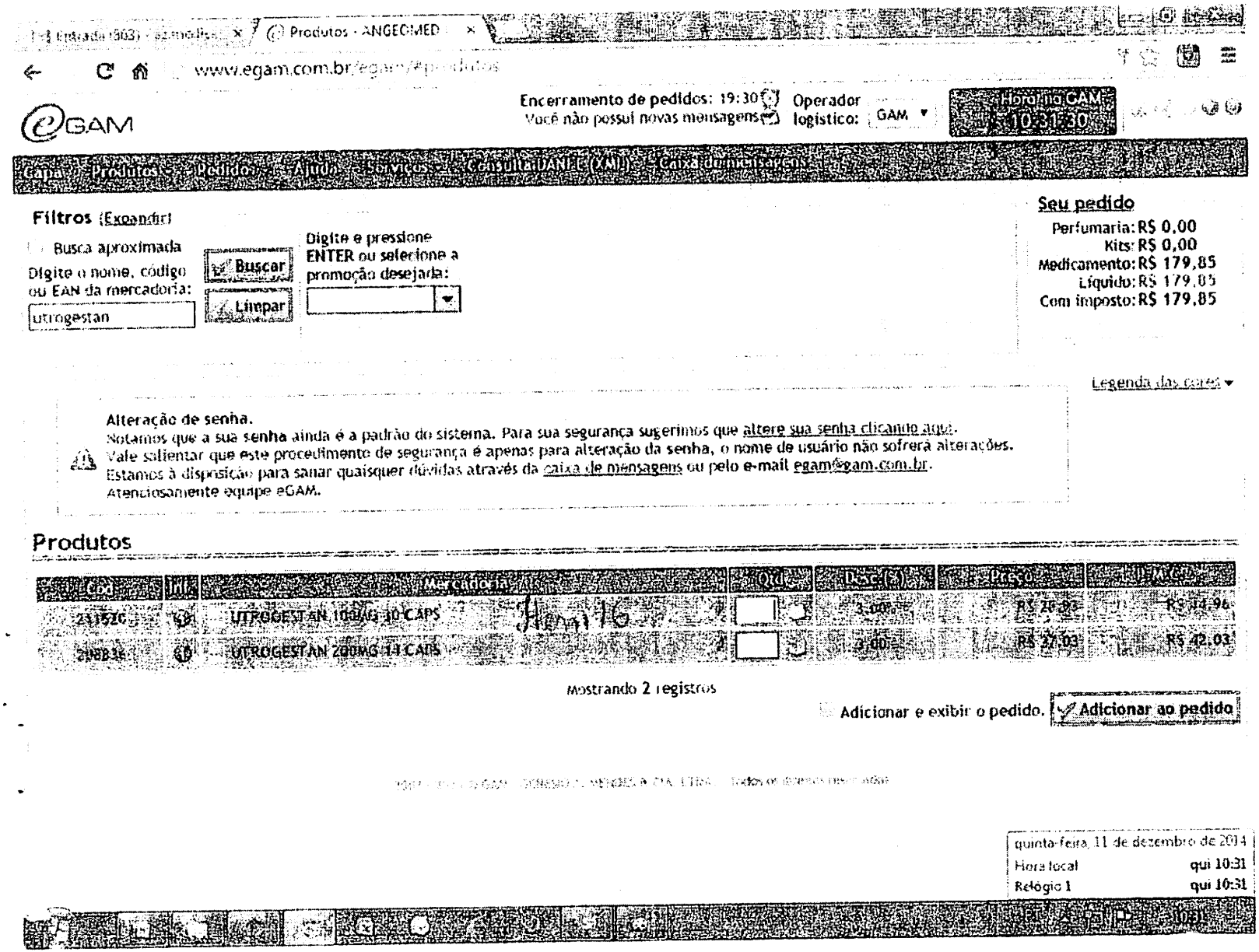
Produtos - ANGECIMED
www.egam.com.br/egam/eprodutos
Encerramento de pedidos: 19:30
Você não possui novas mensagens
Operador logístico: GAM
Hora do GAM: 10:31:30
Capa | Produtos | Pedidos | Ajuda | Serviços | Consulta DANFE (XML) | Caixa de mensagens
Filtros (Expandir)
Busca aproximada
Digite o nome, código ou EAN da mercadoria:
utrogestan
Buscar
Limpar
Digite e pressione ENTER ou selecione a promoção desejada:
Seu pedido
Perfumaria: R$ 0,00
Kits: R$ 0,00
Medicamento: R$ 179,85
Líquido: R$ 179,85
Com imposto: R$ 179,85
Legenda das cores
Alteração de senha.
Notamos que a sua senha ainda é a padrão do sistema. Para sua segurança sugerimos que altere sua senha clicando aqui.
Vale salientar que este procedimento de segurança é apenas para alteração da senha, o nome de usuário não sofrerá alterações.
Estamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas através da caixa de mensagens ou pelo e-mail egam@egam.com.br.
Atenciosamente equipe eGAM.
Produtos
Cód
Mercadoria
Qtd
Desc(%)
Preço
Total
231526
UTROGESTAN 100MG 30 CAPS
3,00
R$ 20,03
R$ 14,96
UTROGESTAN 200MG 14 CAPS
3,00
R$ 37,03
R$ 42,03
Mostrando 2 registros
Adicionar e exibir o pedido.
Adicionar ao pedido
quinta-feira, 11 de dezembro de 2014
Hora local qui 10:31
Relógio 1 qui 10:31

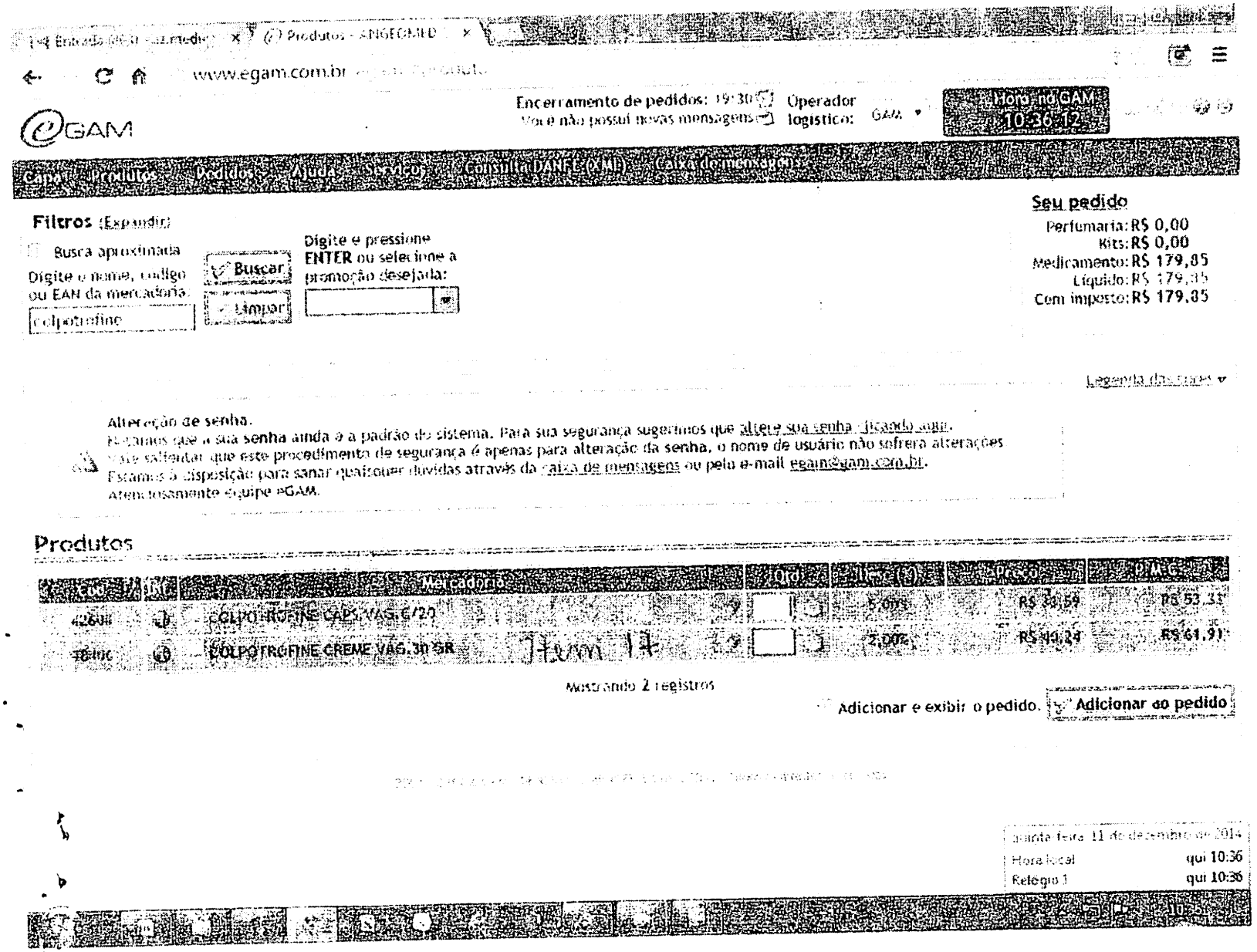
www.egam.com.br
Encerramento de pedidos: 19:30
Você não possui novas mensagens
Operador logístico: GAM
Hora no GAM 10:36:12
Capa | Produtos | Pedidos | Ajuda | Serviços | Consulta DANFE (XML) | Caixa de mensagens
Filtros (Expandir)
Busca aproximada
Digite o nome, código ou EAN da mercadoria:
colpotrofine
Buscar
Limpar
Digite e pressione ENTER ou selecione a promoção desejada:
Seu pedido
Perfumaria: R$ 0,00
Kits: R$ 0,00
Medicamento: R$ 179,85
Líquido: R$ 179,85
Com imposto: R$ 179,85
Legenda dos itens
Alteração de senha.
Notamos que a sua senha ainda é a padrão do sistema. Para sua segurança sugerimos que altere sua senha ficando ago
Vale salientar que este procedimento de segurança é apenas para alteração da senha, o nome de usuário não sofrera alterações
Estamos à disposição para sanar qualquer dúvidas através da caixa de mensagens ou pelo e-mail egam@egam.com.br.
Atenciosamente equipe eGAM.
Produtos
Código
Descrição
Qtd
Alíq. (%)
Preço
P.M.C.
4260
COLPOTROFINE CAPS.VAG.C/20
5,00%
R$ 29,59
R$ 53,33
1610
COLPOTROFINE CREME VAG.30 GR
2,00%
R$ 40,24
R$ 61,91
Mostrando 2 registros
Adicionar e exibir o pedido.
Adicionar ao pedido
quinta-feira, 11 de dezembro de 2014
Hora local qui 10:36
Relógio 1 qui 10:36

RECEBEMOS DE LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000371942
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A

VP 7-D, MODULO 11, QUADRA 13, S/N
DAIA, 75132-901
ANAPOLIS, GO
(62)3310-2000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]
Nº 000371942
SÉRIE 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
5214 0817 1592 2900 0175 5500 2000 3719 4210 0629 4275

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS PROD ESTABELECIMENTO	152140444708655 30/08/2014 14:12:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
102230030		17.159.229/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	09.676.256/0001-98	30/08/2014

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R OCTAVIANO TEIX SANTOS,1132, 1132, ANDAR 1	CENTRO	85601-030	31/08/14

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
FRANCISCO BELTRAO-PR	(46)3055-5454	PR	9045210941	

FATURA/DUPLICATA

Fat: 371942, Vl Orig: 7.500,00, Vl Liq: 7.500,00| Dup: 371942/001, Venc: 29/09/2014, Vl: 3.750,00 | Dup: 371942/002, Venc: 14/10/2014, Vl: 3.750,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.500,00	300,00	0,00	0,00	7.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TNT MERCURIO CAR. e ENC. S/A.	0-Emitente				95.591.723/0135-20

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FELIPE CAMARO, 55-JARDIM DA LUZ	GOIANIA-GO	GO	104340789

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200	CAIXA(S)			1.214,400	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
[illegible]	SULFATRI 40+RMG/ML SUSP 50ML C/50 GEN REG. SEN. 13/0117 F CT Nº 5[illegible] EA9A1796?0A DT: 2[illegible]	30049099	303	6101	CX	200,0000	37,5000	7500,00	7500,00	300,00	0,00	4,00	0,00

0,75 x 2 = 1,50

Item : 18

* Este é o preço de 50ml, como a licitação pedia 100ml, temos q/ mandar 2 fr.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações complementares: PEDIDO: 176243 ,FRACA DE PAGAMENTO EM GOIANIA-GO.	

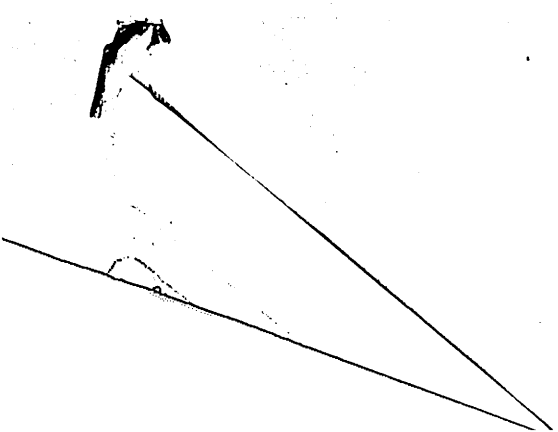

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

Planalto-Pr., 13 de novembro de 2014

DE: Edemir Perico – Secretaria de Saúde
PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MEDICAMENTOS					
Item	**Objeto**	**Quant.**	**Unid.**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	Baclofeno 10 mg	1.800	COMP	0,28	504,00
2	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI	100	AMP	1,10	110,00
3	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	1.000	AMP	11,00	11.000,00
4	Colírio de cloranfenicol 10 mL	30	FR	4,00	120,00
5	Colírio de gentamicina 0,5%, frasco 5 mL	30	FR	6,00	180,00
6	Diclofenaco sódico injetável. 75mg/3mL , ampola 3ml	1.500	AMP	1,50	2.250,00
7	Dipropionato de Beclometasona aerossol doseado 250 mcg 200doses	30	UN	30,00	900,00
8	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	400	AMP	10,00	4.000,00
9	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberaçao controlada)	1.800	COMP	2,45	4.410,00
10	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	600	FR	4,00	2.400,00
11	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	600	FR	4,00	2.400,00
12	Hidrocortisona + neomicina + polimixona solução otológica 10ml	20	FR	7,40	148,00
13	Metildopa 500 mg	20.000	COMP	0,35	7.000,00
14	Módulo de fibras contendo 2 tipos de fibras que podem ser utilizadas em qualquer tipo de alimento ou bebida (quente ou fria). Sem açúcar e não altera o sabor e textura dos alimentos. *Lata com 260 g - Fiber mais.*	10	LATA	75,40	754,00

15	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	100	FR	4,00	400,00
16	Progesterona natural micromizada 100mg	900	CP	1,25	1.125,00
17	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	60	UN	50,00	3.000,00
18	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	150	FR	4,00	600,00
TOTAL					41.301,00

LOTE: 2 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Avental corvin 1,2/0,70m impermeável	30	UN	12,20	366,00
2	Braçadeira com manga e fecho metal adulto	06	UN	40,00	240,00
3	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	200	UN	13,90	2.780,00
4	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	10	PCTE	58,00	580,00
5	Codificador de silicone amarelo p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
6	Codificador de silicone branco p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
7	Codificador de silicone laranja p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
8	Codificador de silicone marrom p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	PCTE	13,00	13,00
9	Codificador de silicone rosa claro p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
10	Codificador de silicone verde p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
11	Codificador de silicone vermelho p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
12	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	4.000	PCTE	0,68	2.720,00
13	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	04	JG	510,00	2.040,00
14	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	10	UN	550,00	5.500,00
15	Cuba para imersão 38x33x11cm	20	UN	43,00	860,00

16	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	50	FR	37,80	1.890,00
17	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônica, 5 litros	10	FR	168,00	1.680,00
18	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10	UN	6,50	65,00
19	Espéculo vaginal de collin inox M	25	UN	36,00	900,00
20	Espéculo vaginal de collin inox P	25	UN	36,00	900,00
21	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	15	UN	65,00	975,00
22	Extensão para oxigênio, silicone metro	05	M	10,00	50,00
23	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	02	CX	90,00	180,00
24	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	12	FR	7,00	84,00
25	Hipoclorito de sódio 2,5% 1 litro	50,	FR	5,00	250,00
26	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	50	FR	24,00	1.200,00
27	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no m.ximo 48 horas	10	CX	1.375,00	13.750,00
28	Indicador químico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	100	CX	93,50	9.350,00
29	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caica com 10 para ciclos de esteriliza..o a vapor	50	CX	110,00	5.500,00
30	Integrador químico para vapor classe 5	500	UN	0,80	400,00
31	Luva cirúrgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	200	UN	1,79	358,00
32	Luva nitrílica cano longo vários tamanhos	50	UN	9,20	460,00
33	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril.	15	CX	11,00	165,00
34	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas . Capacidade para incubar at. 4 indicadores biológicos, voltagem automática.	06	UN	220,00	1.320,00
35	Óculos para segurança incolor	30	UN	6,00	180,00
36	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE	80,00	1.600,00
37	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE	130,00	2.600,00
38	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE	190,00	3.800,00
39	Papel grau cirúrgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN	58,00	696,00

40	Papel grau cirúrgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN	68,00	816,00
41	Papel grau cirúrgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN	84,00	1.008,00
42	Papel grau cirúrgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	15	UN	43,00	645,00
43	Protetor descartável para estetoscópio, em TNT, caixa com 30 unidades	20	CX	23,00	460,00
44	Rolos de algodão c/ 100 unidades	200	PCTE	2,90	580,00
45	Seringa carpule inox dobrável.	06	UN	57,00	342,00
46	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros	50	UN	40,00	2.000,00
47	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros	50	UN	40,00	2.000,00
48	Suporte para envelope de esterilização em aço inox, 13 divisões 20/20 cm	35	UN	50,00	1.750,00
49	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 30/30 cm (40G) com 500	12	PCTE	9,50	114,00
50	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 40/40 cm (40G) com 500	12	PCTE	12,00	144,00
51	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 50/50 cm (40G) com 500	12	PCTE	18,50	222,00
TOTAL					73.611,00
TOTAL GERAL					114.912,00

O custo total estimado dos objetos, importa no valor total aproximado de **R$ 114.912,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).**

Cordialmente,

EDEMIR PÉRICO
Secretário de Saúde

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 14 de novembro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para à contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.

05

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 17 de novembro de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 14/11/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1560	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças

06

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 17 de novembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 13/11/2014, da **Secretaria de Saúde** e pesquisa de preços feita pelo ***Departamento de Compras***, o preço máximo do objeto importa em **R$ 114.912,00 (cento e quatorze mil e novecentos e doze reais).**

A ***Secretaria de Finanças*** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1560	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

A Licitação dar-se-á sob a modalidade ***TOMADA DE PREÇO, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** regida pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

07

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 18 de novembro de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** que tem por objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto,** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

08

MINUTA DE TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – **O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, tornam público a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob nº 011/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 12/08/2014, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às .....:..... horas da data de ...../...../....., na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das .....:..... horas do dia ...../...../..... Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MEDICAMENTOS					
Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Baclofeno 10 mg	1.800	COMP	0,28	504,00
2	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI	100	AMP	1,10	110,00
3	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola +	1.000	AMP	11,00	11.000,00

	diluente				
4	Colírio de cloranfenicol 10 mL	30	FR	4,00	120,00
5	Colírio de gentamicina 0,5%, frasco 5 mL	30	FR	6,00	180,00
6	Diclofenaco sódico injetável. 75mg/3mL , ampola 3ml	1.500	AMP	1,50	2.250,00
7	Dipropionato de Beclometasona aerossol doseado 250 mcg 200doses	30	UN	30,00	900,00
8	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	400	AMP	10,00	4.000,00
9	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberaçao controlada)	1.800	COMP	2,45	4.410,00
10	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	600	FR	4,00	2.400,00
11	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	600	FR	4,00	2.400,00
12	Hidrocortisona + neomicina + polimixona solução otológica 10ml	20	FR	7,40	148,00
13	Metildopa 500 mg	20.000	COMP	0,35	7.000,00
14	Módulo de fibras contendo 2 tipos de fibras que podem ser utilizadas em qualquer tipo de alimento ou bebida (quente ou fria). Sem açúcar e não altera o sabor e textura dos alimentos. Lata com 260 g - Fiber mais.	10	LATA	75,40	754,00
15	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	100	FR	4,00	400,00
16	Progesterona natural micromizada 100mg	900	CP	1,25	1.125,00
17	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	60	UN	50,00	3.000,00
18	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	150	FR	4,00	600,00
TOTAL					41.301,00

LOTE: 2 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Avental corvin 1,2/0,70m impermeável	30	UN	12,20	366,00
2	Braçadeira com manga e fecho metal adulto	06	UN	40,00	240,00
3	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	200	UN	13,90	2.780,00
4	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	10	PCTE	58,00	580,00
5	Codificador de silicone amarelo p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
6	Codificador de silicone branco p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
7	Codificador de silicone laranja p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00

8	Codificador de silicone marrom p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	PCTE	13,00	13,00
9	Codificador de silicone rosa claro p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
10	Codificador de silicone verde p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
11	Codificador de silicone vermelho p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
12	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	4.000	PCTE	0,68	2.720,00
13	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	04	JG	510,00	2.040,00
14	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	10	UN	550,00	5.500,00
15	Cuba para imersão 38x33x11cm	20	UN	43,00	860,00
16	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	50	FR	37,80	1.890,00
17	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônica, 5 litros	10	FR	168,00	1.680,00
18	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10	UN	6,50	65,00
19	Espéculo vaginal de collin inox M	25	UN	36,00	900,00
20	Espéculo vaginal de collin inox P	25	UN	36,00	900,00
21	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	15	UN	65,00	975,00
22	Extensão para oxigênio, silicone metro	05	M	10,00	50,00
23	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	02	CX	90,00	180,00
24	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	12	FR	7,00	84,00
25	Hipoclorito de sódio 2,5% 1 litro	50,	FR	5,00	250,00
26	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	50	FR	24,00	1.200,00
27	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no m.ximo 48 horas	10	CX	1.375,00	13.750,00
28	Indicador químico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	100	CX	93,50	9.350,00
29	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caica com 10 para ciclos de esteriliza..o a vapor	50	CX	110,00	5.500,00
30	Integrador químico para vapor classe 5	500	UN	0,80	400,00
31	Luva cirúrgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	200	UN	1,79	358,00
32	Luva nitrílica cano longo vários tamanhos	50	UN	9,20	460,00
33	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril.	15	CX	11,00	165,00
34	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas . Capacidade para incubar at. 4 indicadores biológicos, voltagem	06	UN	220,00	1.320,00

11

	automática.				
35	Óculos para segurança incolor	30	UN	6,00	180,00
36	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE	80,00	1.600,00
37	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE	130,00	2.600,00
38	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE	190,00	3.800,00
39	Papel grau cirúrgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN	58,00	696,00
40	Papel grau cirúrgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN	68,00	816,00
41	Papel grau cirúrgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN	84,00	1.008,00
42	Papel grau cirúrgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	15	UN	43,00	645,00
43	Protetor descartável para estetoscópio, em TNT, caixa com 30 unidades	20	CX	23,00	460,00
44	Rolos de algodão c/ 100 unidades	200	PCTE	2,90	580,00
45	Seringa carpule inox dobrável.	06	UN	57,00	342,00
46	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros	50	UN	40,00	2.000,00
47	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros	50	UN	40,00	2.000,00
48	Suporte para envelope de esterilização em aço inox, 13 divisões 20/20 cm	35	UN	50,00	1.750,00
49	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 30/30 cm (40G) com 500	12	PCTE	9,50	114,00
50	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 40/40 cm (40G) com 500	12	PCTE	12,00	144,00
51	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 50/50 cm (40G) com 500	12	PCTE	18,50	222,00
TOTAL					73.611,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1560	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas, as quais deverão possuir ramo de atividade em consonância com o objeto da proposta e apresentando devidamente a documentação para habilitação.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2014
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

b) TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2014
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório público, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para os tipos de produtos/medicamentos que for cotar (saneante, especial, comum, etc...) atualizada e publicada no Diário Oficial;
h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
i) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
j) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do(s) objeto(s) da presente licitação.
b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O(s) preço(s) do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em Real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados com os valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor

máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.
9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.
9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.
9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
10.2- A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.
10.3- O(s) objeto(s) entregue pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).
10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2015.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1- À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
12.2- Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

13- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS
13.1- Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

14- DOS ANEXOS DO EDITAL

14.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
g) Minuta de Contrato.

15– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

15.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

15.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., ... de ..... de .....

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2014
TOMADA DE PREÇOS Nº...../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE: 1 - MEDICAMENTOS						
Item	**Nome do produto**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço total**
1	Baclofeno 10 mg	1.800	COMP			
2	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI	100	AMP			
3	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	1.000	AMP			
4	Colírio de cloranfenicol 10 mL	30	FR			
5	Colírio de gentamicina 0,5%,	30	FR			

	frasco 5 mL					
6	Diclofenaco sódico injetável. 75mg/3mL, ampola 3ml	1.500	AMP			
7	Dipropionato de Beclometasona aerossol doseado 250 mcg 200doses	30	UN			
8	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	400	AMP			
9	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberação controlada).	1.800	COMP			
10	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	600	FR			
11	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	600	FR			
12	Hidrocortisona + neomicina + polimixona solução otológica 10ml	20	FR			
13	Metildopa 500 mg	20.000	COMP			
14	Módulo de fibras contendo 2 tipos de fibras que podem serão utilizadas em qualquer tipo de alimento ou bebida (quente ou fria). Sem açúcar e não altera o sabor e textura dos alimentos. Lata com 260 g - Fiber mais.	10	LATA			
15	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	100	FR			
16	Progesterona natural micromizada 100mg	900	CP			
17	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	60	UN			
18	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	150	FR			
TOTAL						

LOTE 2 - MATERIAL DE CONSUMO

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço total
1	Avental corvin 1,2/0,70m impermeável	30	UN			
2	Braçadeira com manga e fecho metal adulto	06	UN			
3	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	200	UN			
4	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	10	PCTE			

18

5	Codificador de silicone amarelo p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX			
6	Codificador de silicone branco p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX			
7	Codificador de silicone laranja p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX			
8	Codificador de silicone marrom p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	PCTE			
9	Codificador de silicone rosa claro p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX			
10	Codificador de silicone verde p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX			
11	Codificador de silicone vermelho p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX			
12	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	4.000	PCTE			
13	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	04	JG			
14	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	10	UN			
15	Cuba para imersão 38x33x11cm	20	UN			
16	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	50	FR			
17	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônica, 5 litros	10	FR			
18	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10	UN			
19	Espéculo vaginal de collin inox M	25	UN			
20	Espéculo vaginal de collin inox P	25	UN			
21	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	15	UN			
22	Extensão para oxigênio, silicone metro	05	M			

19

23	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	02	CX			
24	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	12	FR			
25	Hipoclorito de sódio 2,5% 1 litro	50,	FR			
26	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	50	FR			
27	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no máximo 48 horas	10	CX			
28	Indicador químico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	100	CX			
29	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caica com 10 para ciclos de esterilização a vapor	50	CX			
30	Integrador químico para vapor classe 5	500	UN			
31	Luva cirúrgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	200	UN			
32	Luva nitrílica cano longo vários tamanhos	50	UN			
33	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril.	15	CX			
34	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar at. 4 indicadores biológicos, voltagem automática.	06	UN			
35	Óculos para segurança incolor	30	UN			
36	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE			
37	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE			
38	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE			
39	Papel grau cirúrgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN			
40	Papel grau cirúrgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN			
41	Papel grau cirúrgico 15cm/100m	12	UN			

20

	rolo, gramatura 60g/m2					
42	Papel grau cirúrgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	15	UN			
43	Protetor descartável para estetoscópio, em TNT, caixa com 30 unidades	20	CX			
44	Rolos de algodão c/ 100 unidades	200	PCTE			
45	Seringa carpule inox dobrável.	06	UN			
46	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros	50	UN			
47	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros	50	UN			
48	Suporte para envelope de esterilização em aço inox, 13 divisões 20/20 cm	35	UN			
49	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 30/30 cm (40G) com 500	12	PCTE			
50	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 40/40 cm (40G) com 500	12	PCTE			
51	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 50/50 cm (40G) com 500	12	PCTE			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro

Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s) objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s), juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1560	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. ..... de ..... de .....

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: ....

24

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 19 de novembro de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Tomada de Preços e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209

15

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 – **O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n° 001/2014, de 03/01/2014, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, tornam público a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob nº 011/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na data de 12/08/2014, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Município de Planalto, no Estado do Paraná, tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.**

1.2 - O recebimento dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, e dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos interessados, dar-se-á até às 09:00 horas da data de 10/12/2014, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, na Cidade de Planalto, no Estado do Paraná.

1.3 - A abertura dos Envelopes I, contendo a documentação de Habilitação, dar-se-á no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, a partir das 09:00 horas do dia 10/12/2014 Havendo a concordância formalmente expressa de todos os proponentes em renunciar à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, na mesma ocasião, a abertura dos Envelopes II, contendo a Proposta de Preço dos licitantes habilitados.

2 – DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto, Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - MEDICAMENTOS

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Baclofeno 10 mg	1.800	COMP	0,28	504,00
2	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI	100	AMP	1,10	110,00
3	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola +	1.000	AMP	11,00	11.000,00

26

	diluente				
4	Colírio de cloranfenicol 10 mL	30	FR	4,00	120,00
5	Colírio de gentamicina 0,5%, frasco 5 mL	30	FR	6,00	180,00
6	Diclofenaco sódico injetável. 75mg/3mL , ampola 3ml	1.500	AMP	1,50	2.250,00
7	Dipropionato de Beclometasona aerossol doseado 250 mcg 200doses	30	UN	30,00	900,00
8	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	400	AMP	10,00	4.000,00
9	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberaçao controlada)	1.800	COMP	2,45	4.410,00
10	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	600	FR	4,00	2.400,00
11	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	600	FR	4,00	2.400,00
12	Hidrocortisona + neomicina + polimixona solução otológica 10ml	20	FR	7,40	148,00
13	Metildopa 500 mg	20.000	COMP	0,35	7.000,00
14	Módulo de fibras contendo 2 tipos de fibras que podem ser utilizadas em qualquer tipo de alimento ou bebida (quente ou fria). Sem açúcar e não altera o sabor e textura dos alimentos. Lata com 260 g - Fiber mais.	10	LATA	75,40	754,00
15	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	100	FR	4,00	400,00
16	Progesterona natural micromizada 100mg	900	CP	1,25	1.125,00
17	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	60	UN	50,00	3.000,00
18	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	150	FR	4,00	600,00
TOTAL					41.301,00

LOTE: 2 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Objeto	Quant.	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Avental corvin 1,2/0,70m impermeável	30	UN	12,20	366,00
2	Braçadeira com manga e fecho metal adulto	06	UN	40,00	240,00
3	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	200	UN	13,90	2.780,00
4	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	10	PCTE	58,00	580,00
5	Codificador de silicone amarelo p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
6	Codificador de silicone branco p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
7	Codificador de silicone laranja p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00

8	Codificador de silicone marrom p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	PCTE	13,00	13,00
9	Codificador de silicone rosa claro p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
10	Codificador de silicone verde p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
11	Codificador de silicone vermelho p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX	13,00	13,00
12	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	4.000	PCTE	0,68	2.720,00
13	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	04	JG	510,00	2.040,00
14	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	10	UN	550,00	5.500,00
15	Cuba para imersão 38x33x11cm	20	UN	43,00	860,00
16	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	50	FR	37,80	1.890,00
17	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônica, 5 litros	10	FR	168,00	1.680,00
18	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10	UN	6,50	65,00
19	Espéculo vaginal de collin inox M	25	UN	36,00	900,00
20	Espéculo vaginal de collin inox P	25	UN	36,00	900,00
21	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	15	UN	65,00	975,00
22	Extensão para oxigênio, silicone metro	05	M	10,00	50,00
23	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	02	CX	90,00	180,00
24	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	12	FR	7,00	84,00
25	Hipoclorito de sódio 2,5% 1 litro	50,	FR	5,00	250,00
26	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	50	FR	24,00	1.200,00
27	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no m.ximo 48 horas	10	CX	1.375,00	13.750,00
28	Indicador químico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	100	CX	93,50	9.350,00
29	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caica com 10 para ciclos de esteriliza..o a vapor	50	CX	110,00	5.500,00
30	Integrador químico para vapor classe 5	500	UN	0,80	400,00
31	Luva cirúrgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	200	UN	1,79	358,00
32	Luva nitrílica cano longo vários tamanhos	50	UN	9,20	460,00
33	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril.	15	CX	11,00	165,00
34	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas . Capacidade para incubar at. 4 indicadores biológicos, voltagem	06	UN	220,00	1.320,00

	automática.				
35	Óculos para segurança incolor	30	UN	6,00	180,00
36	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE	80,00	1.600,00
37	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE	130,00	2.600,00
38	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE	190,00	3.800,00
39	Papel grau cirúrgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN	58,00	696,00
40	Papel grau cirúrgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN	68,00	816,00
41	Papel grau cirúrgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN	84,00	1.008,00
42	Papel grau cirúrgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	15	UN	43,00	645,00
43	Protetor descartável para estetoscópio, em TNT, caixa com 30 unidades	20	CX	23,00	460,00
44	Rolos de algodão c/ 100 unidades	200	PCTE	2,90	580,00
45	Seringa carpule inox dobrável.	06	UN	57,00	342,00
46	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros	50	UN	40,00	2.000,00
47	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros	50	UN	40,00	2.000,00
48	Suporte para envelope de esterilização em aço inox, 13 divisões 20/20 cm	35	UN	50,00	1.750,00
49	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 30/30 cm (40G) com 500	12	PCTE	9,50	114,00
50	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 40/40 cm (40G) com 500	12	PCTE	12,00	144,00
51	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 50/50 cm (40G) com 500	12	PCTE	18,50	222,00
TOTAL					73.611,00

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1– Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1560	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas, as quais deverão possuir ramo de atividade em consonância com o objeto da proposta e apresentando devidamente a documentação para habilitação.

4.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo V.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "I" e "II" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 - Os Envelopes I e II, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando das faces os seguintes dizeres:

a) TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
ENVELOPE I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____

b) TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
ENVELOPE II - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____

5.2 – A Comissão Permanente de Licitação não acolherá documentação ou propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste Edital.

5.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos envelopes.

6 – DA HABILITAÇÃO

6.1– As empresas deverão apresentar no ENVELOPE I, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em cartório público, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Comissão Permanente de Licitação:

a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
g) Autorização de Funcionamento Expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para os tipos de produtos/medicamentos que for cotar (saneante, especial, comum, etc...) atualizada e publicada no Diário Oficial;
h) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
i) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
j) Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo III deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante;
k) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Anexo IV deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante.

30

7 – DA PROPOSTA

7.1- A proposta de preços – envelope II, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, constando ainda à marca do produto ofertado conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

a) O preço deverá incluir todas as despesas necessárias para a entrega do(s) objeto(s) da presente licitação.
b) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

7.2 – O(s) preço(s) do(s) objeto(s) do presente certame, deverá(ão) respeitar o preço máximo fixado no item 2 (do objeto) deste Edital.

7.3 - O preço válido na data da abertura da licitação, deverão ser cotados em Real.

8 – DO PROCEDIMENTO

8.1- Após o horário fixado para a entrega dos envelopes, nenhum outro, sob nenhum pretexto, será recebido.

8.2– Serão abertos os envelopes I, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.3- Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 6 (da habilitação) deste edital.

8.4- Os envelopes II, contendo proposta de preços, serão devolvidos fechados aos proponentes inabilitados.

8.5- Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 (da proposta) deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6- Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 (do critério de julgamento) deste edital.

8.7 - Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes "2" contendo a proposta de preço, serão classificados com os valores oferecidos, e nesta oportunidade os LICITANTES que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

8.8 - Os beneficiários da Lei 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 10% (dez por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal. O empate do valor da proposta já decide a classificação a favor da empresa beneficiária da LC 123/2006.

9– DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1- Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, respeitando o critério de aceitabilidade dos preços, fixados no item 2 (do objeto) deste edital.

9.2- Será desclassificado o item da proposta de preços que ultrapassar o valor

31

máximo estipulado no item 2 (do objeto) deste edital.
9.3- Não serão consideradas vantagens não previstas neste ato convocatório ou qualquer oferta sobre propostas de outros concorrentes.
9.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará por sua situação jurídica de empresa beneficiária da LC 123/2006, diversa das demais e por sorteio, caso forem da mesma categoria jurídica e fiscal, no mesmo ato público de abertura das propostas no qual os proponentes devem estar presentes.
9.5 - Os classificados com o menor preço, ou o classificado que se enquadre na condição de beneficiário da LC 123/2006.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
10.1- A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.
10.2- A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega.
10.3- O(s) objeto(s) entregue pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).
10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2015.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
11.1 – Homologado e adjudicado os objetos da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.
11.2 – O Município de Planalto, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1- À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.
12.2- Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

13- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS
13.1- Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

14- DOS ANEXOS DO EDITAL

14.1- Compõem esta Convocação Geral, além das condições especificas, constantes do corpo do instrumento, os seguintes documentos:

a) Anexo I – Modelo de Proposta;
b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
e) Anexo V – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia;
g) Minuta de Contrato.

15– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- O Prefeito Municipal poderá até a data da celebração do contrato ou homologação, desclassificar por despacho fundamentado a Empresa vencedora, se houver prova de qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a sua idoneidade, capacidade técnica, administrativa e financeira, sem que caiba à empresa vencedora nenhuma indenização ou ressarcimento.

15.2 - Reserva-se ao Prefeito Municipal o direito de revogar ou anular a presente licitação em seu todo ou parcialmente, sem que assista aos licitantes o direito de reembolso desde que haja razões de conveniência administrativa ou interesse público.

15.3 - Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos pelo Departamento de Licitações em horário de expediente.

Planalto-Pr., 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

EMPRESA:_____

CNPJ Nº_____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº_____

ENDEREÇO:_____

CIDADE:_____ESTADO:_____

declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

Planalto-Pr._____ de _____de _____

NOME:_____

RG Nº _____

ASSINATURA:_____

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2014
TOMADA DE PREÇOS Nº...../2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à ....., Nº....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE 1 – MEDICAMENTOS						
Item	**Nome do produto**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço total**
1	Baclofeno 10 mg	1.800	COMP			
2	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI	100	AMP			
3	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	1.000	AMP			
4	Colírio de cloranfenicol 10 mL	30	FR			
5	Colírio de gentamicina 0,5%,	30	FR			

	frasco 5 mL					
6	Diclofenaco sódico injetável. 75mg/3mL, ampola 3ml	1.500	AMP			
7	Dipropionato de Beclometasona aerossol doseado 250 mcg 200doses	30	UN			
8	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	400	AMP			
9	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberação controlada).	1.800	COMP			
10	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	600	FR			
11	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	600	FR			
12	Hidrocortisona + neomicina + polimixona solução otológica 10ml	20	FR			
13	Metildopa 500 mg	20.000	COMP			
14	Módulo de fibras contendo 2 tipos de fibras que podem serão utilizadas em qualquer tipo de alimento ou bebida (quente ou fria). Sem açúcar e não altera o sabor e textura dos alimentos. Lata com 260 g - Fiber mais.	10	LATA			
15	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	100	FR			
16	Progesterona natural micromizada 100mg	900	CP			
17	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	60	UN			
18	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	150	FR			
TOTAL						

LOTE: 2 - MATERIAL DE CONSUMO

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço total
1	Avental corvin 1,2/0,70m impermeável	30	UN			
2	Braçadeira com manga e fecho metal adulto	06	UN			
3	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	200	UN			
4	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	10	PCTE			

5	Codificador de silicone amarelo p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX			
6	Codificador de silicone branco p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX			
7	Codificador de silicone laranja p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX			
8	Codificador de silicone marrom p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	PCTE			
9	Codificador de silicone rosa claro p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX			
10	Codificador de silicone verde p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX			
11	Codificador de silicone vermelho p/ identificação de instrumental com 200 unidades	01	CX			
12	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	4.000	PCTE			
13	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	04	JG			
14	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	10	UN			
15	Cuba para imersão 38x33x11cm	20	UN			
16	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	50	FR			
17	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônica, 5 litros	10	FR			
18	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10	UN			
19	Espéculo vaginal de collin inox M	25	UN			
20	Espéculo vaginal de collin inox P	25	UN			
21	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	15	UN			
22	Extensão para oxigênio, silicone metro	05	M			

42

23	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	02	CX			
24	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	12	FR			
25	Hipoclorito de sódio 2,5% 1 litro	50,	FR			
26	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	50	FR			
27	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no máximo 48 horas	10	CX			
28	Indicador químico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	100	CX			
29	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caica com 10 para ciclos de esterilização a vapor	50	CX			
30	Integrador químico para vapor classe 5	500	UN			
31	Luva cirúrgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	200	UN			
32	Luva nitrílica cano longo vários tamanhos	50	UN			
33	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril.	15	CX			
34	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar at. 4 indicadores biológicos, voltagem automática.	06	UN			
35	Óculos para segurança incolor	30	UN			
36	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE			
37	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE			
38	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE			
39	Papel grau cirúrgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN			
40	Papel grau cirúrgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN			
41	Papel grau cirúrgico 15cm/100m	12	UN			

	rolo, gramatura 60g/m2					
42	Papel grau cirúrgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	15	UN			
43	Protetor descartável para estetoscópio, em TNT, caixa com 30 unidades	20	CX			
44	Rolos de algodão c/ 100 unidades	200	PCTE			
45	Seringa carpule inox dobrável.	06	UN			
46	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros	50	UN			
47	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros	50	UN			
48	Suporte para envelope de esterilização em aço inox, 13 divisões 20/20 cm	35	UN			
49	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 30/30 cm (40G) com 500	12	PCTE			
50	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 40/40 cm (40G) com 500	12	PCTE			
51	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 50/50 cm (40G) com 500	12	PCTE			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº ...../2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro

44

Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s) objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s), juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1560	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. ..... de ..... de .....

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: ....

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 009/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR , faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 009/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 5.528,39 m2, tendo como local o trevo de acesso ao perimetro Urbano do Distrito de São Valério, neste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 – às 14.00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 010/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR , faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 010/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 5.727,25 M², a ser construído na Av. Porto Alegre e Rua Jacob Theobaldo Erthal, perimetro urbano deste Municipio de Planalto, Estado do Paraná
DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 – às 16.00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 011/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 011/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde de Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 10 de dezembro de 2014 – às 09 00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 094/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Secretaria de Administração, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Anton Luiz Libardi
VALOR: R$ 3.620,00 (três mil e seiscentos e vinte reais).
DATA: 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 095/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto
EMPRESA: Viabrasil Fab. e Com. de tintas Ltda.
VALOR: R$ 3.826,00 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais)
DATA: 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 096/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de divisórias, destinado a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto
EMPRESA: Gervasio Schonhalz e Cia Ltda.
QUANTIDADE: 06 (seis)
VALOR: R$ 7.353,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e três reais).
DATA: 20 de novembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 4015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar do município de Planalto – Pr. e dá outras providencias

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar composto pelos seguintes membros:

GOVERNAMENTAIS:
Titulares:
Ivanete Lucia Dall'Agnol Kuhn - Secretaria de Assistência Social
João Carlos Ramella - Vigilância Sanitária
Aline Rastel Matheus- Secretaria de Saúde
Suplentes:
Claudia Terezinha de Medeiros - Leite das Crianças
Claudio Arnildo Stael Heinzen - Secretaria de Agricultura
Cleusa Maria Dessanti - Secretaria de educação

NÃO GOVERNAMENTAIS:
Titulares:
Pedro Mombach - ACAPLA
Monica Andrea Back - APMI
Dilvane Aparecida Libardi - APAL
Deonora de Silveira - Pessoal da Criança
Euclides José Kaufmann - APENC
Irenir Ramatella - Conselho da Merenda Escolar

GOVERNAMENTAIS:
Suplentes:
Luiz Carlos Pauxzi - ACAPLA
Irma Maria Parizotto Turella - APMI
Meridiana Aparecida Greggio - PASTORAL DA CRIANÇA

NÃO GOVERNAMENTAIS:
Suplentes:
Eleonora de Oliveira - APAL
Cezar Luiz Moyer - APENC
Cristiane Libardi Zanchet - Conselho do Bolsa Familia

Art 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1947 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a Lei nº 802/95 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, da Lei nº 802/95, o qual passará a ter a seguinte redação.

Art. 1 - É fixado o mês de janeiro de cada ano como data base para o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais

Art. 2º - Fica alterado o art. 2º, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O indicador oficial do município para a correção dos vencimentos é a variação do INPC/IBGE

Parágrafo Único – Caso seja instituto o INPC, fica o Executivo autorizado a adotar novo índice que venha a substituir.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1946 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Cessão de Uso com a Empresa SALVALAGGIO & DE CONTI LTDA - ME, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Cessão de Uso de Lote nº 6, da Quadra nº 89, da Planta Geral da Cidade de Planalto, juntamente com sua edificação com a Empresa SALVALAGGIO & DE CONTI LTDA - ME

Art. 2º - A Cessão de Uso de que trata o artigo anterior, destina-se a instalação de Industria de Moveis.

Art. 3º - O prazo de duração do referido contrato é de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do Contrato de Cessão de Uso, podendo ser renovado, se cumpridas as exigências do primeiro contrato

Art. 4º - A presente contrato é gravado com clausula de retrocessão nos casos de:

I – paralisação das atividades;
II – falência;
III – dissolução de empresa;
IV – atraso nos pagamentos dos tributos Municipais, Estadual, federal;
V - Quando o numero de empregados registrados for inferior a 05 (cinco)

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Publico, abaixo relacionados a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 001/2014, afim de tomarem posse dos seus respectivos cargos.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
JADERSON RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar Administrativo I	452384	1º
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo I	451707	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 001/2014, afim de tomarem posse dos seus respectivos cargos.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
GUILERME HENRIQUE STURM	Auxiliar de Serviços Gerais	451596	1º
SEDINEY ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	448793	2º
ARIEL MELO DA LUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	451287	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação os candidatos aprovados no Concurso Público, abaixo relacionados a comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 001/2014, afim de tomarem posse dos seus respectivos cargos.

Nome	Cargo	Inscrição	Classificação
LUCIA ZANIS	Gari	447940	1º
ELISA MARIA BRUNING MARQUESIN	Gari	451701	2º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 006/93 DE 02 DE MARÇO DE 1993
PUBLICADA EM 10/04/93
Nº 120/2014

O Prefeito Municipal autoriza a liberação de 01(uma diária), para o(a) Sr(a).Salete Maria Piazentini, CPF nº663.806.509-20, para viagem a Curitiba-PR, no dia 21 e retorno no dia 21 de novembro de 2014, conforme relatório em anexo.
DIÁRIA R$ 336,00
Pinhal de São Bento,20 de novembro de 2014.

ARGEU ANTONIO GEITTENES
PREFEITO MUNICIPAL
Autorizado
Em____/____/____

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
SECRETARIA DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 006/93 DE 02 DE MARÇO DE 1993
PUBLICADA EM 10/04/93
Nº 121/2014

O Prefeito Municipal autoriza a liberação de 05(cinco diárias), para o(a) Sr(a).Neuza de Camargo Barbieri, CPF nº023.699.789-02, para viagem a Londrina-PR, no dia 24 e retorno no dia 28 de novembro de 2014, conforme relatório em anexo.
DIÁRIA R$ 336,00
Pinhal de São Bento,20 de novembro de 2014.

ARGEU ANTONIO GEITTENES
PREFEITO MUNICIPAL
Autorizado
Em____/____/____

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PLANALTO

Prefeitura

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE
Designar os Senhores OLDECIR CAMPOS, portador da cédula de identidade RG nº 6.045.397-7 SSP/PR, PAULO SEZAR SCHMITT, portador da cédula de identidade RG nº 5.681.224-5 SSP/PR e ANTONIO RENATO SANGALLI, portador da cédula de identidade RG nº 1.899.234 SSP/PR, para sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão de Licitação para apreciar propostas referentes aos processos de licitação.
SALA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PLANALTO, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.
LUIZ CARLOS BONI
PRESIDENTE

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 092/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de materiais elétricos para ampliação e melhoria de iluminação Pública, área industrial, deste Município de Planalto
EMPRESA: Sudoeste Eletrica Industrial Ltda.
VALOR: R$ 7.811,79 (sete mil, oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos).
DATA: 18 de novembro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 094/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de ar condicionado, destinado a Secretária de Administração, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Airton Luiz Libardi.
VALOR: R$ 3.620,00 (três mil e seiscentos e vinte reais).
DATA: 20 de novembro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 008/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 008/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.334,03 m2, tendo como local à Rua Bahia, Alagoas, Pará, Padre Macelo Quilicci, Luiz Oscar Prauchner e Vereador Julio Skrzypczak, perímetro urbano deste Município de Planalto
DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 – às 10:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 009/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 009/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Eexecução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 5.528,39 m2, tendo como local o trevo de acesso ao perímetro Urbano do Distrito de São Valério, neste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 010/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 010/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 5.727,25 M², a ser construído na Av. Porto Alegre e Rua Jacob Theobaldo Erthal, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.
DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 – às 16:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 011/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 011/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 10 de dezembro de 2014 – às 09.00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 095/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de tinta demarcatória, destinada as necessidades de consumo deste Município de Planalto.
EMPRESA: Viabrasil Fab. e Com. de tintas Ltda.
VALOR: R$ 3.826,00 (três mil e oitocentos e vinte e seis reais)
DATA: 20 de novembro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 096/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de divisórias, destinado a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Gervasio Schonhalz e Cia Ltda.
QUANTIDADE: 06 (seis)
VALOR: R$ 7.353,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e três reais)
DATA: 20 de novembro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Peabiru

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Torna público que requereu ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ a Licença de instalação-LI de Estação de Transbordo no Aterro Sanitário Municipal, situado no Lote 55-A-1, da gleba 11, da Colônia Mourão, da Zona Rural do Município de Peabiru. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

R$ 48,00 - 113699/2014

Pinhalão

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

EDITAL Nº 02/2014
CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 06/2012, de 30/06/2012, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07/01/2015, às 13h30min**, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 02/2014-PR na modalidade **CONCORRÊNCIA**.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível através de solicitação pelo seguinte e-mail: licitacaophl02@gmail.com

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Engenharia Ambiental e Sanitária conforme especificações em Edital
Critério de Julgamento – Técnica e Preço.

Pinhalão, 19 de Novembro de 2014.

Arão Xavier de Freitas Junior
Presidente da Comissão

R$ 168,00 - 113870/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 12/2014
CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 03/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **07/01/2015, às 09h00min**, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 12/2014-PR na modalidade **CONCORRÊNCIA**.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível através de solicitação pelo seguinte e-mail: licitacaophl02@gmail.com

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de obra-de-arte especial sobre o Rio Pinhalão
Critério de Julgamento – Técnica e Preço.

Pinhalão, 19 de Novembro de 2014.

Arão Xavier de Freitas Junior
Presidente da Comissão

R$ 168,00 - 113855/2014

Planalto

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 007/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 007/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do Município de Planalto - Pr. com utilização de recursos de tecnologia da informação, por meio de plataforma de transação via WEB.
DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 113992/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 008/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 008/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.334,03 m2, tendo como local à Rua Bahia, Alagoas, Pará, Padre Macelo Quilicci, Luiz Oscar Prauchner e Vereador Julio Skrzypczak, perímetro urbano deste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 – às 10:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 113980/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 009/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 009/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Eexecução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 5.528,39 m2, tendo como local o trevo de acesso ao perímetro Urbano do Distrito de São Valério, neste Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 – às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 113982/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 010/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 010/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 5.727,25 M², a ser construído na Av. Porto Alegre e Rua Jacob Theobaldo Erthal, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.
DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 – às 16:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 113985/2014

MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 011/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 011/2014, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.
DATA DA ABERTURA: 10 de dezembro de 2014 – às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

R$ 120,00 - 113988/2014

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em anestesiologia.
PREÇO MÁXIMO: R$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).
DATA: 22/12/2014 das 8h00m às12h00m e das 13h00 às 17h00m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Hilário Witchemichen Filho
Presidente da CPL

R$ 96,00 - 113862/2014

50

Prefeitura Municipal de Planalto

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 008/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR , faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 008/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 7.334,03 m2, tendo como local à Rua Bahia, Alagoas, Pará, Padre Macelo Quilicci, Luiz Oscar Prauchner e Vereador João Skrzypczak, perímetro urbano deste Município de Planalto

DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 – às 10:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KÜHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 009/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 009/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Exexecução de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares com revestimento em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), com área total de 5.528,39 m2, tendo como local o trevo de acesso ao perimetro Urbano do Distrito de São Valério, neste Municipio de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KÜHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 010/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 010/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, com área total de 5.727,25 M², a ser construído na Av. Porto Alegre e Rua Jacob Theobaldo Erthal, perímetro urbano deste Município de Planalto, Estado do Paraná.

DATA DA ABERTURA: 09 de dezembro de 2014 – às 16:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KÜHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
"TOMADA DE PREÇOS" Nº 011/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, fazem saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 011/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Municipio de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 10 de dezembro de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KÜHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 067/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMETANEAMENTE ENFRETARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Dezembro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 21 de Novembro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 068/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 21 de Novembro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 069/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 21 de Novembro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 069/2014, referente à Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico para eventos do municipio (natal, réveillon, aniversário do municipio, etc). Declarando vencedora a empresa: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA, vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor total de R$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Portanto, este foi o menor preço, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 068/2014, referente à Contratação de Empresa especializada em serviços da borracharia. Declarando vencedora a empresa: ALDIR GANZALA ME vencedora do Lote 01 com uma proposta no valor total do R$:30.000,00 (trinta mi reais) Portanto, este foi o menor preço, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO

DECISÃO – REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE 05/2014

OBJETO: Trata-se de anulação do procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade 05/2014, que tem como objeto "adesão a ata de registro de preço 21/2014 do pregão 63/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para aquisição de 01 ônibus Rural Escolar, destinado a transporte escolar."

Tendo em vista que no respectivo procedimento não houve a autorização formal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, entidade detentora da ata de registro de preço, bem como não houve a concordância formal do licitante vencedor em fornecer 01 ônibus Rural Escolar, estando assim o procedimento em desacordo com o disposto no artigo 22 do Decreto Federal 7.892/2013, decido pela anulação do presente procedimento licitatório, ante a ilegalidade apontada, com respaldo na jurisprudência pátria e com futoro no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se e comunique-se a decisão tomada a todos os interessados.

Cruzeiro do Iguaçu, 19 de novembro de 2.014.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
Prefeito Municipal

AVISO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA DO SUDOESTE DO PARANÁ, A SER APLICADO NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES DE REFERENCIA FAMILIAR DO LEITE – URFS, CONFORME CONVÊNIO 116/2014 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA (SEAB), O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE EXTENSÃO RURAL (EMATER) E O MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, CONFORME CONSTA NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DATA E HORA DE ABERTURA: 05/12/2014 às 09:00 (nove horas)

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 20 de novembro de 2014.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fara realizar no dia 04/12/2014 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS EM LATEX, PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE –PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 04/12/2014 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 20/11/2014. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
RESOLUÇÃO Nº 001/2014

Instruções que trata da regulamentação da distribuição de aulas para o periodo letivo de 2015 nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centro Municipal de Educação Infantil.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1571/2013, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o processo de distribuição de aulas/sónes/turmas, nos estabelecimentos do ensino da rede municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental das Sénes Iniciais e estabelecer as normas para a atribuição das aulas.

Art. 2º. A distribuição de aulas nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de Educação Básica far-se-á com a observância das normas e diretrizes contidas nesta Resolução. Para efeitos desta Resolução, considera-se jornada de trabalho a soma das horas-aula e das horas-atividade.

§ 1º. As aulas serão atribuídas a professores ocupantes de cargo efetivo observando os seguintes critérios.

a) - Maior Grau de Formação:
- Magistério ou Normal = três pontos;
- Graduação (Licenciatura) = cinco pontos; (fora de área computar-se – à 03 pontos)
- Pós-graduação = dois pontos;

b) Maior tempo de serviço no município em caráter efetivo (cada um ano, meio ponto, a cada mês 0,04 ponto incluindo mês de admissão) até 30/11//2014

c) A maior idade (para critério do desempate).

Obs: Para o professor em estágio probatório observar-se-á a data de ingresso

§ 2º. Para a distribuição de aulas será considerada a carga horária disponível nos estabelecimentos de ensino, gerada para o ano letivo de 2015, de acordo com o número de turmas e modalidade do ensino previstos em regulamentação especifica e a matriz curricular aprovada pelo órgão competente.

Art. 3º. As aulas atribuídas a professor ocupante de cargo efetivo do Quadro Próprio do Magistério são de cunho permanente, para o período letivo de 2015, desde que o mesmo atenda as exigências da função que exerce.

Parágrafo único. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação acompanhar e fazer a distribuição de aulas/turmas na rede de ensino, assegurando que todo professor efetivo tenha acesso às aulas disponíveis para que possam, prioritariamente, efetivar sua escolha.

Art. 4º Aulas de carga horária suplementar e/ ou estagiário podem ser de caráter temporário.

§ 1º. Aulas temporárias são aquelas resultantes da substituição de professores por um dos seguintes motivos.

a) Aposentadoria;
b) Falecimento;
c) Exoneração;
d) Demissão;
e) Desistência
f) Aumento real de oferta;
g) Licença prêmio ou licença saúde.

§ 2º. Aulas temporárias são também atribuídas por quaisquer motivos que não os explicitados no parágrafo anterior.

Art. 5º. - As designações ou contratações de aulas serão canceladas no decorrer do ano ou período letivo, quando se constatar:

a) A existência de professores em condições de assumir aulas pelo cargo efetivo;

b) Que o professor designado ou contratado apresente, num mês, 20% (vinte por cento) ou mais de faltas injustificadas às aulas;

c) A aposentadoria do professor ou especialista de educação no único cargo que dastina.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade do Diretor do estabelecimento de ensino, ou seu substituto legal, a verificação e a comunicação a respectiva Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do cumprimento do disposto nas alíneas deste artigo

Art. 6º O cancelamento de aulas, nos estabelecimentos de ensino da rede Municipal de Educação Básica, far-se-á observando a ordem inversa das prioridades estabelecidas nesta Resolução, somente para completar a carga horária do cargo Na seguinte ordem, suplementar e/ou estagiários.

Parágrafo Único. No caso de junção de turmas serão canceladas as aulas, conforme estabelece o Caput desse artigo

Art. 7º. No processo de distribuição de aulas aos professores em efetivo exercício de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação básica, deverão ser observados o percentual de 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho, destinado à hora- atividade

§ 1º. A hora-atividade, tempo reservado ao professor em exercício de docência, para estudos, planejamento, avaliação e outras atividades de caráter pedagógico será cumprida, conforme legislação própria.

§ 2º. Quando o professor designado para aulas de carga horária suplementar e/ ou estagiários contratados ministrar aulas em mais de um estabelecimento de ensino, as horas-atividade deverão ser distribuidas proporcionalmente, a fim de dar cumprimento ao disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º. O controle do efetivo cumprimento da hora-atividade é de responsabilidade do diretor do estabelecimento de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

§ 4º. O disposto no "Caput" deste artigo não se aplica aos professores que atuam como regente de classe, ou auxiliar de regência de classe, no Ciclo Básico de Alfabetização os quais já usufruem hora-atividade em função da oferta das disciplinas de Arte, Educação Física, Inglês e Leitura, conforme disposto em regulamentação própria.

Art. 8º. As aulas de Inglês, Arte, Educação Física e Leitura não serão distribuídas junto às demais turmas. As mesmas serão atribuídas pela Secretaria Municipal para Professores com Licenciatura nas respectivas áreas:

a) Professores do Quadro Efetivo da Rede Municipal concursados na área;
b) Professores do Quadro Efetivo da Rede Municipal formados na área;
c) Professores do Quadro Efetivo da Rede Municipal cursando as Licenciaturas;
d) Estagiários cursando as Licenciaturas ou Pedagogia.

Art. 9º. Os professores que escolherem aula no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI deverão estar cientes e assinar em ata que o catendimo de atendimento é determinado pela Secretaria Municipal de Educação, respeitando o período de férias e recesso escolar dos professores. Podendo adicionar alguns dias de atendimento além dos previstos no calendário escolar.

Art. 10º. Para a regência de classe da Educação Especial (Sala de Recursos), as aulas serão atribuídas pela Secretaria Municipal, separadas das demais turmas, aos professores que tiverem cursos de especialização ou cursos de estudos adicionais específicos para as diferentes áreas de atendimento, observadas a respectiva ordem de preferência, mediante a comprovação de certificação e/ou declaração de conclusão especifica na área

Parágrafo Único. Para a regência das turmas da EJA, as aulas serão atribuídas pela Secretaria Municipal, no início do ano letivo conforme a necessidade de abertura de turmas.

Art. 11º. Os Pedagogos das escolas serão indicados pela Direção dos Estabelecimentos de Ensino, o exercício a função mediante aprovação e homologação da Secretaria Municipal de Educação, observando que o professor poderá ter somente 20 horas semanal na função de pedagogo e ter graduação na área de Pedagogia ou Normal a nivel de Ensino Médio

Parágrafo Único Ao professor que assumir a função de pedagogo não serão atribuídas aulas de contra-turno.

Art. 12º. Aos professores detentores de um cargo de 20 horas não serão atribuídas turmas de contra-turno

Parágrafo Único. Aos professores detentores de dois cargos de 20 horas poderão ser atribuídas aulas do contra-turno ou sala de recursos apenas para um dos cargos.

Art.13º. As oficinas das Escolas do Educação em Tempo Integral (Escola Municipal Nossa Senhora da Lapa, Escola Municipal Ciranda da Vida, Escola Municipal La Salle e Escola Professor Jorge Guimarães) não farão parte da distribuição de aulas.

Art. 14º. Somente serão aceitos recursos contra a distribuição de aulas, protocolados na respectiva sede da Secretaria da Educação, Cultura e Esporte, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados da data em que se realizou a distribuição.

Parágrafo Único. Todos os procedimentos da distribuição de aulas deverão ser registrados em ata

Art. 15º. A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, a qualquer momento e sem aviso prévio, poderá designar equipes de orientação tecnica e de auditoria, para verificar o cumprimento das normas expedidas.

Art. 16º. Em caso de não comparecimento no dia da distribuição de aulas, o professor poderá nomear um representante legal mediante procuração ou automaticamente ficará no final da lista de classificação para distribuição de aulas.

Art. 17º. A distribuição para a regência de turmas ocorrerá no dia 17/12/2014 com inicio as 08h00min na Escola Municipal São Jorge. A distribuição das áreas de Educação Fisica, Lingua Inglesa e Arte serão distribuidas no dia 17 de dezembro às 13:30 horas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 18º. Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 19º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Municipio de São Jorge D'Oeste, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, 51º ano de emancipação.

Jovandr Tessaro
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº. 1913/2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Municipio do São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercicio financeiro de 2014.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento geral do Municipio de São Jorge D'Oeste, para o exercicio financeiro de 2014 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.000,00(dezenove mil reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentaria anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze 51º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Município de São Jorge D'Oeste - 2014

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº. 1515 - Decreto nº. 1913/2014 de 20/11/2014		Escopo		Nº.	Ano
Autorização: 242 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		671	2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto		Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações		19.000,00		19.000,00
Despesa					
11 SECRETARIA DE SAUDE		Anulação			19.000,00
11.001 Fundo Municipal de Saúde		Reabertura por Suplementação			
10.301.0011.02034 Consórcio de Saúde		Remanejamento			
3.3.72.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1820 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				
11 SECRETARIA DE SAUDE		Acréscimo			19.000,00
11.001 Fundo Municipal de Saúde		Reabertura por Suplementação			
10.301.0011.02036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		Remanejamento			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
1960 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações				

Recurso acrescido	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	19.000,00	19.000,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	19.000,00	19.000,00

51

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Designar o Senhor LUIZ CARLOS BONI, portador da cédula de identidade RG nº 3.895.670-1 SSPPR, a Senhora CARLA FATIMA MOMBACH STURM, portadora da cédula de identidade RG nº 6.772.151-9 SSPPR e o Senhor PAULO SEZAR SCHMITT, portador da cédula de identidade RG nº 5.681.224-5 SSPPR, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação, para apreciar propostas referentes aos processos de licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

EMPRESA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 42210416-02

ENDEREÇO: Rua Santa Catarina 850 Centro

CIDADE: Cascavel ESTADO: Paraná

declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

Planalto-Pr. 04 de dezembro de 2014.

NOME: Euclides Luiz Tomazelli

RG Nº 3.145.703-3 SSP-Pr

ASSINATURA: _____

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

Damedi
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Comércio Atacadista de Instrumentos
cirúrgicos e materiais médico
cirúrgico e hospitalares

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

EMPRESA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 95.368.320/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 31603723-29
ENDEREÇO: Rua Paraná 299, centro
CIDADE: Pato Branco ESTADO: Paraná

declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

Pato Branco, 08 de dezembro de 2014.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO
PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

EMPRESA:AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº:82.291.311/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº32.102.692-30

ENDEREÇO:RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO: CRISTO REI

CIDADE:FRANCISCO BELTRÃO ESTADO:PARANA

declara o recebimento do edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 e anexos I,II,III,IV,V,VI e Minuta de Contrato, pertinente a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.

Francisco Beltrão, 05 de dezembro de 2014.

NOME: AMARILDO BASEGGIO

RG Nº 3.473.159-4

ASSINATURA: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

82.291.[illegible]01-11
Amaril[illegible]eggio
[illegible]da.
Rua Sant[illegible], 151 - Centro
85602-0[illegible] - [illegible]o Beltrão - Pr.

Rua Santo Antonio, 151 – 1º Andar – Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão
Fone/Fax.: (46) 3524-2405 - E-mail: disprobel@wln.com.br / stella_disprobel@hotmail.com

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Estado do Paraná

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Ref.: ***TOMADA DE PREÇOS N.º: 011/2014***

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

CREDENCIAMENTO

Através da presente credenciamos o Sr. ***ANGELO FOLLADOR SOBRINHO****, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 8.875.682-7 SSP/PR, e CPF nº. 413.598.600-53, residente na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, 1º andar, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, a participar da licitação instaurada pelo Município de Planalto – PR, na modalidade* ***TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014****, na qualidade de* ***REPRESENTANTE COMERCIAL****, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa* ***MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI****, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.* ***CONFORME PROCURAÇÃO ANEXO.***

Francisco Beltrão, 09 de Dezembro de 2014.

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador *- Representante Legal/Empresário*
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI. MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP. CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1° andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de " **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**" , com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1° andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Medicamentos de AZ Eireli EPP." , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº

Selo de autenticidade afixado na ultima folha do documento Cartório Malta 2º Notas Fco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 03/12/2014
DIEGO PATRICK GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$3,14

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI. MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP. CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, **ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a cual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de " MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de " Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento. Cartório Malta 2º Notas Fco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 08/12/2014
DIEGO PATRICK BENELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$3,14

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara. sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa. que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123. de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

Selo de autenticidade afixado na ultima folha do documento Cartório Malta 2º Notas Fco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 03/12/2014
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$3,14

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.

Sirlei Fatima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 41600095162
Protocolo: 13/701248-9. DE 05/12/2013
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPF
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FCK24733

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 03/12/2014
DIEGO PATRICK BENELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$3,14

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.676.256/0001-98, inscrição estadual nº. 904.521.09-41, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1º andar, sala, Centro, Cep: 85601-030, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela sua sócia proprietária Sra. Sirlei Fátima Follador, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 13.961.473-9 SESP/PR e CPF nº.465.988.800-25, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: ANGELO FOLLADOR SOBRINHO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade sob nº. 8.875.682-7 SSP/PR e CPF nº. 413.598.600-53, residente na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, 1º andar, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para efetuar transações bancárias e lhe representar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais como credenciado para participar de preções presenciais, assinar declarações e propostas em habilitação de processos licitatórios (em todas as modalidades), para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar propostas, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente procuração será válida até 31 de dezembro de 2014.

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
SIRLEI FATIMA FOLLADOR
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR 24 de Junho de 2014
ESCREVENTE KARINE SARTORI PAVAN WALTER R$3,41 + 0,52
Hoycc . SiIOV . KXeD . ogkI6 . GXdS - Confira em: http://funarpen.com.br

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador - Sócio Gerente
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

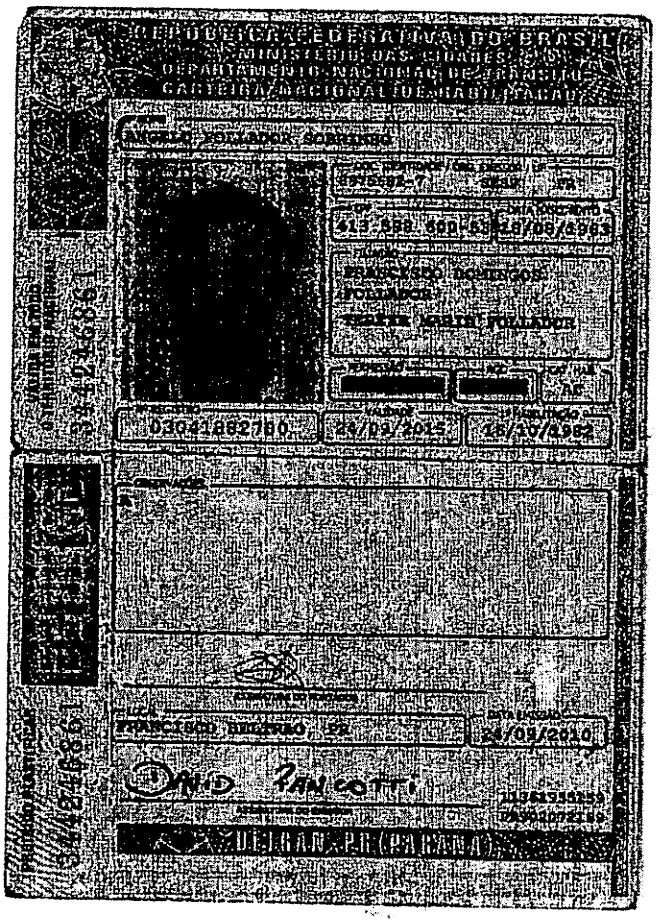

A Prefeitura Municipal de Planalto /PR
A Comissão de Licitação
Tomada de Preços nº 011/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 85.477.586/0001/32

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO FONE:(45)3224-8308

MUNICIPIO:CASCAVEL EST.PARANA

Credenciamos o Sr.Euclides Luiz Tomazelli portador(a) da cédula de identidade sob nº 3.145.703-3 SSP/PR e CPF sob nº 060.116.839-91, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 08 de dezembro de 2014.

Kamylla Tomazelli

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

3º Tabelionato de Notas
Selo Digital Nº ONIP6.gWJVC.FLE21, Consulte: h5HHu.ZQeS
Reconheço por Semelhança a firma de KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Em Teste
Cascavel-Paraná, 08 de dezembro de 2014 - 16:44:34h
Da Verdade
Francisco Smanczewski - Tabelião
Rua Souza Naves, 3245 Cascavel - PR - CEP 85.801-120 (45) 3038-5733 CNPJ: 78.678.145/0001-50

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040 – sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CLAUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, [illegible] de procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de [illegible] a serem praticados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 334425041410220908l2-1
25-04-2014 10:22:00
Bel Victor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLAUSULA QUARTA
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, matériais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 334425041410220908l2-2
25-04-2014 10:22:01

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

3ª O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a relação [illegible]**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1892
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1892
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 334425041410220908l2-3
25-04-2014 10:22:01

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2.013.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NÚMERO: 20134664388
Protocolo: 13/466438-8, DE 09/08/2013
Empresa:41 2 0277923 1
ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 334425041410220908l2-4
25-04-2014 10:22:01
Bel Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2014 às 10:27:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9b15fc83c4b8e8bed5176011cfd5aa2e3c4628c491ea3c45691d8b021
66adeb3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a4827ae46bc045d54dcaf3e72dc68e6f6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/04/2015 às 10:26:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 242456

Código de Controle da Autenticação:

33442504141022090812-1 a 33442504141022090812-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.145.703-3

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/01/2002

NOME EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

FILIAÇÃO ALBINO TOMAZELLI
ETELVINA TOMAZELLI

NATURALIDADE LAGOA VERMELHA/RS

DATA DE NASCIMENTO 16/04/1950

DOC ORIGEM COMARCA LAGOA VERMELHA/RS, SANANDUVA
C.NASC 13359, LIVRO 128, FOLHA 177

CPF

CURITIBA - PR

DR PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IIJAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.:(45) 3036-3733 - CASCAVEL-PR

03 NOV. 2014

Selo de autenticidade FCX75562 nesta data.

CARTÓRIO MARCZEWSKI
Tel.:(45) 3036-3733 CASCAVEL-PR

03 NOV. 2014

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

EM BRANCO

Cartório Smarczewski
3º Tabelionato de Notas
RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp.: 0027
P.: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P**, às Folhas **198/199**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI e JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de JOAQUIM MARTINS e GENTILA DA SILVA, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3º Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de ALBINO TOMAZELLI e ETELVINA TOMAZELLI, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração, encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, [illegible] fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e [illegible] Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; [illegible] e GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de [illegible] tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICIDADE DIGITAL
Cod. 334409041416160607 81-1
09-04-2014 16:16:05

parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula *"ad judicia"* e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; podendo substabelecer e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas, conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral. Eu, _____ Edna Oliveira Smarczewski, *3ª Notária*, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$54,23, (VRC 384,61). (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Edna Oliveira Smarczewski, 3ª Notária. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 09 de janeiro de 2014 - 11:32:05

Francisco Smarczewski
3º Notário

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 334409041416160607 81-2
09-04-2014 16:16:05

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
TjAVr.D2PV7.y8gEX
Controle:
iH7vI.UbYA
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/04/2014 às 16:18:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b946fe63716b3ce395d6d221205c1a52ec50bffc65a8ba321e484697fee
7b53743083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ab300a0aac637dd477c592b368650b187

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2015 às 16:17:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 237665

Código de Controle da Autenticação:

33440904141616060781-1 a 33440904141616060781-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Estado do Paraná

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos. 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Ref.: ***TOMADA DE PREÇOS N.º: 011/2014***

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ***MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI****, inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal a Sr Sirlei Fátima Follador, portadora da Carteira de Identidade n. º 13.961.473-9 SSP/PR e do CPF n. º 465.988.800-25,* ***DECLARA****, para os devidos fins do disposto na* ***Tomada de Preços N.º 011/2014*** *e sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:*

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Planalto.

Francisco Beltrão, 08 de Dezembro de 2014.

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador *- Representante Legal/Empresário*
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0009516-2	09.676.256/0001-98	02/07/2008	17/07/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132-1ºANDAR SALA 102, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-030

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO , INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLOGICOS , ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLOGICOS , ARTIGOS DE COSMETICOS , PERFUMARIAS , E ERVANARIOS , ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE , LIMPEZA E CONSERVAÇAO;

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SIRLEI FATIMA FOLLADOR 465.988.800-25	Sim	02/07/2008	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 10/12/2013 Número: 20137012497	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 03 de novembro de 2014

14/662848-9

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (45) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR, 03/11/2014
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$3,14
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS FCK24728

2º TABELIONATO DE NOTAS
CAROLINE MENDONÇA
EMPREGADO AUTORIZADO
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº :82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 FONE:46-35242405

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.PARANA

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO BELTRÃO,08 DE DEZEMBRO DE 2014.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA.

NOME:AMARILDO BASEGGIO

RG:3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

CARGO: SOCIO

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0239866-1	82.291.311/0001-11	28/08/1990	01/09/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
Rua SANTO ANTONIO, 151-01 ANDAR SALA 01, CRISTO REI, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AMARILDO BASEGGIO 453.313.169-72	82.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO 628.077.149-00	27.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/09/2014 Número: 20145314774
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de dezembro de 2014

14/701330-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 02/12/2014
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$3,14
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO DE FISCALIZAÇÃO R$ 0,52
TABELIONATO DE NOTAS FCK24485

76

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO V – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

EMPRESA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 95.368.320/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 31603723-29
ENDEREÇO: Rua Paraná 299, centro
CIDADE: Pato Branco ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 08 de dezembro de 2014.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DAMEDI - DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
41 2 0279261-1	95.368.320/0001-05	01/09/1992	02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANA, 299, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85.501-074

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NAO CONTROLADOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES.

Capital: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS 855.226.439-00	273.700,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
NILCE DAMBROS 477.098.399-91	11.300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/10/2013 Número: 20135635918
Ato: SENTENÇA DE DECRETAÇÃO OU DE HOMOLOGAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 13 de novembro de 2014

14/674662-7

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cledinéis Nunes Corrêa
RG 5.925.056-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS FDE15022
Serventia Not. Segundo Ofício
08 DEZ. 2014
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SARA ELISA LEITE

78

EM BRANCO

A Prefeitura Municipal de Planalto /PR
A Comissão de Licitação
Tomada de Preços nº 011/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO V –

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850-CENTRO

FONE:45-3224-8308

MUNICIPIO:CASCAVEL EST.PARANA

O representante legal da empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL – PARANÁ

Cascavel, 05 de dezembro de 2014.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

85.477.586/0001-32

ECO-FARMAS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850
CURITIBA - CEP 80801-050
PARANÁ

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **85.477.586/0001-32**
Nome Empresarial : **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL
PARANÁ

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0277923-1	85.477.586/0001-32	06/08/1992	01/08/1992

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040

Objeto Social
COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLOGICOS, OFTALMOLOGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERAPICOS, ORTOPEDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRURGICOS, MATERIAIS MEDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, DIDATICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSILIOS E ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/05/2014 Número: 20142990841
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 03 de dezembro de 2014

14/702817-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

DENIS DALL'ASTA
JUNTA COMERCIAL REGIONAL DE CASCAVEL
MATRÍCULA 216-0

MARCZEWSKI
Tel. (45) CASCAVEL - PR
Selo de autenticidade utilizado nesta data: 03/12/2014
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. DOU FÉ

01

EM BRANCO

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
42210416-02	85.477.586/0001-32	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	PROLIFE CIRURGICA
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 11/1996
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	242.157.599-00	AGENIR MARTINS	SÓCIO
CPF	043.680.279-14	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/01/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 42210416-02

Emitido Eletronicamente via Internet
03/12/2014 9:41:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
DATA: 10/12/2014

EMPRESA: ECO – FARMAS – COMERCIO DE MEDICAMNTOS LTDA - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até: **31/12/2014**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade **até: 31/12/2014;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **03/06/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **04/04/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **05/03/2015;**
- Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **02/06/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de idoneidade (anexo III)
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 187832014-88888586
Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/07/2014.
Válida até 31/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

84

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85477586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2014 a 31/12/2014

Certificação Número: 2014120201300303049411

Informação obtida em 05/12/2014, às 15:27:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Participe | BRASIL | Acesso à informação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:49:13 do dia 05/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2015.
Código de controle da certidão: **19ED.F9DC.1B74.5F59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012655005-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 63433/2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS, a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32

Endereço: RUA SANTA CATARINA 850
Cadastro: 85477586000132 Quadra: Lote: Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 05 de Dezembro de 2014

Código de Autenticidade: 777213799777213

88

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 71140281/2014
Expedição: 05/12/2014, às 15:21:46
Validade: 02/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

89

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.10.206-9	**Data do Cadastro** 10/06/2014	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.254516/2014-14	**Cadastro**	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
João Pessoa. Estação Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel. (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5484
www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 33441607140942160625-1
Bel. Victor Azevedo de Barros Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro
16-07-2014 09:42:18

CNPJ: 05.356.295/0001-57
PROCESSO: 25351.249527/2014-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA ATUALIZADO, EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6º PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO RDC Nº. 17/2013.
EMPRESA: NORTEFARMA IMP. E EXP. LTDA
ENDEREÇO: AV. ALVARO MAIA Nº 1046 LJ 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020210 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.508.076/0001-12
PROCESSO: 25351.250974/2014-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: LICENÇA SANITÁRIA EM DESACORDO COM A LEI 5991/73 POR TER SIDO EMITIDA HÁ MAIS DE UM ANO/APRESENTAR VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.
EMPRESA: DROGARIA CLEAN DE CAMPO GRANDE LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ENCANAMENTO, 858
BAIRRO: COSMOS CEP: 23060000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.560.502/0001-16
PROCESSO: 25351.268911/2014-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 17/2013.
EMPRESA: TELE FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Z74
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501210 - LAGES/SC
CNPJ: 05.363.655/0001-48
PROCESSO: 25351.241341/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O DOCUMENTO APRESENTADO ENCONTRA-SE ILEGÍVEL, O QUE IMPOSSIBILITA A CORRETA ANÁLISE, CONFORME INSTRUÇÕES DA RDC 17/2013.
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA SERRANA LTDA
ENDEREÇO: AV. ISABEL VIEIRA Nº180 LOJA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 35325000 - PIEDADE DE CARATINGA/MG
CNPJ: 12.770.712/0001-79
PROCESSO: 25351.225494/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA OU RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ATUALIZADOS , CONTRARIANDO O ARTIGO 6º, DA RESOLUÇÃO RDC 17/2013
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: EDUARDA GADELHA
EMPRESA: FARMACIA SIRQUEIRA LTDA.
ENDEREÇO: RUA TORRES HOMEM Nº 1225
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20551070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.271.740/0001-81
PROCESSO: 25351.262268/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.166, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: Farmagrand Farmacia e Drogaria Ltda
ENDEREÇO: Av Julio de Castilhos, 530
BAIRRO: Centro CEP: 95400000 - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS
CNPJ: 03.456.255/0001-51
PROCESSO: 25351.166017/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.09208.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALT BRASIL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL JOSE DE ARRUDA, Nº 2866
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO CEP: 78065700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.716.649/0001-64
PROCESSO: 25351.305646/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.10268.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA- EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.223063/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.10224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.254516/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10206.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024692/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10213.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.269/0001-31
PROCESSO: 25351.266517/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10215.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
BAIRRO: TATUQUIARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.360.462/0001-69
PROCESSO: 25351.125530/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10266.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD CEL PM NELSON TRANCHESI
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.019.475/0015-86
PROCESSO: 25351.293302/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10243.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50
PROCESSO: 25351.284651/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10225.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.442.420/0001-16
PROCESSO: 25351.274171/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.10226.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.269641/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10214.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.315.907/0001-29
PROCESSO: 25351.292546/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10233.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Lopes Transportes de Cargas Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua dos Cravos, 103, 2 andar
BAIRRO: Feu Rosa CEP: 29172105 - SERRA/ES
CNPJ: 14.646.097/0001-04
PROCESSO: 25351.272782/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10216.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rodrigues & Pereira Lima Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 09.257.170/0001-20
PROCESSO: 25351.254539/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10241.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA M.M.A LTDA
ENDEREÇO: R 6-D Nº 154
BAIRRO: civit II CEP: 29168083 - SERRA/ES
CNPJ: 04.155.259/0001-62
PROCESSO: 25351.159495/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10204.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE GONÇALVES DE SOUZA, Nº 386
BAIRRO: JARDIM MARACANÃ CEP: 13181011 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.296388/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10221.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRIDUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.577.604/0001-03
PROCESSO: 25351.285424/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10229.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.416273/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.10205.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 152, COND. ACORDO EMPRESARIAL, GALPÃO 3
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
PROCESSO: 25351.146616/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10218.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUÁ/SP
CNPJ: 09.387.983/0001-35
PROCESSO: 25351.274520/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.10232.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLUSFARMA COMRRCIAL DO PIAUÍ LTDA
ENDEREÇO: Av. Zoquinha Freire nº 1365
BAIRRO: Campestre CEP: 64053820 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.083.814/0001-98
PROCESSO: 25351.272593/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10217.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.268.051/0001-64
PROCESSO: 25351.292711/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10212.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEP TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO Nº 1175
BAIRRO: MOOCA CEP: 03173010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.824/0001-02
PROCESSO: 25351.113200/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.10213.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/07/2014 às 09:43:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e99be9603d85872e99e96480318dab36c15763c85b3bffc18c814ba4
9ae275b3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a23cc8956cb0d2a4b258ac925c3c68053

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2015 às 09:43:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 271176

Código de Controle da Autenticação:

33441607140942160625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

Ministério da Saúde

Agência Nacional do Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

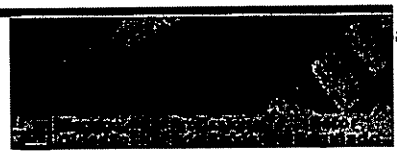

DADOS DA EMPRESA

Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.10.183-9	**Data do Cadastro** 03/06/2014	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.254543/2014-86	**Cadastro**	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5434
http://www.azevedobastos.not.br carorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Vitor Azevedo de Menezes Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro
Cod. 33441607140942270375-1
16-07-2014 09:42:29

ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TUTOIA, Nº 286
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.458.634/0001-06
PROCESSO: 25351.054285/2003-09 AUTORIZ/MS: 1.05770.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, Nº 45
BAIRRO: EUCALIPTO CEP: 44065030 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 06.093.118/0001-98
PROCESSO: 25351.041577/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.06536.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONECKER COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1475 - SALA 01 E 02
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 88805300 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 10.612.905/0001-76
PROCESSO: 25351.126284/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.09576.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.092, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: llg transportes e locações ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 11311, Galpão 7
BAIRRO: Taquara CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.008.266/0001-31
PROCESSO: 25351.266417/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10193.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA: IANUARIO DE GÓDOY, Nº 13, SALA 07
BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUÁ/SP
CNPJ: 09.387.983/0001-35
PROCESSO: 25351.274707/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10184.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.315.907/0001-29
PROCESSO: 25351.292608/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10199.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Luz Maior Transporte e Logística Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 116 Km 16 nº 7840
BAIRRO: Pedras CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 13.645.738/0001-58
PROCESSO: 25351.322451/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.10172.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-30
PROCESSO: 25351.284305/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRIDUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.577.604/0001-03
PROCESSO: 25351.285393/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10192.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PEMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.093024/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10173.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGILLE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 5053
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.821.974/0001-36
PROCESSO: 25351.280574/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10187.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 310
BAIRRO: CENTRO CEP: 95568000 - DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.360.462/0001-69
PROCESSO: 25351.082648/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELOG LOGISTICA SUL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 4430
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.691.041/0001-34
PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10190.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.280424/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10185.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: travessa mandii, 421
BAIRRO: sacramenta CEP: 66083000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.594.655/0001-06
PROCESSO: 25351.285904/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERLATENDA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.285810/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10195.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024643/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.254343/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.10183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.285969/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10191.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FELIZON
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2512
BAIRRO: CENTRO CEP: 78890000 - SORRISO/MT
CNPJ: 12.921.106/0001-07
PROCESSO: 25351.487047/2011-92 AUTORIZ/MS: 1.10171.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: Imagem Produtos Radiológicos Ltda.
ENDEREÇO: Avenida Juruá Nº 105, Galpão 09, 10 e 11
BAIRRO: Alphaville CEP: 06455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 59.269.654/0001-68
PROCESSO: 25351.284956/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10188.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 20

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015616/2014-28, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento a pessoa jurídica INSPEJI - INSPEÇÃO VEICULAR JI-PARANÁ LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, situada no Município de JI-PARANÁ - RO, Av. Transcontinental, nº 6032, São Bernardo, CEP 76.907-296 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/07/2014 às 09:43:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e99be9603d85872e99e96480318dab31eee307e60a2436aa174bc7b
4b7908e83083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a75ff4b6e1581bb010b234901f6e7f27b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2015 às 09:43:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 271177

Código de Controle da Autenticação:

33441607140942270375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

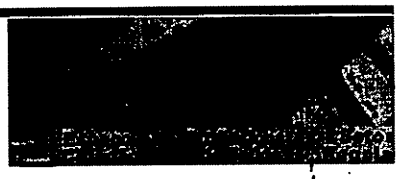

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.04.627-9 (YWY462YL4095)	29/09/2008	**ATIVA**
Nº do Processo 25351.227183/2008-15	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

DISTRIBUIR

- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

ANEXO

EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, Nº 1017, 6º, 9º E 10º ANDARES
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.072.393/0001-33
PROCESSO: 25351.012706/2003-16 AUTORIZ/MS: W873X4685L45 (8.01481.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBAU, Nº 673
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 74.279.712/0001-28
PROCESSO: 25351.029099/2003-23 AUTORIZ/MS: H8349Y790880 (8.01636.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWORKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DAS LAVRAS, S/N
BAIRRO: BAIRRO DAS LAVRAS CEP: 06550000 - PIRAPORA DO BOM JESUS/SP
CNPJ: 69.272.722/0001-00
PROCESSO: 25351.174355/2002-55 AUTORIZ/MS: 8.01094.8
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25023.028314/2007-76 AUTORIZ/MS: K5W734820M1W (8.03931.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWAY COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 1633, SALA 402
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22753033 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.923.359/0001-54
PROCESSO: 25351.326933/2005-98 AUTORIZ/MS: K3655W32X564 (8.02701.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SISTEMAS VITAIS EQUIP BIOMÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: GERSON ANDREIS, Nº 480
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95001000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 90.148.958/0001-17
PROCESSO: 25025.002151/92 AUTORIZ/MS: 1.02003.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALAMAR TECNO CIENTÍFICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EMIR MACEDO NOGUEIRA, Nº 179
BAIRRO: JARDIM PORTINARI CEP: 09961720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 48.044.358/0001-42
PROCESSO: 25004.030926/94 AUTORIZ/MS: 1.02520.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIMPEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMBEIROS KM 38,5, Nº 183, GALPÃO 12
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06813001 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.314.124/0001-00
PROCESSO: 25351.023912/01-82 AUTORIZ/MS: 8.00817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MDCPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SC 440, KM 01, Nº 500
BAIRRO: ILHOTA CEP: 88720000 - PEDRAS GRANDES/SC
CNPJ: 01.858.973/0001-29
PROCESSO: 25351.351293/2008-05 AUTORIZ/MS: P0W1L63Y1L1H (8.04634.2)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 795, SALA 309
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056925 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.901.144/0001-20
PROCESSO: 25351.549822/2008-09 AUTORIZ/MS: U8186857876W (8.04646.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAC MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS MÉDICO HOSP LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 952
BAIRRO: CENTRO CEP: 13450029 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 04.632.715/0001-18
PROCESSO: 25351.303837/2008-14 AUTORIZ/MS: K6344533039M (8.04644.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.227183/2008-15 AUTORIZ/MS: YWY462YL4095 (8.04627.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MASTER COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 124
BAIRRO: CENTRO CEP: 69906380 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 09.344.708/0001-34
PROCESSO: 25351.540472/2008-15 AUTORIZ/MS: GM7800LW6893 (8.04638.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25351.531819/2008-21 AUTORIZ/MS: P5W734820841W (8.04639.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RDP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.075.052/0001-88
PROCESSO: 25351.523564/2008-22 AUTORIZ/MS: K4W3601LLV3H (8.04643.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA, Nº 03
BAIRRO: PARQUE BURLE CEP: 28913200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 07.593.339/0001-98
PROCESSO: 25351.566629/2008-24 AUTORIZ/MS: G7H6646M6851 (8.04635.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 186, QD. D, JARDIM SANTA JÚLIA
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.191.400/0001-57
PROCESSO: 25351.338192/2008-39 AUTORIZ/MS: PHM1H993Y9X5 (8.04641.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GALANO TURBILHÕES PARA FISIOTERAPIA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BARBALHO, Nº 639, SALA 02
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89203600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.795.370/0001-98
PROCESSO: 25351.244494/2008-49 AUTORIZ/MS: GX82909Y64M2 (8.04631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BALENA, Nº 189, SALA 902
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.153.722/0001-08
PROCESSO: 25351.456091/2008-59 AUTORIZ/MS: PMX44L1ML12H (8.04630.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COSTA JÚNIOR, Nº 204
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 05002000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.421.527/0001-64
PROCESSO: 25351.545737/2008-63 AUTORIZ/MS: U1985LH94642 (8.04632.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTIS TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: SMDB CONJUNTO 12, BLOCO F, SALA 103/104
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71680120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.903.131/0001-04
PROCESSO: 25351.528484/2008-63 AUTORIZ/MS: U3X2710M82Y8 (8.04633.9)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMA, Nº 620, CONJUNTO 43 A
BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.377.976/0001-52
PROCESSO: 25351.521062/2008-67 AUTORIZ/MS: P7S6YHX7B9T9 (8.04648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRONTOFAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALZIRA MENDES LEÃO, Nº 64
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31510370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.098.242/0001-60
PROCESSO: 25351.555832/2008-75 AUTORIZ/MS: UP61YXMY025M (8.04629.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALITY LAB LABORATÓRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 545, 9º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01011100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.625.504/0001-95
PROCESSO: 25351.494707/2008-81 AUTORIZ/MS: PLA30H023L8L (8.04640.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: A.F. DOS SANTOS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 51
BAIRRO: CENTRO CEP: 20051001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.113.127/0001-76

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244.6404
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 334412051417141802l6-2
12-05-2014 17:13:31
Bel. Victor Azevêdo de Almeida Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2014 às 17:14:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b58873599bda68c92b9a883b0823cc72658204384e73ffd98e64f9c0c09
09c3313083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a45a28fe6a5f4496af84cc0b669aa5d59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2015 às 17:14:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 248072

Código de Controle da Autenticação:

33441205141714180216-1 a 33441205141714180216-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

98

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.03.723-2	23/06/2008	**ATIVA**
Nº do Processo 25023.101162/2007-10	**Cadastro** Saneante	

Atividades / Classes

ARMAZENAR

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

ANEXO

Razão Social: DIAGNOSTICA LTDA	C.N.P.J.: 01.896.764/0001-70
Endereço: nº 00M507-2	
Endereço: AVENIDA HERMANO MARCHETTI	
Nº 1435	Complemento: LOTE 01
Bairro: LAPA	CEP: 05084-001
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Cnpmm nº : 193.358-4	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.976, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CROL CIÊNCIA COSMÉTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVINA, Nº 98
BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 19801100 - ASSIS/SP
CNPJ: 66.620.691/0001-34
PROCESSO: 25351.030555/01-27 AUTORIZ/MS: 2.03269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.977, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PETRÓPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16, S/N - QD. 18, LOTE 01 - POLO INDUSTRIAL
BAIRRO: SETOR DO SOL NASCENTE II CEP: 75440000 - BRAZABRANTES/GO
CNPJ: 02.312.244/0001-35
PROCESSO: 25351.112779/2008-11 AUTORIZ/MS: 2.04716.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVISA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, Nº 471
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 65.913.246/0001-08
PROCESSO: 25351.204111/2008-08 AUTORIZ/MS: 2.04715.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: INSUMO PARA COSMÉTICOS
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185723/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.978, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ACQUAZUL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BOALI, Nº 3.033
BAIRRO: CASTRO PIRES CEP: 39801000 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 05.231.496/0001-28
PROCESSO: 25351.270578/2008-38 AUTORIZ/MS: 3.03729.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALGAS AGROCIÊNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARGARIDA, Nº 585
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240611 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.021.544/0001-63
PROCESSO: 25351.185685/2008-61 AUTORIZ/MS: 3.03728.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTES DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTES DOMIS.
ARMAZENAR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
DISTRIBUIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
EMPRESA: CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA.
ENDEREÇO: ROD WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, S/N KM 56,5 BLOCO F SALA 2
BAIRRO: MELISSA CEP: 13308900 - ITU/SP
CNPJ: 09.103.790/0001-05
PROCESSO: 25351.204356/2008-27 AUTORIZ/MS: 3.03727.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.101162/2007-10 AUTORIZ/MS: 3.03723.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PLAMAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: VIA DE PENETRAÇÃO III, S/Nº , QUADRA 07, LOTE 3-A - DICA
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 05.783.974/0001-02
PROCESSO: 25351.166816/2008-10 AUTORIZ/MS: 3.03724.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOME DE LIRA, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 59775000 - MESSIAS TARGINO/RN
CNPJ: 03.978.471/0001-67
PROCESSO: 25351.175783/2008-91 AUTORIZ/MS: 3.03726.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PERFECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 274
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA I CEP: 16208028 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 08.715.810/0001-36
PROCESSO: 25351.206765/2008-68 AUTORIZ/MS: 3.03720.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 3236
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60860000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.954.256/0001-14
PROCESSO: 25016.352790/2007-42 AUTORIZ/MS: 3.03722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRINCESA DO MEARIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÕES E ÓLEOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO TORQUATO, Nº 245
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 05.988.417/0001-28
PROCESSO: 25351.133590/2008-62 AUTORIZ/MS: 3.03730.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185752/2008-48 AUTORIZ/MS: 3.03731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA, Nº 195, LIS 07/08/09/10, ED. CENTRO COMERCIAL MONTE BELO
BAIRRO: ILHA DE MONTE BELO CEP: 29053223 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.832.228/0001-07
PROCESSO: 25351.188941/2008-72 AUTORIZ/MS: 3.03721.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.979, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA, Nº 156
BAIRRO: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 04180010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.365.120/0001-06
PROCESSO: 25351.203212/2004-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS OFÍCIOS CVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 007842/2007 - VS E GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 007839/2007 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.980, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS · DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 33441205141714180216-4
Bel Victor Azevêdo de Almeida Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
12-05-2014 17:13:31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2014 às 17:14:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b58873599bda68c92b9a883b0823cc72658204384e73ffd98e64f9c0c09
09c3313083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a45a28fe6a5f4496af84cc0b669aa5d59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2015 às 17:14:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 248072

Código de Controle da Autenticação:

33441205141714180216-1 a 33441205141714180216-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ** 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	**Telefone** 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	**Responsável Legal** KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 2.06.827-3	**Data do Cadastro** 03/06/2013	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.198977/2013-01 .	**Cadastro** Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAIAPOS, 400, SALA 02 B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460110 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.112.531/0001-89
PROCESSO: 25351.004857/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EUROFRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Odyr Teodorico Giarllani, Nº 2701
BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 07.125.645/0001-08
PROCESSO: 25023.170733/2007-58 AUTORIZ/MS: 2.04668.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J N S SOUZA - EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119 - RODOVIA BR 316 KM 02
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.096588/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06641.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINELLI & SANTOS JUNIOR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636168/2011-78 AUTORIZ/MS: 2.06224.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SINTER FUTURA LTDA
ENDEREÇO: AV SINTER FUTURA 300
BAIRRO: CHÁCARA PLANALTO CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 74.222.563/0001-60
PROCESSO: 25004.002070/95 AUTORIZ/MS: 2.02277.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXPRESSO JAVALI S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO MENEGUINI, 428
BAIRRO: DE LAZZER CEP: 95055330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 88.610.266/0001-05
PROCESSO: 2500001178479 AUTORIZ/MS: 2.00460.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PB 15 KM 14
BAIRRO: TORRES GALVÃO CEP: 53417690 - PAULISTA/PE
CNPJ: 11.507.415/0001-72
PROCESSO: 25001.008907/82 AUTORIZ/MS: 2.00704.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ANFOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 660, 690 E 710
BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 06786510 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.892.407/0001-04
PROCESSO: 25351.035731/01-35 AUTORIZ/MS: 2.03284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.956, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.198977/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06827.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Portal Brasil Comércio Internacional Ltda.
ENDEREÇO: Rua Aquidaban, 260
BAIRRO: Rio Branco CEP: 93310380 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 09.044.056/0001-12
PROCESSO: 25351.208332/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06833.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: LT 4-A3-A1, SUBDIVISAO LT 4-A, CEP: 86191130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.191406/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06841.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS, DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ACQUA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV HERMES VISSOTO, 780 B - SALA
BAIRRO: centro CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR
CNPJ: 11.454.553/0001-30
PROCESSO: 25351.200750/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06830.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMAZEM PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.216/0001-45
PROCESSO: 25351.193282/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06840.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 2035
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.302.564/0001-04
PROCESSO: 25351.210549/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06834.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE I
NE
EMPRESA: BALYAM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO L
ENDEREÇO: A AC ADE CONJUNTO 23 LOTE 02 SALA
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990180 - BRASILIA/I
CNPJ: 16.844.286/0001-21
PROCESSO: 25351.152670/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06844
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS I
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
NE
EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTD
ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA 150
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS
13478733 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI
EMPRESA: COSMETICOS NOVA LIMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, 99
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BELA FAMA CEP: 34
- NOVA LIMA/MG
CNPJ: 14.869.210/0001-25
PROCESSO: 25351.182322/2013-29 AUTORIZ/MS: 2.0682
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI
EMPRESA: POWER SAVE INDUSTRIA E COMERCIO D
DUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EI
ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO, 51
BAIRRO: TABOAO CEP: 12380000 - SANTA BRANCA/S
CNPJ: 68.146.992/0001-01
PROCESSO: 25351.176064/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.0682
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
NE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE H
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
NE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
GIENE
EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN
DA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32
BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.797.759/0001-14
PROCESSO: 25351.208257/2013-36 AUTORIZ/MS: 2.0683
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE I
EMPRESA: ALCA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E CO
LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, Nº
LA D
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347613 - INI
BA/SP
CNPJ: 14.505.886/0001-30
PROCESSO: 25351.194142/2013-38 AUTORIZ/MS: 2.068
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE I
EMPRESA: LRX COMERCIAL IMPORTADORA & EX
DORA EIRELI
ENDEREÇO: R. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42
1606
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010901 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.871.748/0001-71
PROCESSO: 25351.199794/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.068
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
NE
EMPRESA: QUALITY PRESS LOGISTICA E TRANSPO
DA - ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 334412051417141802l6-1
12-05-2014 17:13:31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2014 às 17:14:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b58873599bda68c92b9a883b0823cc72658204384e73ffd98e64f9c0c09
09c3313083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a45a28fe6a5f4496af84cc0b669aa5d59

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2015 às 17:14:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 248072

Código de Controle da Autenticação:

334412051417141802l6-1 a 334412051417141802l6-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Componentes da sociedade que gira na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040 – sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, **passará a ser** Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CLAUSULA SEGUNDA
Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) é elevado ao valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizados em 31/12/2012, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA
A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, **[illegible]** para o período determinado, devendo o instrumento de **[illegible]** a serem praticados.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 334425041410220908l2-1
25-04-2014 10:22:00
Bel. Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLAUSULA QUARTA
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 412,02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 – Centro – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná – CEP 85.801-040.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, e 9º da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 334425041410220908l2-2
25-04-2014 10:22:01
Bel Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

3ª O capital social é de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a** [illegible] **relação societária.**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 334425041410220908l2-3
25-04-2014 10:22:01

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) – 85.477.586/0001-32

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas.

Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2.013.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:

Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR

Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2013
SOB NÚMERO: 20134664388
Protocolo: 13/466438-8, DE 09/08/2013
Empresa:41 2 0277923 1
ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 334425041410220908l2-4
25-04-2014 10:22:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/04/2014 às 10:27:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9b15fc83c4b8e8bed5176011cfd5aa2e3c4628c491ea3c45691d8b021
66adeb3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a4827ae46bc045d54dcaf3e72dc68e6f6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/04/2015 às 10:26:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 242456

Código de Controle da Autenticação:

33442504141022090812-1 a 33442504141022090812-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.477.586/0001-32 MATRIZ		10/08/1992

NOME EMPRESARIAL
ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PROLIFE CIRURGICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	850	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	CENTRO	CASCAVEL	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/11/2014** às **14:41:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

A Prefeitura
Municipal de
Planalto /PR
A Comissão de
Licitação
Tomada de Preços
nº 011/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO III –

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850-CENTRO

FONE:45-3224-8308

MUNICIPIO:CASCAVEL EST.PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL – PARANÁ

Cascavel, 05 de dezembro de 2014.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Planalto /PR

A Comissão de Licitação

Tomada de Preços nº 011/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL:ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850-CENTRO

FONE:45-3224-8308

MUNICIPIO:CASCAVEL EST.PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 05 de dezembro de 2014.

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL PARANÁ

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

85.477.588/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CURITIBA - CEP 82801-040
PARANÁ

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE

Licença Sanitária

Número **192/2014** 1ª via

Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRURGICA**

Razão Social: **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Endereço: **RUA SANTA CATARINA, 850- CENTRO**

Responsável Legal: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário	
DENISE SIEBEN	**CRF/PR: 14414**	**08:00 às 12:00**	**13:30 às 18:00**

Ramo da Atividade.: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS E PRODUTOS PARA SAUDE**

Área construída: **291,16 m²** CNAE: 46.44-3-01 Exercício: **2014/2015**

Atividades autorizadas:

- Comercio atacadista de Medicamentos – Saneantes Domissanitários e produtos para a Saúde.

- Distribuição de Medicamentos da Portaria Federal 344/98.

Observações:

Validade: **28/02/2015**

Carimbo e Licenciamento:

LICENCIADO
27/02/14
D.V.S.
VISA/P.M. Cyel

Nota: este documento contém 1 página.

Claudete M. Costa Predebon
FISCAL - CRF 16168 PR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 334409041416155506 71-1
09-04-2014 16:15:54
Bel Weber Azevêdo de Almeida Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/04/2014 às 16:18:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b946fe63716b3ce395d6d221205c1a52eee51468179f774a08848c0089
ba909b63083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1af24398669c35313498de0aab16913135

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2015 às 16:17:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 237663

Código de Controle da Autenticação:

334409041416155506 71-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85801-260
FONE: (45)3326-4179 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de dezembro do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público.

MASCZEWSKI
TABELIONATO DE NOTAS
Selo de autenticidade inutilizado nesta data
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. DOU FÉ

0000000039641

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 24,35
A presente Certidão Positiva somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE

230150

115

EM BRANCO

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 1112/1996 **CADASTRO Nº:** 499260

RAZAO SOCIAL:	ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME DE FANTASIA:	PROLIFE CIRURGICO		
CPF/CNPJ:	85.477.596/0001-32	PROTOCOLO: 3624/01/2012	FONE: 45 3223-1638
ENDEREÇO:	SANTA CATARINA	850	
QUADRA: 0021	LOTE: 0009	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO:
ATIVIDADE PRINCIPAL:	COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC, SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OFTMOL. AUDIT. ESTET. ORTOP. PROD INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELE DIDATICOS E PERFUM. EROP. LAB. ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON		
RESTRIÇÕES:	NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO RENOVAR ANUALMENTE VIG. SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE		
HORÁRIO ESPECIAL:			
INICIO DAS ATIVIDADES:	16/05/2000	CODIGO DA ATIVIDADE:	1636
TIPO ATIVIDADE:	Comércio	INFORMAÇÕES C.B.:	210979

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador:	R A FIORI - CONTABILIDADE	CRC nº:	36115/o-2

Nº de Empregados:	10	P. de Serviço:	0,00	Comércio:	96,00
Telheiro:	0,00	Depósito:	120,00	Pátio:	0,00
Área Industria:	0,00				

Data Expedição: 09/02/2012

CARLOS E. M. CASAROTTO

MICHELLE MARQUES PIRANHA

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

FISCAL (Matr): 8093

em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.734/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 334409041416151604 53-1
09-04-2014 16:15:15
Bel Vitor Azevêdo Bastos - Oficial de Registro
Tabelião

116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/04/2014 às 16:17:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b946fe63716b3ce395d6d221205c1a52ee4225eb2853ed69aaa77bccc3
457a8a73083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1af73347b94c47340dd82706cebca9cf94

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2015 às 16:17:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 237659

Código de Controle da Autenticação:

33440904141615160453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO DE ALVARÁ

DECLARAMOS a quem interessar possa que a empresa abaixo discriminada está devidamente inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte com Nº 49926000 e Alvará de Licença 1412/1996 permanecendo inscrita até a presente data.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SANTA CATARINA 850

Ramo de Atividade: COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODON OFTAMOL. AUDIT. FISIOT.ORTOP. PROT, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON

CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32

CASCAVEL, 20/10/2014

EMITIDO POR: LEO VITOR ROTAVA

Cledimara Nunes
Mat. 13001-2
Secretaria de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 334424101413541203 28-1; Data: 24/10/2014 13:54:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAK78705-K4 Io
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Azevêdo Bastos - Central de Serviços (/autenticacao/home/redirecionararea)

ecofarma2

GESTÃO DE AUTENTICAÇÕES

Nova Autenticação (/autenticacao/cliente/autenticacoes/enviarArquivos)

Autenticações Pendentes (/autenticacao/cliente/autenticacoes/pendentes)

Consultar Autenticações (/autenticacao/cliente/autenticacoes)

PARCERIA

Autenticações por Indicação (/autenticacao/cliente/autenticacoes/porIndicacao)

FATURAS

Nova Fatura (/autenticacao/cliente/faturas/nova)

Consultar Faturas (/autenticacao/cliente/faturas)

Detalhes da Autenticação

33442410141354120328

Razão Social

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome do Arquivo

Declaração de alvará.pdf

Data de Envio

24/10/2014 13:54

Data da Autenticação

24/10/2014 13:54

Pagamentos Efetuados

DATA DA RENOVAÇÃO (/AUTENTICACAO/CLIENTE/AUTENTICACOES/DETALHES/3035917?GRID-ORDERBY=DATASOLICITACAORENO

Nenhum registro encontrado.

Exibindo itens 0 - 0 de 0

© Azevêdo Bastos 2014

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº	NATUREZA DE ATIVIDADE	VALIDADE
8728	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	31/03/2015

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ECO-FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NOME DE FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRURGICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:30 AS 18:00 H

ENDEREÇO	CNPJ
R SANTA CATARINA 850	85.477.586/0001-32

LOCALIDADE	CIDADE
CENTRO	CASCAVEL - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 14414	DENISE SIEBEN	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 10 de Março de 2014.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada quanto à assistência e responsabilidade técnica durante todos os horários de funcionamento pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 2º, e 24, parágrafo único, da Lei nº 5.991/73.

- Este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo Conselho Regional.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5464
cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 33440904141615250031-1
09-04-2014 16:15:23
Bel. Victor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/04/2014 às 16:17:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b946fe63716b3ce395d6d221205c1a52ebb011a96d0e7b6ffed0d447d06
9c114c3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ade7e2b0d1a5f130e3fee686f2b695e2c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2015 às 16:17:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 237660

Código de Controle da Autenticação:

33440904141615250031-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

121

CARTÓRIO SMARCZEWSKI

Cartório Smarczewski

3º Tabelionato de Notas

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp.: 0027
P.: 001

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P,** às Folhas **198/199,** verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI e JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de JOAQUIM MARTINS e GENTILA DA SILVA, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de ALBINO TOMAZELLI e ETELVINA TOMAZELLI, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipal, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência, encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, [illegible] fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta [illegible] Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; [illegible] e GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de [illegible] tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICIDADE DIGITAL
Cod. 334409041416160607 81-1
09-04-2014 16:16:05

 Selo TjAVr.D2PV7.y8gEX-iH7vI.UbYA Consulte em http://funarpen.com.br Continua na Página 2

parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula *"ad judicia"* e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer** e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas, conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral. Eu, _____ Edna Oliveira Smarczewski, *3ª Notária*, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$54,23, (VRC 384,61). (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Edna Oliveira Smarczewski, 3ª Notária. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, *3º Notário*, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 09 de janeiro de 2014 - 11:32:05

Francisco Smarczewski
3º Notário

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1886
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 33440904141616060781-2
09-04-2014 16:16:05
Port. 03/2010

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
TjAVr.D2PV7.y8gEX
Controle:
iH7vI.UbYA
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/04/2014 às 16:18:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b946fe63716b3ce395d6d221205c1a52ec50bffc65a8ba321e484697fee
7b53743083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1ab300a0aac637dd477c592b368650b187

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 09/04/2015 às 16:17:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 237665

Código de Controle da Autenticação:

33440904141616060781-1 a 33440904141616060781-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 334417071417293807 81-1
17-07-2014 17:29:41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 8.009.609-7

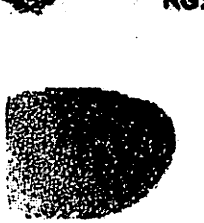

POLEGAR DIREITO

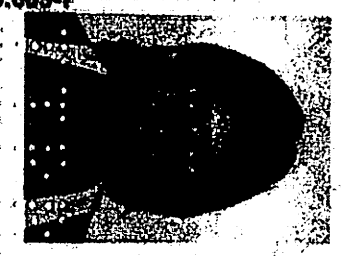

Kamylla Tomazelli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.009.609-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/2012

NOME: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

FILIAÇÃO: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/08/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFICIO
C.NASC=91379, LIVRO=271A, FOLHA=161

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/07/2014 às 17:30:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e8050e6b7f55f61acd17b088b772a4b9bf199e9b00803bcab51fee8f50
c69f83083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a31287841588b032ffd57ab824f3d4a46

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/07/2015 às 17:29:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 272128

Código de Controle da Autenticação:

334417071417293807 81-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Site Seguro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
DATA: 10/12/2014

EMPRESA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMNTOS LTDA - EPP

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até: **13/01/2015**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade **até: 23/12/2014;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **25/02/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **26/03/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **26/02/2015;**
- Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **24/05/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de idoneidade (anexo III)
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 198642014-88888320
Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/07/2014.
Válida até 13/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95368320/0001-05
Razão Social: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: DAMEDI
Endereço: RUA PARANA 299 / BAIXADA / PATO BRANCO / PR / 85501-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014

Certificação Número: 2014112405532003985085

Informação obtida em 26/11/2014, às 16:55:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 95.368.320/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:17:43 do dia 29/08/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2015.
Código de controle da certidão: **2CF4.EF36.4692.5634**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012619066-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.368.320/0001-05**
Nome: **DAMEDI-DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/11/2014 17:07:52)

131

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DAMEDI DAMBROS COM DE MEDIC LTDA - EPP
CNPJ/CPF..: 95.368.320/0001-05
CADASTRO..: 00000003000860
ENDEREÇO..: RUA PARANA , 000299 - BAIXADA INDUSTRIAL
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 26 de Novembro de 2014.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0032650/2014
Código de autenticidade da certidão: 122847390122847

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.368.320/0001-05
Certidão nº: 69978664/2014
Expedição: 26/11/2014, às 16:56:33
Validade: 24/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.368.320/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Gemini Indústria de Insumos Farmacêuticos Ltda
ENDEREÇO: Via Primaria 4D, S/N - QUADRA 08A - MODULOS I E II
BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.690.195/0001-00
PROCESSO: 25351.739924/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23648.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BASÍLIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069144 2003-82 AUTORIZ MS: 1.21347.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LL MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 2029
BAIRRO: FLORESTA CEP: 89211570 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.271.209/0001-55
PROCESSO: 25351.485251/2013-91 AUTORIZ MS: 1.23478.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356321/2013-94 AUTORIZ/MS: 1.23452.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MORUMBI , Nº 8264
BAIRRO: BROOKLIN CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.940.618/0001-44
PROCESSO: 25351.063261/55-74 AUTORIZ/MS: 1.20030.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.956, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, II do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.829.706/0001-00
PROCESSO: 25023.020210 2006-81 AUTORIZ MS: 1.06704.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070038/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.21426.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.509359/2009-04 AUTORIZ/MS: 1.22411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILVA E GOMES LOGISTIÇA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 QD 29 LT03
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.139.471/0003-96
PROCESSO: 25351.252886/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.23408.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.507638/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.22955.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paulo Prado, 853
BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 12.442.716/0001-28
PROCESSO: 25351.796350 2010-17 AUTORIZ/MS: 1.22797.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35
PROCESSO: 25351.368356 2012-18 AUTORIZ/MS: 1.23175.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDEREÇO: AVENIDA CALDAS JUNIOR, 27 SALA 02
BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 16.970.999/0001-31
PROCESSO: 25351.460018/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23471.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CURUZU, Nº844
BAIRRO: CENTRO CEP: 18600060 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 14.271.474/0001-82
PROCESSO: 25351.370590 2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23167.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.442.931/0001-66
PROCESSO: 25351.549825/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22660.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701010 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25351.491710/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.23482.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN FARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. LUIZ AVELINO PEREIRA, Nº 1171, TABULEIRO NOVO, GRANJA Nº 38
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57081131 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.551.937/0002-24
PROCESSO: 25351.597400/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº829, DEPOSITO 06
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.767.719/0001-76
PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MS: 1.22284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: av independencia lot 28 de agosto nº 45
BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629617/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.23562.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1o. ANDAR - BLOCO C
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.800.545/0001-50
PROCESSO: 25351.642007/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23570.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N° 5705
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.851.185/0001-00
PROCESSO: 25351.365953/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: XLOG EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE CARLOTTO, 104
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 07.950.059/0001-90
PROCESSO: 25023.024866/2009-49 AUTORIZ/MS: 1.22354.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 120 - Galpões A a K
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041200 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0002-53
PROCESSO: 25351.038623/2003-57 AUTORIZ/MS: 1.21285.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CURITIBA,21 QD.65 LT.13
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 64.533.797/0002-56
PROCESSO: 25351.442848/2013-58 AUTORIZ/MS: 1.23534.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 129, LOTEAMENTO BOSKE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.431.013/0001-39
PROCESSO: 25351.363041/2006-59 AUTORIZ/MS: 1.21814.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.287.059/0001-54
PROCESSO: 25351.584632/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.22978.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

134

ENDEREÇO: RUA SOLDADO FRANCISCO VITORIANO 547
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02177070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.093.528/0001-40
PROCESSO: 25351.572464/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12026.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TACHIBANA & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS TORRES 1545
BAIRRO: CENTRO CEP: 83040300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 00.328.776/0001-35
PROCESSO: 25351.554323/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11956.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROF. SERAFIM ORLANDI, 356
BAIRRO: JD. VILA MARIANA CEP: 04115090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.612.312/0001-44
PROCESSO: 25351.510887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11950.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. Galdino Distribuidor Hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Severiano Peixoto , 31
BAIRRO: Santo antonio CEP: 55293050 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 04.367.761/0001-37
PROCESSO: 25351.562246/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIRWAY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R QS 09 RUA 121 LOTE 04
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.609.844/0001-60
PROCESSO: 25351.569165/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.11953.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: WLMC TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº352 sala 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 18170000 - PIEDADE SP
CNPJ: 11.476.664/0001-48
PROCESSO: 25351.540223/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.11834.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR GAMA Nº1221
BAIRRO: CENTRO-SUL CEP: 78020170 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.554351/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.11904.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C PHILLIPE LOPES BARROS ME
ENDEREÇO: ROD BR 116 , KM 16 , 7676
BAIRRO: CEP: - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 14.782.465/0002-37
PROCESSO: 25351.508579/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.11844.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R RIO IGUACU, 158
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 59149100 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.503.095/0001-82
PROCESSO: 25351.565799/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.11939.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.569188/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11951.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Mundimed Distribuidora Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Elizabet Dezolt, 81
BAIRRO: Jardim Independência CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 20.405.108/0001-71
PROCESSO: 25351.554318/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.11899.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.961, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAUDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cyclobras industria Comercio e serviços laboratoriais ltda
ENDEREÇO: Rua Leonor Antonio Pompeu, 115
BAIRRO: Polo de Alta Tecnologia CEP: 13069471 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 08.820.007/0001-61
PROCESSO: 25351.468313/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.08512.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REDE DE DROGARIAS E DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 2745
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820764 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 14.016.107/0001-32
PROCESSO: 25351.739995/2013-23 AUTORIZ/MS: 1.03273.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.120.917/0001-79
PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDRIGUIM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.211.266/0001-86
PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA- ME
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, S/N, Q.03 L.02 E LOTES 2/15
BAIRRO: JARDIM MONTE CRISTO CEP: 74968350 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.413.977/0001-82
PROCESSO: 25351.434394/2011-76 AUTORIZ/MS: 1.08948.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MILLENIUM COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BASILIO DA GAMA nº 56, LOTE B1
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164083 - SERRA/ES
CNPJ: 02.632.609/0001-09
PROCESSO: 25351.069121/2003-78 AUTORIZ/MS: 1.05755.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.
ENDEREÇO: Rua Redenção 97
BAIRRO: Chacara Tatuapé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.134.906/0001-88
PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua:David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS. 350
BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 71.912.315/0001-53
PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.962, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO 577 GALPAO 3
BAIRRO: CINCAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA RIO DE CONTAS, 34
BAIRRO: BRASILIA CEP: 44088408 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.644.746/0001-87
PROCESSO: 25351.258627/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06685.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.480912/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.07018.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACLUB DROGARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS Nº 1204
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 09175500 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 64.963.044/0001-08
PROCESSO: 25351.030395/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09778.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TSV TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DOURADA, Nº 400, QUADRA 197, LOTE 22, 1º ANDAR
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.634.453/0001-70
PROCESSO: 25351.042991/2003-08 AUTORIZ/MS: 1.05631.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HAIDAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS-SÃO MIGUEL , 316
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07230000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.455.211/0001-20
PROCESSO: 25351.309748/2007-09 AUTORIZ/MS: 1.07182.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300067

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AFE

135

EMPRESA: Dacon- Fármacos do Brasil Ltda-ME
ENDEREÇO: Av. José Loureiro da Silva 1211 B
BAIRRO: Carvalho Bastos CEP: 96180000 - CAMAQUÃ/RS
CNPJ: 11.763.017/0001-17
PROCESSO: 25351.535280/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.09032.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO LUCAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MORAES, Nº 135
BAIRRO: VILA MIRIAN CEP: 19013180 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 07.088.515/0001-34
PROCESSO: 25351.150378/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06305.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI-SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAQUER, Nº 869
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO: 25351.270357/2005-17 AUTORIZ/MS: 1.06348.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. NOVA CUMBICA, 1086,
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.577.937/0001-73
PROCESSO: 25351.482911/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07956.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40
PROCESSO: 25351.400866/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07621.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO ALBERTI, Nº 156
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83401000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 07.120.917/0001-79
PROCESSO: 25351.419793/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.09725.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BH LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMAO TAMM, 285
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.442.931/0001-66
PROCESSO: 25351.549791/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.08509.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAG EXPRESS TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 1035
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1.935 - 1o. ANDAR - BLOCO C
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.800.545/0001-50
PROCESSO: 25351.627393/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09860.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI PAULO DE SOROCABA, Nº 153
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05340020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.343.881/0001-60
PROCESSO: 25351.164996/2010-45 AUTORIZ/MS: 1.08272.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARA CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.102911/2012-47 AUTORIZ/MS: 1.09227.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: av independencia lot 28 de agosto nº 45
BAIRRO: coqueiro CEP: 67000000 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 18.606.861/0001-83
PROCESSO: 25351.629608/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICANA COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 22 DE NOVEMBRO, 867 - SALA 01 - ESQUINA COM A RUA J.K.
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 06.887.560/0001-96
PROCESSO: 25351.322634/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.09651.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDRIGUIM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PEREIRA, 197
BAIRRO: LAPA CEP: 05074070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.211.266/0001-86
PROCESSO: 25351.604143/2013-51 AUTORIZ/MS: 1.09826.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO, Nº 252
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82520620 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05934.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SODIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARY PARREIRAS, Nº 1399
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040220 - NATAL/RN
CNPJ: 40.780.181/0001-30
PROCESSO: 25351.023630/2003-54 AUTORIZ/MS: 1.05624.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALUSKA SANTOS ANDRADE 104 A
BAIRRO: ALTO BRANCO CEP: 58401753 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 12.584.617/0001-80
PROCESSO: 25351.317731/2011-55 AUTORIZ/MS: 1.08889.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 5 Nº 245
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500380 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 05.071.520/0001-09
PROCESSO: 25351.313262/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09314.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ILS SOARES - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA CARINHOSO, 30
BAIRRO: GABRIELA CEP: 44028270 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.738.401/0001-02
PROCESSO: 25351.096571/2012-56 AUTORIZ/MS: 1.09329.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NORDESTE POTIGUAR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JOÃO CELSO FILHO, Nº 1022, BL A
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070640 - NATAL/RN
CNPJ: 09.238.217/0001-09
PROCESSO: 25351.597647/2008-58 AUTORIZ/MS: 1.07572.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESKISA S A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDEREÇO: RUA GUILHERME BARBOSA DE MELO, 83/87
BAIRRO: CIDADE MONÇOES CEP: 04571160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.911.161/0001-69
PROCESSO: 25351.698120/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.09893.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TRANSMED TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA YARA AZEVEDO MALTA DE SÁ QD. 26 LT. 07 Nº 229
BAIRRO: CONJ. RES. PALMARES CEP: 74775024 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.948.515/0001-02
PROCESSO: 25351.411593/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07208.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183
BAIRRO: JD RODOLFO PIRANI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.086.814/0001-41
PROCESSO: 25351.179575/2008-61 AUTORIZ/MS: 1.07442.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL DA COSTA LIMA Nº 783
BAIRRO: JD. PIRATININGA CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.805.902/0001-59
PROCESSO: 25351.478858/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.08011.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BORAQUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Kabul, 279
BAIRRO: Parque da Lapa CEP: 0530120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.045.889/0001-47
PROCESSO: 25351.390465/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07143.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 971
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.635749/2009-78 AUTORIZ/MS: 1.08046.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV IRMÃOS PEREIRA 391
BAIRRO: CENTRO CEP: 87300010 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 07.127.606/0001-31
PROCESSO: 25351.292147/2009-80 AUTORIZ/MS: 1.07942.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 600, LOJAS 01 E 02
BAIRRO: ALVORADA CEP: 45030160 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 03.259.347/0001-41
PROCESSO: 25351.102161/2006-81 AUTORIZ/MS: 1.06556.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JAMES CLERK MAXWELL, 170
BAIRRO: TECHNO PARK CEP: 13069380 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 12.140.826/0001-35

136

PROCESSO: 25351.368451/2012-81 AUTORIZ/MS: 1.09307.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL VALADARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA 2141
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010000 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.356.644/0001-05
PROCESSO: 25351.743051/2009-83 AUTORIZ/MS: 1.08218.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
ENDEREÇO: BR 101 NORTE, KM 13
BAIRRO: PARATIBE CEP: 53409200 - PAULISTA/PE
CNPJ: 03.311.116/0001-30
PROCESSO: 25019.003408/2005-88 AUTORIZ/MS: 1.06623.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SERRA DA ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA DONA ROSA, N°150, LOTE 32, QUADRA
AIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26210000 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 03.079.709/0001-12
PROCESSO: 25351.377311/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.07204.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MODULO 6 E 7
BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 05.030.941/0001-91
PROCESSO: 25351.335046/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06738.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEBORA DAZZI PIOL ME
ENDEREÇO: RUA ALCINDO GUANABARA,408
BAIRRO: CRISTOVAO COLOMBO CEP: 29106180 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.269.296/0001-02
PROCESSO: 25351.114999/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.07777.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETORA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA DA
ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.235.404/0001-71
PROCESSO: 250000094885 AUTORIZ/MS: 1.01356.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, N° 285
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.534.358/0001-02
PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
PERÍODO: 29/11/2011 A 29/11/2012
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
PROCESSO: 25351.015235/01-19 AUTORIZ/MS: 1.05145.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AGUA FRIA, Nº 981/985
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 02333001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.295.831/0001-40
PROCESSO: 25001.007666/83 AUTORIZ/MS: 1.01102.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAVOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 170
BAIRRO: QUARTA PARADA CEP: 03178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.250.533/0001-86
PROCESSO: 25004.029098/97-19 AUTORIZ/MS: 1.03579.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MV COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO DA SILVA, Nº 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 35300244 - CARATINGA/MG
CNPJ: 23.955.016/0001-53
PROCESSO: 25000.030382/99-31 AUTORIZ/MS: 1.04499.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T R M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua:David de Carvalho nº 344 COMPLEMENTOS, 350
BAIRRO: VILA VALENTIN CEP: 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 71.912.315/0001-53
PROCESSO: 25000.003135/99-99 AUTORIZ/MS: 1.03996.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, Nº 299
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501074 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 95.368.320/0001-05
PROCESSO: 25023.070046/99-71 AUTORIZ/MS: 1.04449.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE ACURCIO 777
BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60410800 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.483.928/0001-08
PROCESSO: 25016.001190/99-84 AUTORIZ/MS: 1.04562.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.963, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALCANTARA, Nº110 LOTEAMENTO MODELO
BAIRRO: CEP: - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 04.014.774/0001-22
PROCESSO: 25351.556284/2014-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: TQUIM TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Av Casa Grande, 480 - Bloco B
BAIRRO: Jardim Portinari CEP: 09961350 - DIADEMA/SP
CNPJ: 44.689.768/0001-90
PROCESSO: 25351.539929/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RLG DA SILVA ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARQUES DOS SANTOS 810
BAIRRO: SÃO JOSE DOS RIO PRETO CEP: 15015500 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.274.225/0001-24
PROCESSO: 25351.210360/2002-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 6788, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: CESAR DINIZ CARGO TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA HELIO SMIDT AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS, S/N, EDIFÍCIO TECA, 3º ANDAR, SALA 321
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 07190971 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.010.442/0001-81
PROCESSO: 25351.482763/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, inciso I e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: ALEX DE SOUZA PINTO
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ANGELO VITA Nº 31
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 07110120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.313.742/0001-28
PROCESSO: 25351.038374/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 449147/14 em 13/02/2014, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.
EMPRESA: EMERSON N. DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 2990
BAIRRO: CENTRO CEP: 69151340 - PARINTINS/AM
CNPJ: 13.883.587.725/0001-55
PROCESSO: 25351.578427/2014-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: PLK LOG COMERCIAL E IMPORTADORA - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Francisco Ceara Barbosa, nº 816
BAIRRO: Chacaras Campos dos Amarais CEP: 13082030 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 17.352.172/0003-99
PROCESSO: 25351.569190/2014-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da filial, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.964, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PHARMA LINK ADMINISTRADORA DE REDES E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 305
BAIRRO: CAMPO DOS AMARAIS CEP: 13082040 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 05.347.060/0001-07
PROCESSO: 25351.055847/2010-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão
EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DANIEL DE SOUZA FILHO, 48
BAIRRO: LARANJEIRAS CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 10.353.590/0001-90
PROCESSO: 25351.301199/2012-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014101300069

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

137

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná na Rua Paraná, 299, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS FERLIN, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289 , centro , CEP 85.501.090 , portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-090, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20093506589, por despacho em sessão de 07 de agosto de 2009, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço da sociedade que era: Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-090, no município de Pato Branco, Estado do Paraná. **PASSA AGORA A SER:** Rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA:

O nome do sócio que era NILCE DAMBROS FERLIN. **PASSA AGORA A SER:** NILCE DAMBROS. De acordo com Averbação 01/375. Data 17/01/2011. De conformidade com a Escritura Pública de Divórcio Direito com Partilha de Bens, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Dionísio Cerqueira – SC , livro nº02, fls. 36 a 37vs , datada de 10/01/2011 , averba-se o DIVÓRCIO de Hugo Ferlin e Nilce Dambros Ferlin, passando ela a usar o nome de solteira "NILCE DAMBROS". Matrícula 107813 01 55 1972 2 00004 102 0000675 56.

CLAUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alteração anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLAUSULA QUARTA:

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas a seguir:

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO
Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraense
Rua Getúlio Vargas, 327
PATO BRANCO - PR
08 DEZ. 2014
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SARA ELISA LEITE
Juramentada

138

EM BRANCO

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná , na Rua Paraná , 299, centro , CEP 85.501.090 , portadora da cédula de identidade RG 3.582.409-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 855.226.439-00.

NILCE DAMBROS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná 289, centro, CEP 85.501.090, portadora da cédula de identidade RG 8.028.197-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 477.098.399-91;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na rua Paraná nº 299, centro, CEP 85.501-074, inscrita no CNPJ/MF 95.368.320/0001-05, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41202792611, por despacho em sessão de 01 de setembro de 1992 e última alteração contratual arquivada sob numero 20093506589, por despacho em sessão de 07 de agosto de 2009, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CLASULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Rua Paraná nº 299,centro, CEP 85.501-074 , no município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social é COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS(CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS(CNAE 4644-3/01), COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS (CNAE 4664-8/00), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS (CNAE 4772-5/00), PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES (CNAE 4772-5/00).

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial 2º Ofício Pato Branco PR

10 DEZ. 2014

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

EM BRANCO

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 285.000 (duzentos e oitenta e cinco mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS	273.700	R$ 273.700,00	96,03%
NILCE DAMBROS	11.300	R$ 11.300,00	3,97%
TOTAIS	285.000	R$ 285.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:

A administração da sociedade caberá a **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLAUSULA NONA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial Segundo Ofício Paulo Cesar Peracana Cartório Paranavaí - PR

08 DEZ. 2014

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO PARA ELISA LEITE Juramentada

140

EM BRANCO

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A administradora declara sob as penas de lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO. SERVENTIA NOTARIAL 2º OFÍCIO

Serventia Notarial 2º Ofício Tabelião Paraguassu, 327 PR

EM BRANCO

DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/MF 95.368.320/0001-05

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 80 da Lei Complementar nr. 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:

Os sócios declaram sob as penas de Lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA SETIMA:

As deliberações sociais será tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:

Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA NONA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco - PR, 2 de setembro de 2013.

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS

NILCE DAMBROS

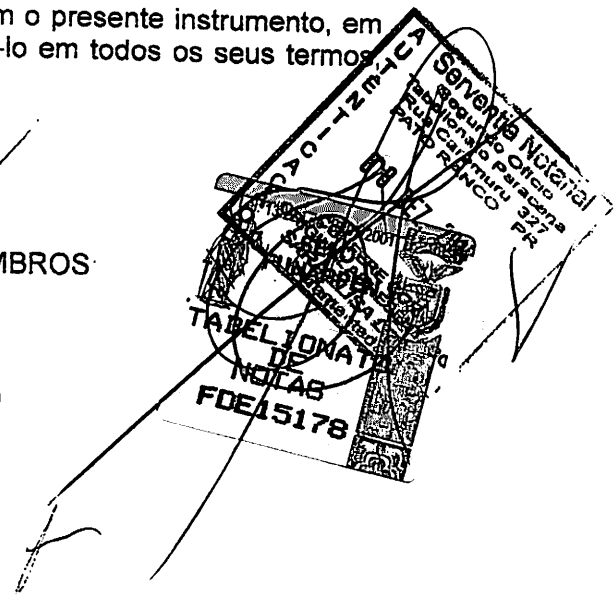

1305 28,15

IPVA sol.

Lot 1740,31 1210

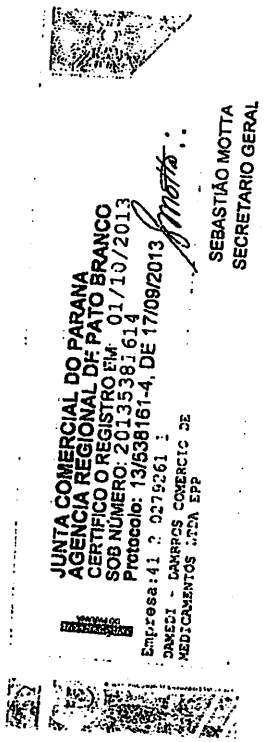

920 edson

1092 deise

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
95.368.320/0001-05 MATRIZ		04/11/1992

NOME EMPRESARIAL
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DAMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	299	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.501-074	CENTRO	PATO BRANCO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/11/2014** às **16:50:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/11/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EMPRESA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 95.368.320/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 31603723-29
ENDEREÇO: Rua Paraná 299, centro
CIDADE: Pato Branco ESTADO: Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 08 de dezembro de 2014.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

EMPRESA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 95.368.320/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 31603723-29
ENDEREÇO: Rua Paraná 299, centro
CIDADE: Pato Branco ESTADO: Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 08 de dezembro de 2014.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090 - PR
PATO BRANCO

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
DATA: 10/12/2014

EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até: **21/04/2015**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade **até: 16/12/2014;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **01/06/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **27/01/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **16/01/2015;**
- Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **05/06/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de idoneidade (anexo III)
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 265712014-88888311
Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/10/2014.
Válida até 21/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2014 a 16/12/2014

Certificação Número: 2014111703362996424464

Informação obtida em 05/12/2014, às 17:47:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

148

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:44:55 do dia 03/12/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2015.
Código de controle da certidão: **E3D3.2770.785F.2CA2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12384738-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.291.311/0001-11**

Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/01/2015 - Fornecimento Gratuito

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12384738-42

Emitida Eletronicamente via Internet
29/09/2014 - 16:44:35

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 6884/2014

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 16/01/2015	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFH5ZZX28E2QH**

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
32450	82.291.311/0001-11	3210269230	32450

ENDEREÇO

R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REICEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 17/11/2014.
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.291.311/0001-11
Certidão nº: 71487912/2014
Expedição: 08/12/2014, às 21:02:59
Validade: 05/06/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.291.311/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

152

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria de Serviços e Correlatos

ANVISA

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.301-6

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 13 de Julho de 2000, em todo território nacional, a empresa Amarildo Baseggio e Cia Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 82.291.311/0001-11, sita à Rua Santo Antonio, 151 - Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-000, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Distribuir, Transportar e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de José de Araujo Junior e Amarildo Baseggio , respectivamente.

Brasília, 07 de Agosto de 2000.

Paulino Shiguer Araki
Gerente Geral de Correlatos
GGCOR/ANVS

OFÍCIO DE NOTAS 2º TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO-PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FENARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FBN23688

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1099 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 29/09/2014
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R$3,14
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO: 25351.510094/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11691.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL LUIZ CALHEIROS JUNIOR, Nº 433
BAIRRO: FAROL CEP: 57055230 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 11.232.365/0001-68
PROCESSO: 25351.516537/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11696.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ AFONSO BARBOSA MELO, 145 - 2º ANDAR
BAIRRO: CINCO CEP: 32010100 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.463.456/0001-90
PROCESSO: 25351.512443/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.11682.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, Nº 151
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602000 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 82.291.311/0001-11
PROCESSO: 25351.516569/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11697.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. NS 03 QD. 103 N. RUA II CONJ. 04 LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 77001042 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.000.243/0001-80
PROCESSO: 25351.520051/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.11698.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 01.324.654/0001-33
PROCESSO: 25351.510010/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.11684.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JCLOG DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ATTILIO TALAMINI Nº 641
BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83015450 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 09.638.868/0001-96
PROCESSO: 25351.523928/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.11702.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.504, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ADOLFO MOITINHO, Nº 224, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.343553/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RUDIMAR MACHADO DA ROCHA
ENDEREÇO: AVENIDA BRINO, 221
BAIRRO: SANTA MARIA GORETTI CEP: 91030280 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 97.147.078/0001-75
PROCESSO: 25025.058744/2006-60 AUTORIZ/MS: 1.06985.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348
BAIRRO: CAMPO DA AMÉRICA CEP: 45203660 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.285431/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.08875.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: Av. João Elustondo Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 e 6
BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.582.534/0001-48
PROCESSO: 25025.062315/2009-94 AUTORIZ/MS: 1.08225.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELOG S.A.
ENDEREÇO: Av.Tamboré, 1440, 2º andar
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.526.977/0001-79
PROCESSO: 25000.023586/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04836.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.506, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº. 2678
BAIRRO: setor 05 CEP: 76890000 - JARU/RO
CNPJ: 02.475.985/0001-37
PROCESSO: 25008.000146/2004-00 AUTORIZ/MS: 1.05842.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DEMOCRATA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA-me
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/66
BAIRRO: centro CEP: 90020020 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-80
PROCESSO: 25025.045365/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08373.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: R CORONEL MARQUES RIBEIRO 225 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02068050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-65
PROCESSO: 25351.890782/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.07951.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCIANA KLOSS-ME
ENDEREÇO: RUA JARI, Nº 89 - SALA 505
BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.208.926/0001-20
PROCESSO: 25025.003500/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.07806.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
CNPJ: 07.266.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRONTOMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA OTILIA Nº 665
BAIRRO: VILA ESPERANÇA CEP: 03649000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.190.763/0001-91
PROCESSO: 25351.251138/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06683.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 40, 917
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 13504140 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 10.630.293/0001-44
PROCESSO: 25351.326178/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07851.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M A DE SOUZA VALERIO - ME
ENDEREÇO: rua parana, 22
BAIRRO: california CEP: 45604235 - ITABUNA/BA
CNPJ: 05.368.007/0001-84
PROCESSO: 25351.578059/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.08366.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CORIPHEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 247
BAIRRO: JARDIM SANTA TEREZINHA CEP: 06753290 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 09.279.011/0001-27
PROCESSO: 25351.275315/2008-15 AUTORIZ/MS: 1.07447.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AJEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DO MILHO 88
BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011090 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.034.545/0001-23
PROCESSO: 25351.495638/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09524.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLASMEDIC- COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA
ENDEREÇO: AV MAURICIO CARDOSO 706
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 09.200.303/0001-22
PROCESSO: 25351.465138/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08956.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL WEST COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL ABREU LIMA Nº 05, LOJA 05
BAIRRO: REALENGO CEP: 21735240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.268.808/0001-29
PROCESSO: 25351.137556/2011-20 AUTORIZ/MS: 1.08772.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2220 9º ANDAR
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.170.462/0001-53

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014091500156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

159

6ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social e subseqüentes alterações:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a clausula terceira do Contrato Social, onde consta: O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS DE USO HUMANO", e passa a ser: " COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA."

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais Clausulas.

CLAUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

AMARILDO BASEGGIO, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-Pr, nascido em 19/07/1962, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresário, CPF nº 453.313.169-72 e RG nº 3.473.159 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr, e MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO, brasileira, natural de Salto do Lontra, nascida em 14/04/1969, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, Empresária, CPF nº 628.077.149-00 e RG nº 4.511.418-0 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, Francisco Beltrão - Pr; únicos sócios da empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000, registrado na Junta Comercial de Francisco Beltrão-Paraná, sob o NIRE 41202398661, em 28/08/1990, e ultima alteração em 01/09/2011 sob numero 20117343404 e protocolo 11/734340-4, e inscrita no CNPJ sob nº 82.291.311/0001-11, resolvem assim consolidar e atualizar as alterações contratuais.

Selo de autenticidade afixado na ultima folha do documento Cartório Malta 2º Notas Fco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 18/11/2014
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R$3,14
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

6ª ALTERAÇAO CONTRATUAL:
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 82.291.311/0001-11

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de " AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santo Antonio, nº 151, 1º andar sala 01, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto será de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA".

CLÁUSULA QUARTA – O capital soeial é de R$ 110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 110.000(cento e dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	*QUOTAS*	*VALOR*
AMARILDO BASEGGIO	*82.500*	*R$ 82.500,00*
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	*27.500*	*R$ 27.500,00*

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizará a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e terá início em 01 de Setembro de 1990.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá individualmente a AMARILDO BASEGGIO E MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA 1ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA 2ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de "pró labore" observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA 3ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Selo de autenticidade afixado na ultima folha do documento 2
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 18/11/2014
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA - R$3,14

156

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA 4ª - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três), vias.

Francisco Beltrão - PR, 03 de Setembro de 2014.

AMARILDO BASEGGIO

MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2014
SOB NÚMERO: 20145314774
Protocolo: 14/531477-4, DE 05/09/2014
Empresa: 41 2 0239866 1
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Agência

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP 85.601-610 – Telefax (46) 3525-8200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 18/11/2014
CAROLINE MENDONÇA - EMPREGADA AUTORIZADA R$3,14
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS FBY85614

157

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.291.311/0001-11
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/1990

NOME EMPRESARIAL
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISPROBEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SANTO ANTONIO

NÚMERO
151

COMPLEMENTO
PRIMEIRO ANDAR SALA 01

CEP
85.602-000

BAIRRO/DISTRITO
CRISTO REI

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/12/2014** às **21:10:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

DISPROBEL
Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº 82.291-311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI

FONE:46-3524-2405

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.PARANA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO BELTRÃO,08 DE DEZEMBRO DE 2014.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA

NOME:AMARILDO BASEGGIO

RG: 3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

CARGO: SOCIO

DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº 82.291.311-0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI

FONE:46-3524-05

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.PARANA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-010 - Fco. Beltrão - Pr.

FRANCISCO BELTRÃO,08 DE DEZEMBRO DE 2014

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

NOME: AMARILDO BASEGGIO

RG:3.473.169-4 CPF:453.313.169-72

CARGO: SOCIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014
DATA: 10/12/2014

EMPRESA: MEDICAMNETOS DE AZ - EPP

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até: **28/03/2015**
- Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade **até: 23/12/2014;**
- Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **24/03/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **24/01/2015;**
- Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **03/01/2015;**
- Certidão de negativas de débitos trabalhistas – Validade até **23/03/2015;**
- Contrato Social da Empresa;
- CNPJ da empresa;
- Declaração de idoneidade (anexo III)
- Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 246552014-88888256
Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/09/2014.
Válida até 28/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09676256/0001-98
Razão Social: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP
Nome Fantasia: AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR
Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2014 a 23/12/2014

Certificação Número: 2014112408491528190153

Informação obtida em 27/11/2014, às 14:55:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
CNPJ: 09.676.256/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:56:17 do dia 25/09/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2015.
Código de controle da certidão: **0EA3.F358.D2E9.77FE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 12378857-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/01/2015 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 12378857-48

Emitida Eletronicamente via Internet
26/09/2014 - 17:52:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 6307/2014

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/01/2015	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: XH9C3TTUFFH2ZZX28RTQF**

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
116823	09.676.256/0001-98	9045210941	116823

ENDEREÇO

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTROCEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/11/2014.
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Certidão nº: 63070932/2014
Expedição: 25/09/2014, às 14:07:53
Validade: 23/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.676.256/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Autorização comum 0169

3190

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabia, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZ/MS: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASILIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 83.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.356.799/0001-38
PROCESSO: 0606292 AUTORIZ/MS: 1.02060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZ/MS: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: Rua Primeiro de Março, nº 14/16, Parte 2º e 3º Pavimentos
BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.109.356/0001-17
PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZ/MS: 1.00817.2
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001
BAIRRO: C.IND. CEL J.RABELO CEP: 35502284 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZ/MS: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 71.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e 12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 05001903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.843.358/0001-99
PROCESSO: 25351.726264/2012-27 AUTORIZ/MS: 2.20001.2
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.063977/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25025.043473/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ORVILLE DERBY, 132
BAIRRO: MOOCA CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 25351.148940/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09752.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.058592/2006-01 AUTORIZ/MS: 1.06578.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZ/MS: 1.05852.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZ/MS: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184, 17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rn Maestro Joaquim Naegele, 398
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ, 990
BAIRRO: CENTRO CEP: 6879500 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314650 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.265437/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.07787.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTODIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.08566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRECTA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200103

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

168

02103

BAIRRO: CENTRO CEP: 14701410 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 03.859.247/0001-56
PROCESSO: 25351.101699/2004-15 AUTORIZ/MS: 1.05907.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.249219/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.09722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 155
BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 45000140 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 07.800.815/0001-02
PROCESSO: 25351.306643/2006-17 AUTORIZ/MS: 1.06718.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EBS Operações de Distribuição de Cargas Ltda
ENDEREÇO: rodovia br 040, km 800 nº 20 box c
BAIRRO: zona rural CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 07.081.700/0001-05
PROCESSO: 25351.669009/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09560.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PASS TEXTIL 302 A
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68774590 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 07.332.016/0001-40
PROCESSO: 25351.267320/2012-18 AUTORIZ/MS: 1.09223.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25351.803958/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07964.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KAMPA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 750
BAIRRO: Ivete Vargas CEP: 69900000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.829.352/0001-05
PROCESSO: 25351.007655/2003-19 AUTORIZ/MS: 1.06531.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabiá, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARINGA/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA BERTO CÍRIO, Nº3700
BAIRRO: SÃO LUÍS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 88.317.847/0001-45
PROCESSO: 25025.019429/2000-21 AUTORIZ/MS: 1.05317.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VIC MED DA TIJUCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA CALMON, Nº 34
BAIRRO: MÉIER CEP: 20710030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.255.415/0001-55
PROCESSO: 25351.341916/2008-23 AUTORIZ/MS: 1.07971.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILIENSE CARGO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MERCEDES BENZ, Nº 170
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054750 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.853.408/0001-79
PROCESSO: 25351.205280/2004-23 AUTORIZ/MS: 1.06051.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MERZ-BIOLAB FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: rua rafael de marco, 122, 1º andar
BAIRRO: parque industrial das oliveira CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 11.681.446/0001-45
PROCESSO: 25351.071239/2011-23 AUTORIZ/MS: 1.08802.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. ANGÉLICA Nº 2220 9º ANDAR
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.170.462/0001-53
PROCESSO: 25351.492060/2011-26 AUTORIZ/MS: 1.08988.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V8, QUADRA 22, LOTE 25
BAIRRO: SETOR PAPILLON PARK CEP: 74952560 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA
ENDEREÇO: RUA GUATEMALA, Nº 232
BAIRRO: PENHA CEP: 21020170 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.078.390/0001-36
PROCESSO: 25351.185416/2006-33 AUTORIZ/MS: 1.06669.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TELECARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARA HELENA MANTELLO, 397
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069133 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.469.066/0001-13
PROCESSO: 25351.264051/2010-34 AUTORIZ/MS: 1.08335.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 2059
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTÔNIO CEP: 04713002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.651.943/0001-26
PROCESSO: 25351.650540/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.09298.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lipo do brasil ltda
ENDEREÇO: TRAVESSA CLAUDIO ARMANDO, 171 - BL.02 - G.24
BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09861730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 67.957.092/0001-73
PROCESSO: 25351.242002/2012-40 AUTORIZ/MS: 1.09293.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPEDIR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
EMPRESA: CONDE NETO & CIA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, Nº 65 GALPÃO A
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.161.357/0001-38
PROCESSO: 25351.438961/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.07929.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.494.407/0001-97
PROCESSO: 25351.241064/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09640.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.036.268/0001-73
PROCESSO: 25351.524123/2008-48 AUTORIZ/MS: 1.07718.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. CRISTO REI, Nº 568, QD. 115, LOTE 01/02
BAIRRO: SETOR JAÓ CEP: 7467300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.095.969/0001-32
PROCESSO: 25351.312950/2005-48 AUTORIZ/MS: 1.06302.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20
BAIRRO: DOM ANTONIO REIS CEP: 97065290 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 11.145.401/0001-56
PROCESSO: 25025.010348/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08475.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N lote 02 sala 01
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.343.915/0001-08
PROCESSO: 25351.288889/2013-52 AUTORIZ/MS: 1.09636.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.153375/2004-54 AUTORIZ/MS: 1.05905.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA 9 DE MARÇO 638
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 84.683.481/0001-77
PROCESSO: 25351.406544/2013-57 AUTORIZ/MS: 1.09729.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASILIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-78
PROCESSO: 25023.070015/2003-59 AUTORIZ/MS: 1.05876.8
PERÍODO: 21/07/2011 A 21/07/2012
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOMIG MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL VIEIRA CRISTO, Nº 265
BAIRRO: GLALIÁ CEP: 30520080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.355.622/0001-75
PROCESSO: 25351.456821/2005-61 AUTORIZ/MS: 1.06452.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS-M TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BALSA, Nº 366
BAIRRO: FREGUESIA DO O CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.150.052/0001-15
PROCESSO: 25351.174595/2007-64 AUTORIZ/MS: 1.07052.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147 GALPÃO 3A SALA 41
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 08.274.683/0001-87
PROCESSO: 25351.214426/2007-74 AUTORIZ/MS: 1.07088.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

169

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	**CNPJ** 09.676.256/0001-98
Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	**Telefone** 46 35235454
Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR	**Responsável Legal** SIRLEI FATIMA FOLLADOR

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.07.964-4	**Data do Cadastro** 28/09/2009	**Situação** **ATIVA**
Nº do Processo 25351.803958/2008-19	**Cadastro** Comum	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Medicamento

DISTRIBUIR
- Medicamento

EXPEDIR
- Medicamento

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Autorização Correlatos 3259 0103

EMPRESA: PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 83-F, nº 49 - QD. F-21, LOTE 01
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.248.138/0001-77
PROCESSO: 25351.193210/2006-87 AUTORIZ/MS: U2212YX91377 (8.03103.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda ME
ENDEREÇO: Rua do Carreiro de Pedra, 285
BAIRRO: Vila Cruzeiro CEP: 04728020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.678.146/0001-04
PROCESSO: 25351.012266/2004-88 AUTORIZ/MS: PX250IIW081I41 (8.01900.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTEC PRODUTOS PLÁSTICOS E METÁLICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VICTOR ODORICO BUENO 595 A
BAIRRO: TERRA PRETA CEP: 07600000 - MAIRIPORÃ/SP
CNPJ: 07.204.591/0001-68
PROCESSO: 25351.368638/2006-90 AUTORIZ/MS: GY866137786X5 (8.03306.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. AMADOR AGUIAR, nº 1500
BAIRRO: CITY JARAGUÁ CEP: 02998020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.943.645/0001-07
PROCESSO: 25000.002530/90-80 AUTORIZ/MS: 1.01963.2
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
PRODUZIR: CORRELATO
EMPRESA: BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
ENDEREÇO: SCN QD 06 CONJ A BL A SALAS 509,510,511,514
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70716000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.068.391/0001-59
PROCESSO: 25000.005571/97-40 AUTORIZ/MS: 1.03277.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OXIMED TECNOLOGIA EM ESTERILIZACAO S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA ULYSSES JAMIL CURY, 920 - DIST. IND. DR. ULYSSES AS SILVEIRA GUIMARAES
BAIRRO: DIST. IND. CEP: 15092601 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.347.980/0001-30
PROCESSO: 25000.011852/98-02 AUTORIZ/MS: 1.04225.2
ATIVIDADE/CLASSE
ESTERILIZACAO: CORRELATO
EMPRESA: J Y WON
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO FURTADO, 214
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01511000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.777.789/0001-54
PROCESSO: 25000.031013/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04492.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.861, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: J. C. B. DO NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO MIRANDA, nº 46
BAIRRO: IPSEP CEP: 51350280 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.960.318/0001-26
PROCESSO: 25019.011561/2008-01 AUTORIZ/MS: U62829L3IIMW4 (8.04917.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTHOLINE LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, nº 73
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 52030170 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.092.809/0001-04
PROCESSO: 25351.711142/2008-11 AUTORIZ/MS: K1X4213L8X44 (8.04916.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BR DIAGNOSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, nº 22
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.901.729/0001-40
PROCESSO: 25351.456204/2008-16 AUTORIZ/MS: P8185689LLX1 (8.04923.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VITAL BRASIL, nº 1751
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA CEP: 07231370 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25004.000145/2008-16 AUTORIZ/MS: G194094Y75115 (8.04918.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTER NORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PERDIZES, nº 1073
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701420 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 04.424.491/0001-59
PROCESSO: 25023.164516/2008-17 AUTORIZ/MS: P6046382M51H (8.04932.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PARISI & ASSOCIADOS GESTÃO EMPRESARIAL E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAETANO SILVEIRA, S/N - LOTE 10 - GALPAO 03
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133520 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 06.929.147/0001-47
PROCESSO: 25024.000877/2008-18 AUTORIZ/MS: UY4685153557 (8.04906.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DIAS E CORDEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, N°680
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 07.120.002/0001-63
PROCESSO: 25351.814183/2008-18 AUTORIZ/MS: P976031L325X (8.04919.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, nº 353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796697/2008-31 AUTORIZ/MS: H6Y345MHW3XX (8.04908.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DUARTE DENTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, nº 35, LOJA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 35180032 - TIMÓTEO/MG
CNPJ: 65.122.590/0001-70
PROCESSO: 25351.659104/2008-31 AUTORIZ/MS: X3W38Y88X240 (8.04910.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CASA BRASIL IMPORTAÇÃO,COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. QUIRINO, nº 1562
BAIRRO: CENTRO CEP: 13015082 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 09.334.788/0001-47
PROCESSO: 25351.810889/2008-45 AUTORIZ/MS: UY789WL63990 (8.04928.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WIN SURGICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, nº 5001 - SALA 208
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.051.626/0001-39
PROCESSO: 25351.229698/2008-50 AUTORIZ/MS: K257H4XXW0MW (8.04913.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: P S CASTRO EPP
ENDEREÇO: FOLHA 30, QUADRA 05, LOTE A2
BAIRRO: NOVA MARABÁ CEP: 68507380 - MARABÁ/PA
CNPJ: 84.149.368/0001-06
PROCESSO: 25351.221106/2008-51 AUTORIZ/MS: 88L403Y8X6H0 (8.04929.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, nº 16
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.956.869/0001-04
PROCESSO: 25019.011399/2008-53 AUTORIZ/MS: GUHY6Y9L8XW3 (8.04924.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRÚRGICA EFETIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, nº 755
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.958.479/0001-85
PROCESSO: 25351.801080/2008-60 AUTORIZ/MS: U5285MHL9726 (8.04904.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: REAL LAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PORTUGAL, nº 357
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020380 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 67.440.859/0001-92
PROCESSO: 25351.313188/2008-60 AUTORIZ/MS: 65Y317L408YX (8.04914.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRASIL CORREIA, nº 630
BAIRRO: FARROUPILHA CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 03.084.401/0001-65
PROCESSO: 25351.662666/2008-62 AUTORIZ/MS: PHL20X425HH3 (8.04911.9)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANTÔNIA DE BRITO WANDERLEY
ENDEREÇO: RUA ESTADO DE ISRAEL, nº 262, SALA 106
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070420 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.698.594/0001-68
PROCESSO: 25019.011526/2008-62 AUTORIZ/MS: P9H7X9L482YM (8.04926.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MARFIM LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOSE LEÃO S/N, LOJA 16
BAIRRO: MAURICIO DE NASSAU CEP: 55012070 - CARUARU/PE
CNPJ: 05.617.257/0001-00
PROCESSO: 25019.011308/2008-68 AUTORIZ/MS: UW15W9HY4XLX (8.04915.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 41 C, nº 783
BAIRRO: VILA SANTA CECÍLIA CEP: 27255435 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 07.425.249/0001-98
PROCESSO: 25351.753765/2008-70 AUTORIZ/MS: U0L6453Y60W3 (8.04912.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

171

EMPRESA: ODONTO SERVICE LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA FILHO, nº 114, SALA 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 28035125 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 02.945.113/0001-95
PROCESSO: 25351.815075/2008-72 AUTORIZ/MS: UYX2X66W3090 (8.04927.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROTTEC - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, nº 928, SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001350 - TERESINA/PI
CNPJ: 09.533.764/0001-17
PROCESSO: 25351.825324/2008-78 AUTORIZ/MS: PWX8Y90L579Y (8.04930.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NAVIGATOR CARGO & LOGISTICS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EMILIO RIBAS, Nº 221, TÉRREO
BAIRRO: JARDIM TIJUCO CEP: 07020010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.009.176/0001-16
PROCESSO: 25004.000153/2008-80 AUTORIZ/MS: K847718L4762 (8.04909.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAGIC LINE SURGICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, nº 1270, SALA 901
BAIRRO: FUNCIONÁRIOS CEP: 30130160 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.658.067/0001-20
PROCESSO: 25351.622633/2008-80 AUTORIZ/MS: UMY720YY83W0 (8.04925.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: KARGA RIO ARMAZENS GERAIS LIMITADA
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, nº 5049
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 31.533.334/0001-54
PROCESSO: 25351.821235/2008-80 AUTORIZ/MS: YXL1W2YHX12M (8.04921.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRANDOLIS FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LUCHIARI, nº 807
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 57.795.114/0001-92
PROCESSO: 25351.778507/2008-84 AUTORIZ/MS: 0943Y39704M5 (8.04905.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: D.M.OLIVEIRA MATERIAIS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO 25, 2ºANDAR
BAIRRO: VILA TEREZA CEP: 09606010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.389.929/0001-01
PROCESSO: 25351.820805/2008-84 AUTORIZ/MS: K8W671X95XLL (8.04922.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , nº 132, ANDAR 1, SALA 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 09.676.256/0001-98
PROCESSO: 25023.084494/2008-90 AUTORIZ/MS: ULL8YLYH6L83 (8.04931.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROCELL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BIOMATERIAIS E PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALFREDO MAFFEI, nº 4001
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13561270 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 09.048.457/0001-40
PROCESSO: 25351.803190/2008-91 AUTORIZ/MS: PX38012LLL4W (8.04920.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DJB LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, nº 109
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015201 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.804584/2008-95 AUTORIZ/MS: PUP44267W2WH (8.04907.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

PORTARIA Nº 1.577, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova a primeira edição do Guia de Boas Práticas Regulatórias para o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Anvisa e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, aliado ao disposto no inciso V do art. 15, nos incisos VIII e IX do art. 16, no inciso I e no §1º do art. 54, no inciso IV e no §3º do art. 55 do Regimento Interno da Anvisa, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, que instituiu o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação no âmbito da Anvisa; e

considerando a deliberação da Diretoria Colegiada na reunião de 21 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a primeira edição do Guia de Boas Práticas Regulatórias para o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação.

§1º O Guia de que trata esta Portaria será implantado gradualmente no âmbito da Anvisa e atualizado sob coordenação e acompanhamento da Assessoria Técnica e Parlamentar da Agência.

§2º Dúvidas, sugestões e comentários podem ser enviados para o e-mail astec@anvisa.gov.br.

Art. 2ºFica permitida a reprodução, parcial ou total, sem fins lucrativos, por qualquer meio, do Guia de Boas Práticas Regulatórias para o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Anvisa, desde que citada a fonte e o site da Internet onde pode ser encontrado o original (www.anvisa.gov.br).

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Ministério das Cidades

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução 290, de 29 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2008, na seção 1, paginas 97 e 98, no Anexo nos Requisitos item 4.1.2,

Onde se Lê:

'4 - REQUISITOS

4.1 - Específicos.

4.1.1 - As indicações referentes ao item 3 serão inscritas em plaqueta ou em etiqueta adesiva resistente a ação do tempo;

4.1.2 - As indicações serão inscritas em fundo claro ou escuro, adotados caracteres alfanuméricos contrastantes, com altura não inferior a 30 milímetros.

4.1.3 - Também, poderão ser usados letras ou números inscritos em alto ou baixo relevo, sem necessidade de contraste de cor.'

Leia-se:

'4 - REQUISITOS

4.1 - Específicos.

4.1.1 - As indicações referentes ao item 3 serão inscritas em plaqueta ou em etiqueta adesiva resistente a ação do tempo;

4.1.2 - As indicações serão inscritas em fundo claro ou escuro, adotados caracteres alfanuméricos contrastantes, com altura não inferior a 3 milímetros.

4.1.3 - Também, poderão ser usados letras ou números inscritos em alto ou baixo relevo, sem necessidade de contraste de cor.'

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 818, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 53000.016655/2008, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO CIDADE VERDE S.A., concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, o canal 41 (quarenta e um), correspondente à faixa de freqüência 632-638 MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre-SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006.

Art.3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO COSTA

DESPACHO DO MINISTRO
Em 18 de dezembro de 2008

Processo n. º 53000.033504/2005. Acolho o PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 2530 - 1.15 / 2008, aprovando a alteração dos quadros diretivo e societário da sociedade. Encaminhe-se o referido processo, acompanhado do citado parecer e da Exposição de Motivos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem compete, nos termos do art. 96, item 3, alínea "a", do Decreto n.º 52.795/63, a decisão final sobre o presente pedido de transferência indireta da concessão. Publique-se.

HÉLIO COSTA

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

ATO Nº 7.902, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução n.º 270, de 19 de julho de 2001, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações,

CONSIDERANDO que o aumento de potência de empresas concessionárias ou permissionárias de serviços de radiodifusão que venha implicar na mudança do âmbito da prestação do serviço, de local para regional ou nacional, somente poderá ser efetivado com prévia autorização do Presidente da República, conforme disposto no art. 106 do Decreto n.º 52.795/63,

CONSIDERANDO o resultado das Consultas Públicas n.º 025, de 27 de junho de 2008, publicada no D.O.U. de 01/07/2008, n.º 036, de 21 de agosto de 2008, publicada no D.O.U de 22/08/2008 e n.º 049, de 13 de outubro de 2008, publicada no D.O.U de 14/10/2008, resolve:

Art. 1º Proceder, no Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM, as alterações indicadas no Anexo deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação do presente Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem, ao Ministério das Comunicações, a documentação necessária conforme legislação vigente, incluindo o formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação para emissão do respectivo ato de autorização.

Art. 3º Determinar que o enquadramento da Rádio Clarim de Palmas Ltda., de Itaí/SP, e da Rádio Birigui Ltda., de Almirante Tamandaré/PR, às novas características técnicas decorrentes do PBOM de que trata o art 1º, se inicie somente após a publicação de Ato específico desta Agência, que fixará os prazos e condições de sua execução, por força do Decreto n.º 52.795/63.

Art. 4º Estabelecer que as alterações ora aprovadas estarão sujeitas a retificação decorrente dos cálculos finais que serão procedidos pelo Bureau de Radiocomunicações - BR da União Internacional de Telecomunicações - UIT, na forma das decisões adotadas pela CARR/81.

Art. 5º O prazo para enquadramento das emissoras será definido pelo Ministério das Comunicações no ato de autorização das novas características técnicas.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

172

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	09.676.256/0001-98
Endereço Completo RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	**Telefone** 46 35235454
Responsável Técnico MICHELLI LUI VILLAR	**Responsável Legal** SIRLEI FATIMA FOLLADOR

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.04.931-8 (ULL8YLYH6L83)	26/12/2008	**ATIVA**
Nº do Processo 25023.084494/2008-90	**Cadastro** Produtos para Saúde	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI. MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP. CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de " **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**" , com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de "Medicamentos de AZ Eireli EPP." , com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.
CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP. CNPJ. nº 09.676.256/0001-98. INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 25/11/2014
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$3,14
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI. MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP. CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.

1.132, 1° andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora **transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de " MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP."

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1° andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de " Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão – PR – CEP: 85.601-610 – Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 25/11/2014
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$3,14
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Selo de autenticidade afixado na ultima folha do documento
Cartorio Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão - PR – CEP. 85.601-610 – Telefax. (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 25/11/2014
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$3,14
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO
Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
Cartório Malta 2º Notas
Fco Beltrão - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI. MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP. CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.

Sirlei Fátima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2013
SOB NÚMERO: 41600095162
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO MALTA
Rua Tenente Camargo, 1999 – Centro – Francisco Beltrão, PR – CEP: 85.601-010 – Telefax: (46) 3055-6200
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 25/11/2014
DIEGO PATRIC GEMELLI - EMPREGADO AUTORIZADO - R$3,14
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO
Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Fco. Beltrão
FUNARPEN
R$ 0,52
FBY86212

177

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.676.256/0001-98 MATRIZ		02/07/2008

NOME EMPRESARIAL
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	1132	ANDAR 1 SALA 102

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-030	CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/11/2014** às **15:16:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Estado do Paraná

Ref.: ***TOMADA DE PREÇOS N.º: 011/2014***

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ***MEDICAMENTOS DE AZ EREILI****, inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98,* ***DECLARA*** *para os devidos fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Tomada de Preços n.º 011/2014, instaurada por esta Prefeitura Municipal de Planalto que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.*

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 08 de Dezembro de 2014.

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador *- Representante Legal/Empresário*
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Estado do Paraná

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Ref.: ***TOMADA DE PREÇOS N.º: 011/2014***

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa ***MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI****, inscrita no CNPJ sob n. º 09.676.256/0001-98, intermédio de seu representante legal,* ***DECLARA*** *para os devidos fins do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, do Inciso V do art. 27 da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (Não!).*

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 08 de Dezembro de 2014.

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador *- Representante Legal/Empresário*
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

Município de Planalto

Tomada de preços 11/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 **Fornecedor :** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** damedi@damedi.com.br

Endereço : RUA PARANA 299 - Baixada - Pato Branco/PR - CEP 85501-090 **Telefone:** (46) 3220-4949 **Fax:** (46) 3220-4917 **Celular:**

Inscrição Estadual: 31603723-29 **Contador:** Paulo Cesar Variani **Telefone contador:** 46 32255262

Representante: Dalci Dambros **CPF:** 546.515.499-34 **RG:** 6.686.835-4

Endereço representante: Rua Paraná 299 - centro - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Baclofeno 10 mg	1.800,00	COM	0,28			0,00
002	Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI	100,00	AMP	1,10			0,00
003	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	1.000,00	AMP	11,00	Delta	6,33	6.330,00
004	Colírio de cloranfenicol 10 mL	30,00	FR	4,00			0,00
005	Colírio de gentamicina 0,5%, frasco 5 mL	30,00	FR	6,00			0,00
006	Diclofenaco sódico injetavel. 75mg/3mL , ampola 3ml	1.500,00	AMP	1,50	Farmace	0,79	1.185,00
007	Dipropionato de Beclometasona aerossol doseado 250 mcg 200doses	30,00	UN	30,00			0,00
008	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	400,00	AMP	10,00			0,00
009	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberaçao controlada)	1.800,00	COM	2,45	Abbott	2,06	3.708,00
010	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	600,00	FR	4,00	Neo Quimica	4,00	2.400,00
011	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	600,00	FR	4,00	Neo Quimica	2,65	1.590,00
012	Hidrocortisona + neomicina + polimixona solução otológica 10ml	20,00	FR	7,40			0,00
013	Metildopa 500 mg	20.000,00	COM	0,35			0,00
014	Módulo de fibras contendo 2 tipos de fibras que podem ser utilizadas em qualquer tipo de alimento ou bebida (quente ou fria). Sem açucar e não altera o sabor e textura dos alimentos. Lata com 260 g - Fiber mais.	10,00	LATA	75,40			0,00
015	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	100,00	FR	4,00	Prati	1,98	198,00
016	Progesterona natural micromizada 100mg	900,00	CP	1,25	Besins	1,25	1.125,00
017	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	60,00	UN	50,00			0,00
018	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	150,00	FR	4,00	Prati	1,84	276,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**16.812,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Avental corvin 1,2/0,70m impermeável	30,00	UN	12,20			0,00
002	Braçadeira com manga e fecho metal adulto	6,00	UN	40,00	Taylor	18,30	109,80
003	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	200,00	UN	13,90			0,00
004	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	10,00	PCTE	58,00	Biotextil	33,75	337,50
005	Codificador de silicone amarelo p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	CX	13,00			0,00
006	Codificador de silicone branco p/ identificação de instrumental com	1,00	CX	13,00			0,00

Município de Planalto

Tomada de preços 11/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 **Fornecedor :** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** damedi@damedi.com.br

Endereço : RUA PARANA 299 - Baixada - Pato Branco/PR - CEP 85501-090 **Telefone:** (46) 3220-4949 **Fax:** (46) 3220-4917 **Celular:**

Inscrição Estadual: 31603723-29 **Contador:** Paulo Cesar Variani **Telefone contador:** 46 32255262

Representante: Dalci Dambros **CPF:** 546.515.499-34 **RG:** 6.686.835-4

Endereço representante: Rua Paraná 299 - centro - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	200 unidades						0,00
007	Codificador de silicone laranja p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	CX	13,00			0,00
008	Codificador de silicone marron p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	PCTE	13,00			0,00
009	Codificador de silicone rosa claro p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	CX	13,00			0,00
010	Codificador de silicone verde p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	CX	13,00			0,00
011	Codificador de silicone vermelho p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	CX	13,00			0,00
012	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	4.000,00	PCTE	0,68	Melhor Med	0,58	2.320,00
013	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	4,00	JG	510,00			0,00
014	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	10,00	UN	550,00			0,00
015	Cuba para imersão 38x33x11cm	20,00	UN	43,00	Fami Ita	43,00	860,00
016	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	50,00	FR	37,80	Kelldrin	15,26	763,00
017	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônico , 5 litros	10,00	FR	168,00	Kelldrin	71,28	712,80
018	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10,00	UN	6,50			0,00
019	Espéculo vaginal de collin inóx M	25,00	UN	36,00	Abc	25,54	638,50
020	Espéculo vaginal de collin inóx P	25,00	UN	36,00	Abc	25,54	638,50
021	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	15,00	UN	65,00			0,00
022	Extensão para oxigênio, silicone metro	5,00	M	10,00			0,00
023	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	2,00	CX	90,00	Technofio	72,60	145,20
024	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	12,00	FR	7,00	Adlin	3,85	46,20
025	Hipoclorito de sódio 2,5% 1 litro	50,00	FR	5,00			0,00
026	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	50,00	FR	24,00	Rio Quimica	19,60	980,00
027	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no máximo 48 horas	10,00	CX	1.375,00	Clean Up	726,00	7.260,00
028	Indicador quimico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	100,00	CX	93,50			0,00
029	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop	50,00	CX	110,00			0,00

Tomada de preços 11/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 **Fornecedor :** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** damedi@damedi.com.br

Endereço : RUA PARANA 299 - Baixada - Pato Branco/PR - CEP 85501-090 **Telefone:** (46) 3220-4949 **Fax:** (46) 3220-4917 **Celular:**

Inscrição Estadual: 31603723-29 **Contador:** Paulo Cesar Variani **Telefone contador:** 46 32255262

Representante: Dalci Dambros **CPF:** 546.515.499-34 **RG:** 6.686.835-4

Endereço representante: Rua Paraná 299 - centro - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote: 002 - Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	stearothermophillus caica com 10 para ciclos de esterilização a vapor						0,00
030	Integrador químico para vapor classe 5	500,00	UN	0,80			192,00
031	Luva cirurgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	200,00	UN	1,79	New HAnd	0,96	0,00
032	Luva nitrilica cano longo vários tamanhos	50,00	UN	9,20			0,00
033	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril	15,00	CX	11,00			0,00
034	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas . Capacidade para incubar até 4 indicadores biológicos, voltagem automática.	6,00	UN	220,00			0,00
035	Óculos para segurança incolor	30,00	UN	6,00	Unix	5,30	159,00
036	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20,00	PCTE	80,00			0,00
037	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20,00	PCTE	130,00			0,00
038	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20,00	PCTE	190,00			0,00
039	Papel grau cirurgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12,00	UN	58,00	Harbomedical	32,84	394,08
040	Papel grau cirurgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12,00	UN	68,00	Harbomedical	39,40	472,80
041	Papel grau cirurgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12,00	UN	84,00	Harbomedical	49,32	591,84
042	Papel grau cirurgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	15,00	UN	43,00	Harbomedical	26,20	393,00
043	Protetor descartável para estetoscópio, em TNT, caixa com 30 unidades	20,00	CX	23,00			0,00
044	Rolos de algodão c/ 100 unidades	200,00	PCTE	2,90			0,00
045	Seringa carpule inox dobravel.	6,00	UN	57,00			0,00
046	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros	50,00	UN	40,00			0,00
047	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros	50,00	UN	40,00			0,00
048	Suporte para envelope de esterilização em aço inox, 13 divisões 20/20 cm	35,00	UN	50,00			0,00
049	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 30/30 cm (40G) com 500	12,00	PCTE	9,50			0,00
050	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 40/40 cm (40G) com 500	12,00	PCTE	12,00			0,00
051	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 50/50 cm (40G) com 500	12,00	PCTE	18,50			0,00
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	**17.014,22**
						TOTAL DA PROPOSTA :	**33.826,22**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

183

Tomada de preços 11/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 95.368.320/0001-05 **Fornecedor :** DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** damedi@damedi.com.br

Endereço : RUA PARANA 299 - Baixada - Pato Branco/PR - CEP 85501-090 **Telefone:** (46) 3220-4949 **Fax:** (46) 3220-4917 **Celular:**

Inscrição Estadual: 31603723-29 **Contador:** Paulo Cesar Variani **Telefone contador:** 46 32255262

Representante: Dalci Dambros **CPF:** 546.515.499-34 **RG:** 6.686.835-4

Endereço representante: Rua Paraná 299 - centro - Pato Branco/PR - CEP 85501-074 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

581

ANEXO À PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da Empresa: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 95.368.320/0001-05 IE: 31603723-29
Endereço: Rua Paraná 299, centro, Pato Branco – PR CEP: 85501-074

Declaramos que:

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

- **os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.**

- **que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.**

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: O prazo de validade é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital

DADOS BANCARIOS:

001 – Banco do Brasil Agencia: 0495.2 Conta Corrente: 25900-4

Pato Branco, 08 de dezembro de 2014.

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO - PR

Município de Planalto

Tomada de preços 11/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 82.291.311/0001-11 **Fornecedor :** AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL **E-mail:** disprobel@wln.com.br

Endereço : RUA SANTO ANTONIO 151 DISPROBEL - CRISTO REI - Francisco Beltrão/PR - CEP 85602-000 **Telefone:** 46-3524-2405 **Fax:** (46-3524-1390 **Celular:** 46-9974-0533

Inscrição Estadual: 321.026.92-30 **Contador:** VALDIR ABATI **Telefone contador:** 046-3520-1300

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 616-5 - FRANCISCO BELTRAO - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 31022-0 **Data de abertura:** 01/09/1990

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : **0,00**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
004	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	10,00	PCTE	58,00	AMERICA	39,90	399,00
016	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	50,00	FR	37,80	VIC PHARMA	16,90	845,00
017	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônico , 5 litros	10,00	FR	168,00	VIC PHARMA	78,00	780,00
022	Extensão para oxigênio, silicone metro	5,00	M	10,00	KINNER	7,25	36,25
023	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	2,00	CX	90,00	TECHNOFIO	72,00	144,00
024	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	12,00	FR	7,00	PLUROGEL	4,85	58,20
031	Luva cirurgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	200,00	UN	1,79	SANRO	0,86	172,00
039	Papel grau cirurgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12,00	UN	58,00	ESTERIL CARE	31,80	381,60
040	Papel grau cirurgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12,00	UN	68,00	ESTERIL CARE	37,50	450,00
041	Papel grau cirurgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12,00	UN	84,00	ESTERIL CARE	47,00	564,00
042	Papel grau cirurgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	15,00	UN	43,00	ESTERIL CARE	24,80	372,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **4.202,05**

TOTAL DA PROPOSTA : **4.202,05**

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA.

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
CNPJ: 82.291.311/0001-11

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos. 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 **Fornecedor :** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Endereço : RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132 1 ANDAR - CENTRO - Francisco Beltrão/PR

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Baclofeno 10 mg Baclofeno 10 mg Baclofeno 10 mg	1.800,000	COM	0,2800		0,0000	0,0000
002	Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI	100,0000	AMP	1,1000		0,0000	0,0000
003	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	1.000,000	AMP	11,0000	TEUTO	3,0000	3.000,0000
004	Colirio de cloranfenicol 10 mL Colirio de cloranfenicol 10 mL Colirio de cloranfenicol 10 mL	30,0000	FR	4,0000		0,0000	0,0000
005	Colirio de gentamicina 0,5%, frasco 5 mL Colirio de gentamicina 0,5%, frasco 5 mL Colirio de gentamicina 0,5%, frasco 5 mL	30,0000	FR	6,0000		0,0000	0,0000
006	Diclofenaco sódico injetavel. 75mg/3mL , ampola 3ml Diclofenaco sódico injetavel. 75mg/3mL , ampola 3ml Diclofenaco sódico injetavel. 75mg/3mL , ampola 3ml	1.500,000	AMP	1,5000	TEUTO	0,5400	810,0000
007	Dipropionato de Beclometasona aerossol doseado 250 mcg 200doses Dipropionato de Beclometasona aerossol doseado 250 mcg 200doses Dipropionato de Beclometasona aerossol doseado 250 mcg 200doses	30,0000	UN	30,0000		0,0000	0,0000
008	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	400,0000	AMP	10,0000	EMS	2,1500	860,0000
009	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberaçao controlada) Divalproato de sódio 500 mg ER (liberaçao controlada) Divalproato de sódio 500 mg ER (liberaçao controlada)	1.800,000	COM	2,4500		0,0000	0,0000
010	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	600,0000	FR	4,0000	ELOFAR	2,2000	1.320,0000
011	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	600,0000	FR	4,0000	ELOFAR	1,9500	1.170,0000
012	Hidrocortisona + neomicina + polimixona solução otológica 10ml Hidrocortisona + neomicina + polimixona solução otológica 10ml Hidrocortisona + neomicina + polimixona solução otológica 10ml	20,0000	FR	7,4000		0,0000	0,0000
013	Metildopa 500 mg Metildopa 500 mg Metildopa 500 mg	20.000,00	COM	0,3500	TKS	0,2000	4.000,0000
014	Módulo de fibras contendo 2 tipos de fibras que podem ser utilizadas Módulo de fibras contendo 2 tipos de fibras que podem ser utilizadas Módulo de fibras contendo 2 tipos de fibras que podem ser utilizadas em qualquer tipo de alimento ou bebida (quente ou fria). Sem açucar e não altera o sabor e textura dos alimentos. Lata com 260 g - Fiber mais.	10,0000	LATA	75,4000		0,0000	0,0000

MEDICAMENTOS DE AZ
Sócio Gerente

187

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 09.676.256/0001-98 **Fornecedor :** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Endereço : RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132 1 ANDAR - CENTRO - Francisco Beltrão/PR

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
015	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml. Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml. Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	100,0000	FR	4,0000	PRATI	1,5000	150,0000
016	Progesterona natural micromizada 100mg Progesterona natural micromizada 100mg Progesterona natural micromizada 100mg	900,0000	CP	1,2500	BESINS	0,9800	882,0000
017	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	60,0000	UN	50,0000	EUROFARMA	40,0000	2.400,0000
018	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	150,0000	FR	4,0000	TEUTO	1,5000	225,0000

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.817,0000

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Avental corvin 1,2/0,70m impermeável Avental corvin 1,2/0,70m impermeável Avental corvin 1,2/0,70m impermeável	30,0000	UN	12,2000		0,0000	0,0000
002	Braçadeira com manga e fecho metal adulto Braçadeira com manga e fecho metal adulto Braçadeira com manga e fecho metal adulto	6,0000	UN	40,0000	LAMEDID	39,1500	234,9000
003	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50 Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50 Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	200,0000	UN	13,9000	POLAR FIX	1,7820	356,4000
004	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	10,0000	PCTE	58,0000	POLAR FIX	36,5990	365,9900
005	Codificador de silicone amarelo p/ identificação de instrumental com Codificador de silicone amarelo p/ identificação de instrumental com Codificador de silicone amarelo p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,0000	CX	13,0000		0,0000	0,0000
006	Codificador de silicone branco p/ identificação de instrumental com Codificador de silicone branco p/ identificação de instrumental com Codificador de silicone branco p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,0000	CX	13,0000		0,0000	0,0000
007	Codificador de silicone laranja p/ identificação de instrumental com Codificador de silicone laranja p/ identificação de instrumental com Codificador de silicone laranja p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,0000	CX	13,0000		0,0000	0,0000
008	Codificador de silicone marron p/ identificação de instrumental com Codificador de silicone marron p/ identificação de instrumental com Codificador de silicone marron p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,0000	PCTE	13,0000		0,0000	0,0000
009	Codificador de silicone rosa claro p/ identificação de instrumental Codificador de silicone rosa claro p/ identificação de instrumental Codificador de silicone rosa claro p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,0000	CX	13,0000		0,0000	0,0000
010	Codificador de silicone verde p/ identificação de instrumental com 200	1,0000	CX	13,0000		0,0000	0,0000

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 09.676.256/0001-98 **Fornecedor :** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Endereço : RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132 1 ANDAR - CENTRO - Francisco Beltrão/PR

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Codificador de silicone verde p/ identificação de instrumental com 200 Codificador de silicone verde p/ identificação de instrumental com 200 unidades						
011	Codificador de silicone vermelho p/ identificação de instrumental com Codificador de silicone vermelho p/ identificação de instrumental com Codificador de silicone vermelho p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,0000	CX	13,0000		0,0000	0,0000
012	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	4.000,000	PCTE	0,6800		0,0000	0,0000
013	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	4,0000	JG	510,0000		0,0000	0,0000
014	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	10,0000	UN	550,0000		0,0000	0,0000
015	Cuba para imersão 38x33x11cm Cuba para imersão 38x33x11cm Cuba para imersão 38x33x11cm	20,0000	UN	43,0000		0,0000	0,0000
016	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	50,0000	FR	37,8000	VIC PHARMA	16,1330	806,6500
017	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônico , 5 litros	10,0000	FR	168,0000	VIC PHARMA	65,9480	659,4800
018	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10,0000	UN	6,5000		0,0000	0,0000
019	Espéculo vaginal de collin inóx M Espéculo vaginal de collin inóx M Espéculo vaginal de collin inóx M	25,0000	UN	36,0000		0,0000	0,0000
020	Espéculo vaginal de collin inóx P Espéculo vaginal de collin inóx P Espéculo vaginal de collin inóx P	25,0000	UN	36,0000		0,0000	0,0000
021	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	15,0000	UN	65,0000		0,0000	0,0000
022	Extensão para oxigênio, silicone metro Extensão para oxigênio, silicone metro Extensão para oxigênio, silicone metro	5,0000	M	10,0000		0,0000	0,0000
023	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24 Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24 Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	2,0000	CX	90,0000	TECHNOFIO	68,8500	137,7000
024	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro Gel para ultrassonografia incolor 1 litro Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	12,0000	FR	7,0000		0,0000	0,0000
025	Hipoclorito de sódio 2,5% 1 litro Hipoclorito de sódio 2,5% 1 litro Hipoclorito de sódio 2,5% 1 litro	50,0000	FR	5,0000		0,0000	0,0000

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

'09.676.256/0001-98'
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 09.676.256/0001-98 **Fornecedor :** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Endereço : RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132 1 ANDAR - CENTRO - Francisco Beltrão/PR

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
026	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	50,0000	FR	24,0000		0,0000	0,0000
027	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no máximo 48 horas	10,0000	CX	1.375,0000		0,0000	0,0000
028	Indicador quimico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades Indicador quimico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades Indicador quimico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	100,0000	CX	93,5000	CLEAN UP	55,8090	5.580,9000
029	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caica com 10 para ciclos de esterilização a vapor	50,0000	CX	110,0000	CLEAN UP	48,6540	2.432,7000
030	Integrador quimico para vapor classe 5 Integrador quimico para vapor classe 5 Integrador quimico para vapor classe 5	500,0000	UN	0,8000		0,0000	0,0000
031	Luva cirurgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5 Luva cirurgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5 Luva cirurgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	200,0000	UN	1,7900	MAXITEX	0,8100	162,0000
032	Luva nitrílica cano longo vários tamanhos Luva nitrílica cano longo vários tamanhos Luva nitrílica cano longo vários tamanhos	50,0000	UN	9,2000		0,0000	0,0000
033	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril	15,0000	CX	11,0000		0,0000	0,0000
034	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas . Capacidade para incubar até 4 indicadores biológicos, voltagem automática.	6,0000	UN	220,0000	CRISTOFOLI	190,9440	1.145,6640
035	Óculos para segurança incolor Óculos para segurança incolor Óculos para segurança incolor	30,0000	UN	6,0000	SUPERMEDY	2,7000	81,0000
036	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500 Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500 Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20,0000	PCTE	80,0000	POLAR FIX	67,7570	1.355,1400
037	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500 Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500 Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20,0000	PCTE	130,0000	POLAR FIX	118,4490	2.368,9800
038	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500 Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500 Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20,0000	PCTE	190,0000	POLAR FIX	179,6990	3.593,9800
039	Papel grau cirurgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2 Papel grau cirurgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2 Papel grau cirurgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12,0000	UN	58,0000	ESTERILCARE	38,7720	465,2640
040	Papel grau cirurgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12,0000	UN	68,0000	ESTERILCARE	46,5210	558,2520

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

'09.676.256/0001-98'
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 09.676.256/0001-98 **Fornecedor :** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Endereço : RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132 1 ANDAR - CENTRO - Francisco Beltrão/PR

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Papel grau cirurgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2 Papel grau cirurgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2						
041	Papel grau cirurgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12,0000	UN	84,0000	ESTERILCARE	58,1720	698,0640
	Papel grau cirurgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2 Papel grau cirurgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2						
042	Papel grau cirurgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	15,0000	UN	43,0000	ESTERILCARE	31,0230	465,3450
	Papel grau cirurgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2 Papel grau cirurgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2						
043	Protetor descartável para estetoscópio, em TNT, caixa com 30 unidades	20,0000	CX	23,0000		0,0000	0,0000
	Protetor descartável para estetoscópio, em TNT, caixa com 30 unidades Protetor descartável para estetoscópio, em TNT, caixa com 30 unidades						
044	Rolos de algodão c/ 100 unidades	200,0000	PCTE	2,9000		0,0000	0,0000
	Rolos de algodão c/ 100 unidades Rolos de algodão c/ 100 unidades						
045	Seringa carpule inox dobravel.	6,0000	UN	57,0000		0,0000	0,0000
	Seringa carpule inox dobravel. Seringa carpule inox dobravel.						
046	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros	50,0000	UN	40,0000	EMBALAIRE	23,3150	1.165,7500
	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros						
047	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros	50,0000	UN	40,0000	EMBALAIRE	24,6110	1.230,5500
	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros						
048	Suporte para envelope de esterilização em aço inox, 13 divisões 20/20	35,0000	UN	50,0000		0,0000	0,0000
	Suporte para envelope de esterilização em aço inox, 13 divisões 20/20 Suporte para envelope de esterilização em aço inox, 13 divisões 20/20 cm						
049	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 30/30 cm (40G) com 500	12,0000	PCTE	9,5000		0,0000	0,0000
	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 30/30 cm (40G) com 500 Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 30/30 cm (40G) com 500						
050	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 40/40 cm (40G) com 500	12,0000	PCTE	12,0000		0,0000	0,0000
	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 40/40 cm (40G) com 500 Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 40/40 cm (40G) com 500						
051	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 50/50 cm (40G) com 500	12,0000	PCTE	18,5000		0,0000	0,0000
	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 50/50 cm (40G) com 500 Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 50/50 cm (40G) com 500						

PREÇO TOTAL DO LOTE : 23.864,7090

TOTAL DA PROPOSTA : 38.681,7090

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

191

08/12/2014 16:51:38

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.676.256/0001-98 **Fornecedor :** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Endereço : RUA OCTAVIANO T DOS SANTOS 1132 1 ANDAR - CENTRO - Francisco Beltrão/PR

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CNPJ: 09.676.256/0001-98

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Município de Planalto

Tomada de preços 11/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45-3224-8308 **Fax:** 45-3224-8308 **Celular:** 45-91348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** Reginaldo Antonio Fiori **Telefone contador:** 433356-2008

Representante: Euclides Luiz Tomazelli **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 Apto 701 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - Eco Farmas Com. de Med. Ltda - Cascavel /PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Baclofeno 10 mg	1.800,00	COM	0,28	Teuto	0,19	342,00
002	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI	100,00	AMP	1,10			0,00
003	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	1.000,00	AMP	11,00	Eurofarma	10,32	10.320,00
004	Colírio de cloranfenicol 10 mL	30,00	FR	4,00			0,00
005	Colírio de gentamicina 0,5%, frasco 5 mL	30,00	FR	6,00			0,00
006	Diclofenaco sódico injetavel. 75mg/3mL , ampola 3ml	1.500,00	AMP	1,50	Teuto	1,13	1.695,00
007	Dipropionato de Beclometasona aerossol doseado 250 mcg 200doses	30,00	UN	30,00			0,00
008	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	400,00	AMP	10,00	Pharlab	8,88	3.552,00
009	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberaçao controlada)	1.800,00	COM	2,45	Depakote Er - Abbott	2,31	4.158,00
010	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	600,00	FR	4,00			0,00
011	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	600,00	FR	4,00	Neoquimica	3,62	2.172,00
012	Hidrocortisona + neomicina + polimixona solução otológica 10ml	20,00	FR	7,40			0,00
013	Metildopa 500 mg	20.000,00	COM	0,35	Sanval	0,32	6.400,00
014	Módulo de fibras contendo 2 tipos de fibras que podem ser utilizadas em qualquer tipo de alimento ou bebida (quente ou fria). Sem açucar e não altera o sabor e textura dos alimentos. Lata com 260 g - Fiber mais.	10,00	LATA	75,40			0,00
015	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	100,00	FR	4,00	Prati Donaduzzi	2,07	207,00
016	Progesterona natural micromizada 100mg	900,00	CP	1,25			0,00
017	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	60,00	UN	50,00			0,00
018	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	150,00	FR	4,00	Teuto	2,87	430,50

PREÇO TOTAL DO LOTE : 29.276,50

Lote : 002 - Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Avental corvin 1,2/0,70m impermeável	30,00	UN	12,20			0,00
002	Braçadeira com manga e fecho metal adulto	6,00	UN	40,00	Solidor	13,95	83,70
003	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	200,00	UN	13,90			0,00
004	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	10,00	PCTE	58,00	S/Radiopaco -Biotextil	33,52	335,20
005	Codificador de silicone amarelo p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	CX	13,00			0,00

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL
PARANÁ

Tomada de preços 11/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45-3224-8308 **Fax:** 45-3224-8308 **Celular:** 45-91348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** Reginaldo Antonio Fiori **Telefone contador:** 433356-2008

Representante: Euclides Luiz Tomazelli **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 Apto 701 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - Eco Farmas Com. de Med. Ltda - Cascavel /PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 - Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
006	Codificador de silicone branco p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	CX	13,00			0,00
007	Codificador de silicone laranja p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	CX	13,00			0,00
008	Codificador de silicone marron p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	PCTE	13,00			0,00
009	Codificador de silicone rosa claro p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	CX	13,00			0,00
010	Codificador de silicone verde p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	CX	13,00			0,00
011	Codificador de silicone vermelho p/ identificação de instrumental com 200 unidades	1,00	CX	13,00			0,00
012	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	4.000,00	PCTE	0,68	Melhotr Med	0,45	1.800,00
013	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	4,00	JG	510,00	Bionet	372,40	1.489,60
014	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	10,00	UN	550,00	Kondortech	470,40	4.704,00
015	Cuba para imersão 38x33x11cm	20,00	UN	43,00			0,00
016	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	50,00	FR	37,80	Keldrin	16,80	840,00
017	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônico , 5 litros	10,00	FR	168,00	Keldrin	75,60	756,00
018	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10,00	UN	6,50	J Prolab	4,34	43,40
019	Espéculo vaginal de collin inóx M	25,00	UN	36,00	Abc	24,85	621,25
020	Espéculo vaginal de collin inóx P	25,00	UN	36,00	Abc	24,85	621,25
021	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	15,00	UN	65,00	Açonox	38,84	582,60
022	Extensão para oxigênio, silicone metro	5,00	M	10,00	Perfetecnica	4,48	22,40
023	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	2,00	CX	90,00	Shalon	86,73	173,46
024	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	12,00	FR	7,00	Caithec	3,92	47,04
025	Hipoclorito de sódio 2,5% 1 litro	50,00	FR	5,00			0,00
026	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	50,00	FR	24,00			0,00
027	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no máximo 48 horas	10,00	CX	1.375,00	Cristofoli	740,88	7.408,80

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL
PARANÁ

Município de Planalto

Tomada de preços 11/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45-3224-8308 **Fax:** 45-3224-8308 **Celular:** 45-91348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** Reginaldo Antonio Fiori **Telefone contador:** 433356-2008

Representante: Euclides Luiz Tomazelli **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 Apto 701 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - Eco Farmas Com. de Med. Ltda - Cascavel /PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
028	Indicador quimico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	100,00	CX	93,50	Cristofoli	75,60	7.560,00
029	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caica com 10 para ciclos de esterilização a vapor	50,00	CX	110,00	Cristofoli	69,97	3.498,50
030	Integrador químico para vapor classe 5	500,00	UN	0,80	Cristofoli	0,80	400,00
031	Luva cirurgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	200,00	UN	1,79	Maxitex	1,12	224,00
032	Luva nitrílica cano longo vários tamanhos	50,00	UN	9,20			0,00
033	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril	15,00	CX	11,00	G-Tech	7,70	115,50
034	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas . Capacidade para incubar até 4 indicadores biológicos, voltagem automática.	6,00	UN	220,00	Cristofoli	185,80	1.114,80
035	Óculos para segurança incolor	30,00	UN	6,00	Danny	2,42	72,60
036	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20,00	PCTE	80,00	Hospflex	45,98	919,60
037	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20,00	PCTE	130,00	Hospflex	81,50	1.630,00
038	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20,00	PCTE	190,00	Hospflex	127,08	2.541,60
039	Papel grau cirurgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12,00	UN	58,00	Hospflex	34,93	419,16
040	Papel grau cirurgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12,00	UN	68,00	Hospflex	41,51	498,12
041	Papel grau cirurgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12,00	UN	84,00	Hospflex	52,08	624,96
042	Papel grau cirurgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	15,00	UN	43,00	Hospflex	27,21	408,15
043	Protetor descartável para estetoscópio, em TNT, caixa com 30 unidades	20,00	CX	23,00			0,00
044	Rolos de algodão c/ 100 unidades	200,00	PCTE	2,90	S S Plus	1,38	276,00
045	Seringa carpule inox dobravel.	6,00	UN	57,00	Med Company	20,93	125,58
046	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros	50,00	UN	40,00	Descarpack	25,00	1.250,00
047	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros	50,00	UN	40,00	Descarpack	24,84	1.242,00
048	Suporte para envelope de esterilização em aço inox, 13 divisões 20/20 cm	35,00	UN	50,00			0,00
049	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 30/30 cm (40G) com 500	12,00	PCTE	9,50			0,00
050	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 40/40 cm (40G) com 500	12,00	PCTE	12,00			0,00
051	Wraps para esterilização (papel SMS) invólucro 50/50 cm (40G) com 500	12,00	PCTE	18,50			0,00

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL — PARANÁ

Município de Planalto

Tomada de preços 11/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.477.586/0001-32 **Fornecedor :** ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **E-mail:** ecofarmas@hotmail.com

Endereço : RUA SANTA CATARINA 850 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040 **Telefone:** 45-3224-8308 **Fax:** 45-3224-8308 **Celular:** 45-91348291

Inscrição Estadual: 4221041602 **Contador:** Reginaldo Antonio Fiori **Telefone contador:** 433356-2008

Representante: Euclides Luiz Tomazelli **CPF:** 060.116.839-91 **RG:** 3145703-3

Endereço representante: Rua Afonso Pena 1660 Apto 701 - Centro - Cascavel/PR - CEP 85812-100 **Telefone representante:** 4532248308

E-mail representante: ecofarmas@hotmail.com

Banco: 1 - BB **Agência:** 4693-0 - Eco Farmas Com. de Med. Ltda - Cascavel /PR **Conta:** 39418-1 **Data de abertura:** 12/01/2001

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 42.449,27

TOTAL DA PROPOSTA: 71.725,77

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL — PARANÁ

tbl

PROLIFE Cirúrgica

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

85 477 586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85801-040
CASCAVEL - PARANÁ

A Prefeitura Municipal
de Planalto /PR
A Comissão de Licitação
Tomada de Preços nº
011/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

RAZÃO SOCIAL:ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850-CENTRO

FONE:45-3224-8308

MUNICIPIO:CASCAVEL EST.PARANA

Declaraçao de entrega: PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇAO DO CONCORRENTE:
Razão Social: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda
CNPJ n.º 85.477.586/0001-32 Insc. Estadual n.º 422.104.16-02
Representante: Kamylla Gentila Tomazelli- Cargo: Socia
RG Nº 8.009.609-7 SSP/PR - CPF Nº 043.680.279-14
Endereço: Rua Santa Catarina, 850- Centro
Fone: 45-3224-8308 Cep. 85.801.040
Município:Cascavel Estado : Parana
Banco: Banco Brasil Agencia Bancaria: 4693-0 nº Conta Bancaria: 39418-1
E-mail:ecofarmas@hotmail.com
Contato:Euclides Luiz Tomazelli

tendo como objeto a **contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.**

a) O prazo de validade da proposta mínima de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
b) **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM,**
c) A entrega do(s) objeto(s) da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega
d) O(s) objeto(s) entregue pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).
e) O prazo de vigência do Contrato será até 31/12/2015
f) Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do(s) objeto(s), e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Cascavel, 08 de dezembro de 2014

Euclides Luiz Tomazelli
RG: 3.145.703-3 SSP-PR
CPF: 010.116.839-50

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL PARANÁ

DE MEDICAMENTOS LTDA
ECO-FARMAS - COMÉRCIO

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98
IE: 904.521.09-41
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão – Estado do Paraná
Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Estado do Paraná

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1° Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

Ref.: ***TOMADA DE PREÇOS N.º: 011/2014***

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2014, ***DECLARA*** *na forma e sob as penas da impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.*

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 08 de Dezembro de 2014.

MEDICAMENTOS AZ
Sócio Gerente

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
Sirlei Fátima Follador - *Representante Legal/Empresário*
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25

DISPROBEL

Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL:AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº:82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO,151 BAIRRO CRISTO REI

FONE:46-35242405

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST.PARANA

O representante legal da empresa AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

FRANCISCO BELTRÃO. 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85.601-000 - Fco. Beltrão - Pr.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA.

NOME:AMARILDO BASEGGIO

RG:3.473.159-4 CPF:453.313.169-72

CARGO: SOCIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

EMPRESA: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 95.368.320/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 31603723-29
ENDEREÇO: Rua Paraná 299, centro
CIDADE: Pato Branco ESTADO: Paraná

O representante legal da empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 08 de dezembro de 2014.

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Maria Rosangela Ronssen Dambros
CPF: 855.226.439-00
RG: 3.582.409-0
Administradora

A Prefeitura Municipal de Planalto /PR
A Comissão de Licitação
Tomada de Preços nº 011/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ANEXO VI – TERMO DE RENÚNCIA

RAZÃO SOCIAL:ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850-CENTRO

FONE:45-3224-8308

MUNICIPIO:CASCAVEL EST.PARANA

O representante legal da empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em conseqüência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO - CEP 85801-040
CASCAVEL – PARANÁ

Cascavel, 05 de dezembro de 2014.

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal:Kamylla Gentila Tomazelli
Cargo: Sócia
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

85.477.586/0001-32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA.
RUA SANTA CATARINA, 850
CURITIBA - CEP 82801-040
FARMÁCIA

Município de Planalto - 2014

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 11/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1516-4 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			**CNPJ: 85.477.588/0001-32**	**Telefone: 45-3224-8308**	**Status: Habilitado**		17.841,08	
Lote 001 - Lote 001							342,00	
001	2564 Baclofeno 10 mg	CO	1.800,00	Habilitado	Teuto	0,19	342,00	*
Lote 002 - Lote 002							17.499,08	
002	10782 Braçadeira com manga e fecho metal adulto	UN	6,00	Habilitado	Solidor	13,95	83,70	*
004	10784 Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não	PC	10,00	Habilitado	S/Radiopaco -Biotextil	33,52	335,20	*
012	10792 Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem c	PC	4.000,00	Habilitado	Melhotr Med	0,45	1.800,00	*
013	10397 Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo	JG	4,00	Habilitado	Bionet	372,40	1.489,60	*
014	10793 Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	UN	10,00	Habilitado	Kondortech	470,40	4.704,00	*
018	10797 Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	UN	10,00	Habilitado	J Prolab	4,34	43,40	*
019	5508 Espéculo vaginal de collin inóx M	UN	25,00	Habilitado	Abc	24,85	621,25	*
020	5507 Espéculo vaginal de collin inóx P	UN	25,00	Habilitado	Abc	24,85	621,25	*
021	10798 Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	UN	15,00	Habilitado	Açonox	38,84	582,60	*
022	10799 Extensão para oxigênio, silicone metro	M	5,00	Habilitado	Perfetecnica	4,48	22,40	*
030	10807 Integrador químico para vapor classe 5	UN	500,00	Habilitado	Cristofoli	0,80	400,00	*
033	6614 Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades	CX	15,00	Habilitado	G-Tech	7,70	115,50	*
034	10810 Mini incubadora para testar o processo de est	UN	6,00	Habilitado	Cristofoli	185,80	1.114,80	*
035	10811 Óculos para segurança incolor	UN	30,00	Habilitado	Danny	2,42	72,60	*
036	10812 Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramat	PC	20,00	Habilitado	Hospflex	45,98	919,60	*
037	10813 Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramat	PC	20,00	Habilitado	Hospflex	81,50	1.630,00	*
038	10814 Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramat	PC	20,00	Habilitado	Hospflex	127,08	2.541,60	*
044	1389 Rolos de algodão c/ 100 unidades	PC	200,00	Habilitado	S S Plus	1,38	276,00	*
045	965 Seringa carpule inox dobravel.	UN	6,00	Habilitado	Med Company	20,93	125,58	*
Fornecedor: 1515-6 AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA- DISPROBEL			**CNPJ: 82.291.311/0001-11**	**Telefone: 46-3524-2405**	**Status: Habilitado**		1.767,60	
Lote 002 - Lote 002							1.767,60	
039	10816 Papel grau cirurgico 10cm/100m rolo, gramatur	UN	12,00	Habilitado	ESTERIL CARE	31,80	381,60	*
040	10817 Papel grau cirurgico 12cm/100m rolo, gramatur	UN	12,00	Habilitado	ESTERIL CARE	37,50	450,00	*
041	10818 Papel grau cirurgico 15cm/100m rolo, gramatur	UN	12,00	Habilitado	ESTERIL CARE	47,00	564,00	*
042	10815 Papel grau cirurgico 8cm/100m rolo, gramatura	UN	15,00	Habilitado	ESTERIL CARE	24,80	372,00	*
Fornecedor: 125-2 DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			**CNPJ: 95.388.320/0001-05**	**Telefone: (49)3220-4949**	**Status: Habilitado**		13.617,20	
Lote 001 - Lote 001							3.708,00	
009	4508 Divalproato de sódio 500 mg ER (liberaçao con	CO	1.800,00	Habilitado	Abbott	2,06	3.708,00	*
Lote 002 - Lote 002							9.909,20	
015	10794 Cuba para imersão 38x33x11cm	UN	20,00	Habilitado	Fami lta	43,00	860,00	*
016	10796 Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas	FR	50,00	Habilitado	Kelldrin	15,26	763,00	*
024	10801 Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	FR	12,00	Habilitado	Adlin	3,85	46,20	*
026	10803 Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	FR	50,00	Habilitado	Rio Quimica	19,60	980,00	*
027	10804 Indicador biológico caixa com 100 unidades, I	CX	10,00	Habilitado	Clean Up	726,00	7.260,00	*
Fornecedor: 3769-9 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI			**CNPJ: 09.676.258/0001-68**	**Telefone: (49)30555464**	**Status: Habilitado**		26.542,48	
Lote 001 - Lote 001							14.817,00	
003	6572 Ceftriaxona dissódica 1g IM. ampola + diluent	AM	1.000,00	Habilitado	TEUTO	3,00	3.000,00	*
006	791 Diclofenaco sódico injetavel. 75mg/3mL . ampo	AM	1.500,00	Habilitado	TEUTO	0,54	810,00	*
008	4507 Dipropionato de betametasona + fosfato. dissó	AM	400,00	Habilitado	EMS	2,15	860,00	*
010	10777 Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100m	FR	600,00	Habilitado	ELOFAR	2,20	1.320,00	*
011	10776 Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, fras	FR	600,00	Habilitado	ELOFAR	1,95	1.170,00	*
013	2586 Metildopa 500 mg	CO	20.000,00	Habilitado	TKS	0,20	4.000,00	*
015	10389 Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	FR	100,00	Habilitado	PRATI	1,50	150,00	*
016	10779 Progesterona natural micronizada 100mg	CP	900,00	Habilitado	BESINS	0,98	882,00	*
017	10780 Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	UN	60,00	Habilitado	EUROFARMA	40,00	2.400,00	*
018	4590 Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/	FR	150,00	Habilitado	TEUTO	1,50	225,00	*
Lote 002 - Lote 002							11.725,48	
003	10783 Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	UN	200,00	Habilitado	POLAR FIX	1,782	356,40	*

2021

Município de Planalto - 2014

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 11/2014

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
017	10795 Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas	FR	10,00	Habilitado	VIC PHARMA	65,948	659,48	*
023	903 Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa	CX	2,00	Habilitado	TECHNOFIO	68,85	137,70	*
028	10805 Indicador químico emulador tst Bowne caixa co	CX	100,00	Habilitado	CLEAN UP	55,809	5.580,90	*
029	10806 Indicador teste biológico para autoclave com	CX	50,00	Habilitado	CLEAN UP	48,654	2.432,70	*
031	10808 Luva cirurgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	UN	200,00	Habilitado	MAXITEX	0,81	162,00	*
046	10820 Suporte de parede para caixa de perfurocortan	UN	50,00	Habilitado	EMBALAIRE	23,315	1.165,75	*
047	10821 Suporte de parede para caixa de perfurocortan	UN	50,00	Habilitado	EMBALAIRE	24,611	1.230,55	*

VALOR TOTAL: 59.768,36

Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Tomada de preços 11/2014

Data abertura: 11/12/2014 Data julgamento: 11/12/2014 Data homologação:

		Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 95.368.320/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 82.291.311/0001-11 Preço	Marca	CNPJ: 85.477.586/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 09.676.256/0001-98 Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001												
001		Baclofeno 10 mg	COMP	1.800,00	0,00				0,19 *	Teuto		
002	DES	Benzilpenicilina procaína 300.000 U	AMP	100,00	0,00							
003		Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola	AMP	1.000,00	6,33	Delta			10,32	Eurofarma	3,00 *	TEUTO
004	DES	Colírio de cloranfenicol 10 mL	FR	30,00	0,00							
005	DES	Colírio de gentamicina 0,5%, frasco	FR	30,00	0,00							
006		Diclofenaco sódico injetavel. 75mg/	AMP	1.500,00	0,79	Farmace			1,13	Teuto	0,54 *	TEUTO
007	DES	Dipropionato de Beclometasona aeros	UN	30,00	0,00							
008		Dipropionato de betametasona + fosf	AMP	400,00	0,00				8,88	Pharlab	2,15 *	EMS
009		Divalproato de sódio 500 mg ER (lib	COMP	1.800,00	2,06 *	Abbott			2,31	Depakote Er - Abbott		
010		Dropropizina xarope adulto 3mg/ml f	FR	600,00	4,00	Neo Quimica					2,20 *	ELOFAR
011		Dropropizina xarope pediátrico 1,5m	FR	600,00	2,65	Neo Quimica			3,62	Neoquimica	1,95 *	ELOFAR
012	DES	Hidrocortisona + neomicina + polimi	FR	20,00	0,00							
013		Metildopa 500 mg	COMP	20.000,00	0,00				0,32	Sanval	0,20 *	TKS
014	DES	Módulo de fibras contendo 2 tipos d	LATA	10,00	0,00							
015		Nistatina suspensão oral 100.000 U/	FR	100,00	1,98	Prati			2,07	Prati Donaduzzi	1,50 *	PRATI
016		Progesterona natural micronizada 10	CP	900,00	1,25	Besins					0,98 *	BESINS
017		Promestrieno creme vaginal 10mg/g,	UN	60,00	0,00						40,00 *	EUROFARMA
018		Sulfametoxazol + trimetoprima susp.	FR	150,00	1,84	Prati			2,87	Teuto	1,50 *	TEUTO
Lote 002 - Lote 002												
001	DES	Avental corvin 1,2/0,70m impermeáve	UN	30,00	0,00							
002		Braçadeira com manga e fecho metal	UN	6,00	18,30	Taylor			13,95 *	Solidor	39,15	LAMEDID
003		Campo cirúrgico algodão s/ fenestra	UN	200,00	0,00						1,782 *	POLAR FIX
004		Campo operatório 23/25 cm com 50 un	PCTE	10,00	33,75	Biotextil	39,90	AMERICA	33,52 *	S/Radiopaco -Biotextil	36,599	POLAR FIX
005	DES	Codificador de silicone amarelo p/	CX	1,00	0,00							
006	DES	Codificador de silicone branco p/ i	CX	1,00	0,00							
007	DES	Codificador de silicone laranja p/	CX	1,00	0,00							
008	DES	Codificador de silicone marron p/ i	PCTE	1,00	0,00							
009	DES	Codificador de silicone rosa claro	CX	1,00	0,00							
010	DES	Codificador de silicone verde p/ id	CX	1,00	0,00							
011	DES	Codificador de silicone vermelho p/	CX	1,00	0,00							
012		Compressa de gaze 9 fios estéril, e	PCTE	4.000,00	0,58	Melhor Med			0,45 *	Melhotr Med		

CNPJ: 95.368.320/0001-05 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
CNPJ: 85.477.586/0001-32 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

204

Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Tomada de preços 11/2014

Data abertura: 11/12/2014 Data julgamento: 11/12/2014 Data homologação:

		Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 95.368.320/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 82.291.311/0001-11 Preço	Marca	CNPJ: 85.477.586/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 09.676.256/0001-98 Preço	Marca
013		Conjunto de eletrodo cardiológico a	JG	4,00	0,00				372,40 *	Bionet		
014		Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litro	UN	10,00	0,00				470,40 *	Kondortech		
015		Cuba para imersão 38x33x11cm	UN	20,00	43,00 *	Fami lta						
016		Detergente enzimático com no mínimo	FR	50,00	15,26 *	Kelldrin	16,90	VIC PHARMA	16,80	Keldrin	16,133	VIC PHARMA
017		Detergente enzimático com no mínimo	FR	10,00	71,28	Kelldrin	78,00	VIC PHARMA	75,60	Keldrin	65,948 *	VIC PHARMA
018		Escova para lavagem de tubo de cole	UN	10,00	0,00				4,34 *	J Prolab		
019		Espéculo vaginal de collin inóx M	UN	25,00	25,54	Abc			24,85 *	Abc		
020		Espéculo vaginal de collin inóx P	UN	25,00	25,54	Abc			24,85 *	Abc		
021		Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	UN	15,00	0,00				38,84 *	Açonox		
022		Extensão para oxigênio, silicone me	M	5,00	0,00		7,25	KINNER	4,48 *	Perfetecnica		
023		Fio catgut cromado 2-0 30 mm aguih	CX	2,00	72,60	Technofio	72,00	TECHNOFIO	86,73	Shalon	68,85 *	TECHNOFIO
024		Gel para ultrassonografia incolor 1	FR	12,00	3,85 *	Adlin	4,85	PLUROGEL	3,92	Caithec		
025	DES	Hipoclorito de sódio 2,5% 1 litro	FR	50,00	0,00							
026		Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	FR	50,00	19,60 *	Rio Química						
027		Indicador biológico caixa com 100 u	CX	10,00	726,00 *	Clean Up			740,88	Cristofoli		
028		Indicador quimico emulador tst Bown	CX	100,00	0,00				75,60	Cristofoli	55,809 *	CLEAN UP
029		Indicador teste biológico para auto	CX	50,00	0,00				69,97	Cristofoli	48,654 *	CLEAN UP
030		Integrador quimico para vapor class	UN	500,00	0,00				0,80 *	Cristofoli		
031		Luva cirurgica estéril tamanhos 6,5	UN	200,00	0,96	New HAnd	0,86	SANRO	1,12	Maxitex	0,81 *	MAXITEX
032	DES	Luva nitrílica cano longo vários ta	UN	50,00	0,00							
033		Microlanceta estéril cx c/ 100 unid	CX	15,00	0,00				7,70 *	G-Tech		
034		Mini incubadora para testar o proce	UN	6,00	0,00				185,80 *	Cristofoli	190,944	CRISTOFOLI
035		Óculos para segurança incolor	UN	30,00	5,30	Unix		DANY	2,42 *	Danny	2,70	SUPERMEDY
036		Papel crepado branco 30cm/30cm com	PCTE	20,00	0,00				45,98 *	Hospflex	67,757	POLAR FIX
037		Papel crepado branco 40cm/40cm com	PCTE	20,00	0,00				81,50 *	Hospflex	118,449	POLAR FIX
038		Papel crepado branco 50cm/50cm com	PCTE	20,00	0,00				127,08 *	Hospflex	179,699	POLAR FIX
039		Papel grau cirurgico 10cm/100m rolo	UN	12,00	32,84	Harbomedical	31,80 *	ESTERIL CARE	34,93	Hospflex	38,772	ESTERILCARE
040		Papel grau cirurgico 12cm/100m rolo	UN	12,00	39,40	Harbomedical	37,50 *	ESTERIL CARE	41,51	Hospflex	46,521	ESTERILCARE
041		Papel grau cirurgico 15cm/100m rolo	UN	12,00	49,32	Harbomedical	47,00 *	ESTERIL CARE	52,08	Hospflex	58,172	ESTERILCARE
042		Papel grau cirurgico 8cm/100m rolo,	UN	15,00	26,20	Harbomedical	24,80 *	ESTERIL CARE	27,21	Hospflex	31,023	ESTERILCARE
043	DES	Protetor descartável para estetoscó	CX	20,00	0,00							
044		Rolos de algodão c/ 100 unidades	PCTE	200,00	0,00				1,38 *	S S Plus		
045		Seringa carpule inox dobravel.	UN	6,00	0,00				20,93 *	Med Company		

CNPJ: 95.368.320/0001-05 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
CNPJ: 85.477.586/0001-32 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: CARLA, na versão: 5510 c

10/12/2014 09:35:19

205

Data abertura: 11/12/2014 Data julgamento: 11/12/2014 Data homologação:

		Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 95.368.320/0001-05 Preço	Marca	CNPJ: 82.291.311/0001-11 Preço	Marca	CNPJ: 85.477.586/0001-32 Preço	Marca	CNPJ: 09.676.256/0001-98 Preço	Marca
046		Suporte de parede para caixa de per	UN	50,00	0,00				25,00	Descarpack	23,315 *	EMBALAIRE
047		Suporte de parede para caixa de per	UN	50,00	0,00				24,84	Descarpack	24,611 *	EMBALAIRE
048	DES	Suporte para envelope de esteriliza	UN	35,00	0,00							
049	DES	Wraps para esterilização (papel SMS	PCTE	12,00	0,00							
050	DES	Wraps para esterilização (papel SMS	PCTE	12,00	0,00							
051	DES	Wraps para esterilização (papel SMS	PCTE	12,00	0,00							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR												
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					**13.617,20**		**1.767,60**		**17.841,08**		**26.542,48**	

CNPJ: 95.368.320/0001-05 - DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11 - AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL
CNPJ: 09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

907

ATA EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos dez dias de dezembro de 2014 às nove horas, na sala de reuniões desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014. que tem por objeto a seleção de proposta para contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto. Tendo como valor máximo a importância de R$ 73.611,00 (setenta e três mil e seiscentos e onze reais). Iniciada a reunião constatou-se que 04 (quatro) empresas retiraram edital, sendo elas: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. E ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo documentação de habilitação, e após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora declarou -se 04 (quatro) empresas devidamente habilitadas, quais sejam, AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. E ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Na sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos pertinente a primeira fase da licitação (habilitação), procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo proposta de preços, onde se constatou que consagraram-se vencedoras e posteriormente serão fornecedoras dos seguintes itens as empresas subsequentes:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA							
Lote	*Item*	*Objeto*	*Marca*	*Unid.*	*Quant.*	*Preço unit.*	*Preço total*
1	*1*	*Baclofeno 10 mg*	*Teuto*	*COMP*	*1.800*	*0,19*	*342,00*
2	*2*	*Braçadeira com manga e fecho metal adulto*	*Solidor*	*UN*	*06*	*13,95*	*83,70*

2	4	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	S/Radiopacao -Biotextil	PCTE	10	33,52	335,20
2	12	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	Melhotr Med	PCTE	4.000	0,45	1.800,00
2	13	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	Bionet	JG	04	372,40	1.489,60
2	14	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	Kondortech	UN	10	470,40	4.704,00
2	18	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	J Prolab	UN	10	4,34	43,40
2	19	Espéculo vaginal de collin inóx M	Abc	UN	25	24,85	621,25
2	20	Espéculo vaginal de collin inóx P	Abc	UN	25	24,85	621,25
2	21	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	Açonox	UN	15	38,84	582,60
2	22	Extensão para oxigênio, silicone metro	Perfetecnica	M	05	4,48	22,40
2	30	Integrador químico para vapor classe 5	Cristofoli	UN	500	0,80	400,00
2	33	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril	G-Tech	CX	15	7,70	115,50
2	34	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Capacidade para incubar até 4 indicadores biológicos, voltagem automática.	Cristofoli	UN	06	185.80	1.114,80
2	35	Óculos para segurança incolor	Danny	UN	30	2,42	72,60
2	36	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	Hospflex	PCTE	20	45,98	919,60
2	37	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	Hospflex	PCTE	20	81,50	1.630,00
2	38	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	Hospflex	PCTE	20	127,08	2.541,60
2	44	Rolos de algodão c/ 100 unidades	S S Plus	PCTE	200	1,38	276,00
2	45	Seringa carpule inox dobravel.	Med Company	UN	06	20,93	125,58
TOTAL							17.841,08

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
2	39	Papel grau cirurgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	ESTERIL CARE	UN	12	31,80	381,60
2	40	Papel grau cirurgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	ESTERIL CARE	UN	12	37,50	450,00
2	41	Papel grau cirurgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	ESTERIL CARE	UN	12	47,00	564,00
2	42	Papel grau cirurgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	ESTERIL CARE	UN	15	24,80	372,00
TOTAL							1.767,60

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

208

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	9	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberaçao controlada)	Abbott	COMP	1.800	2,06	3.708,00
2	15	Cuba para imersão 38x33x11cm	Fami Ita	UN	20	43,00	860,00
2	16	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	Kelldrin	FR	50	15,26	763,00
2	24	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	Adlin	FR	12	3,85	46,20
2	26	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	Rio Quimica	FR	50	19,60	980,00
2	27	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no máximo 48 horas	Clean Up	CX	10	726,00	7.260,00
TOTAL							13.617,20

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Lote	Item	Objeto	Marca	Unid	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	3	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	TEUTO	AMP	1.000	3,00	3.000,00
1	6	Diclofenaco sódico injetavel. 75mg/3mL , ampola 3ml	TEUTO	AMP	1.500	0,54	810,00
1	8	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	EMS	AMP	400	2,15	860,00
1	10	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	ELOFAR	FR	600	2,20	1.320,00
1	11	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	ELOFAR	FR	600	1,95	1.170,00
1	13	Metildopa 500 mg	TKS	COMP	20.000	0,20	4.000,00
1	15	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	PRATI	FR	100	1,50	150,00
1	16	Progesterona natural micromizada 100mg	BESINS	CP	900	0,98	882,00
1	17	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	EUROFARMA	UN	60	40,00	2.400,00
1	18	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	TEUTO	FR	150	1,50	225,00
2	3	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	POLAR FIX	UN	200	1,782	356,40
2	17	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônico , 5 litros	VIC PHARMA	FR	10	65,948	659,48
2	23	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	TECHNOFIO	CX	02	68,85	137,70
2	28	Indicador quimico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	CLEAN UP	CX	100	55,809	5.580,90
2	29	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caica com 10 para ciclos de esterilização a	CLEAN UP	CX	50	48,654	2.432,70

209

		vapor					
2	31	Luva cirurgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	MAXITEX	UN	200	0,81	162,00
2	46	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros	EMBALAIRE	UN	50	23,315	1.165,75
2	47	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros	EMBALAIRE	UN	50	24,611	1.230,55
TOTAL							26.542,48

Durante o julgamento e classificação das propostas constatou-se que não houve cotação de preços para os itens, Lote 01-Medicamentos itens:02,04,05,07,12,14. Lote 02-Material de Consumo itens:01,05,06,07,08,09,10,11,25,32,43,48,49,50,51. Conforme descrito no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, o critério de Julgamento adotado foi o menor preço por item. A entrega correspondente aos objetos acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Planalto. A entrega dos objetos da presente licitação deverá ser efetuada pela proponente na Secretaria de Saúde, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação de entrega. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos objetos, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is). O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2015. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

PAULO CEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04

ANGELO FOLLADOR
Medicamentos de AZ Ltda.

210

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	Baclofeno 10 mg	342,00
1	2	2	Braçadeira com manga e fecho metal adulto	83,70
1	2	4	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	335,20
1	2	12	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	1.800,00
1	2	13	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	1.489,60
1	2	14	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	4.704,00
1	2	18	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	43,40
1	2	19	Espéculo vaginal de collin inóx M	621,25
1	2	20	Espéculo vaginal de collin inóx P	621,25
1	2	21	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	582,60
1	2	22	Extensão para oxigênio, silicone metro	22,40
1	2	30	Integrador químico para vapor classe 5	400,00
1	2	33	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril	115,50
1	2	34	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas . Capacidade para incubar até 4 indicadores biológicos, voltagem automática.	1.114,80
1	2	35	Óculos para segurança incolor	72,60
1	2	36	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	919,60

211

1	2	37	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	1.630,00
1	2	38	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	2.541,60
1	2	44	Rolos de algodão c/ 100 unidades	276,00
1	2	45	Seringa carpule inox dobravel.	125,58
2	1	8	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	3.552,00
2	1	9	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberação controlada)	4.158,00
2	1	13	Metildopa 500 mg	6.400,00
2	2	24	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	47,04
2	2	27	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no máximo 48 horas	7.408,80
2	2	28	Indicador químico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	7.560,00
2	2	29	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caixa com 10 para ciclos de esterilização a vapor	3.498,50
2	2	46	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros	1.250,00
2	2	47	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros	1.242,00
3	1	3	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	10.320,00
3	1	6	Diclofenaco sódico injetável. 75mg/3mL , ampola 3ml	1.695,00
3	1	11	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	2.172,00
3	1	15	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	207,00
3	1	18	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	430,50
3	2	16	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	840,00
3	2	17	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônico , 5 litros	756,00

3	2	39	Papel grau cirúrgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	419,16
3	2	40	Papel grau cirúrgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	498,12
3	2	41	Papel grau cirúrgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	624,96
3	2	42	Papel grau cirúrgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	408,15
4	2	23	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	173,46
4	2	31	Luva cirúrgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	224,00
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	2	39	Papel grau cirúrgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	381,60
1	2	40	Papel grau cirúrgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	450,00
1	2	41	Papel grau cirúrgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	564,00
1	2	42	Papel grau cirúrgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	372,00
2	2	22	Extensão para oxigênio, silicone metro	36,25
2	2	23	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	144,00
2	2	31	Luva cirúrgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	172,00
3	2	24	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	58,20
4	2	4	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	399,00
4	2	16	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	845,00
4	2	17	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônico , 5 litros	780,00
DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	9	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberação controlada)	3.708,00
1	2	15	Cuba para imersão 38x33x11cm	860,00
1	2	16	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase	763,00

			e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	
1	2	24	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	46,20
1	2	26	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	980,00
1	2	27	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no máximo 48 horas	7.260,00
2	1	3	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	6.330,00
2	1	6	Diclofenaco sódico injetável. 75mg/3mL , ampola 3ml	1.185,00
2	1	10	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	2.400,00
2	1	11	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	1.590,00
2	1	15	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	198,00
2	1	16	Progesterona natural micromizada 100mg	1.125,00
2	1	18	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	276,00
2	2	2	Braçadeira com manga e fecho metal adulto	109,80
2	2	4	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	337,50
2	2	12	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	2.320,00
2	2	17	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônico , 5 litros	712,80
2	2	19	Espéculo vaginal de collin inóx M	638,50
2	2	20	Espéculo vaginal de collin inóx P	638,50
2	2	39	Papel grau cirúrgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	394,08
2	2	40	Papel grau cirúrgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	472,80
2	2	41	Papel grau cirúrgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	591,84
2	2	42	Papel grau cirúrgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	393,00
3	2	23	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	145,20
3	2	31	Luva cirúrgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	192,00

3	2	35	Óculos para segurança incolor	159,00
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI				
Classificação	Lote	Item	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	3	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	3.000,00
1	1	6	Diclofenaco sódico injetável. 75mg/3mL , ampola 3ml	810,00
1	1	8	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	860,00
1	1	10	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	1.320,00
1	1	11	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	1.170,00
1	1	13	Metildopa 500 mg	4.000,00
1	1	15	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	150,00
1	1	16	Progesterona natural micromizada 100mg	882,00
1	1	17	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	2.400,00
1	1	18	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	225,00
1	2	3	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	356,40
1	2	17	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônico , 5 litros	659,48
1	2	23	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	137,70
1	2	28	Indicador químico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	5.580,90
1	2	29	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caixa com 10 para ciclos de esterilização a vapor	2.432,70
1	2	31	Luva cirúrgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	162,00
1	2	46	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros	1.165,75
1	2	47	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros	1.230,55
2	2	16	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não	806,65

215

			iônica 1 litro	
2	2	34	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas . Capacidade para incubar até 4 indicadores biológicos, voltagem automática.	1.145,66
2	2	35	Óculos para segurança incolor	81,00
2	2	36	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	1.355,14
2	2	37	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	2.368,98
2	2	38	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	3.593,98
3	2	2	Braçadeira com manga e fecho metal adulto	234,90
3	2	4	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	365,99
4	2	39	Papel grau cirúrgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	465,26
4	2	40	Papel grau cirúrgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	558,25
4	2	41	Papel grau cirúrgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	698,06
4	2	42	Papel grau cirúrgico 8cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	465,35

Planalto-Pr., 11 de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20

CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER JURÍDICO
REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014

O presente Processo de Licitação nº 011/2014, na modalidade de Tomada de preços, pelo critério menor preço, referente à contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando aos vencedores os respectivos objetos.

Planalto-Pr., 15 de dezembro de 2014

PATRIQUE MATTOS DRE
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Tomada de preços nº 011/2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto, em favor das empresas **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, E MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.,** e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 16 de dezembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº011/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Amarildo Baseggio & Cia. Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 82.291.311/0001-11, com sede à Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Administrador Sr. **AMARILDO BASEGGIO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 3.473.159 SSP/PR, e do CPF sob n.º 453.313.169-72, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, nº 151, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE: 2 – MATERIAL DE CONSUMO						
Item	**Nome do produto**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço total**
1	Papel grau cirurgico 10cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN	ESTERIL CARE	31,80	381,60
2	Papel grau cirurgico 12cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN	ESTERIL CARE	37,50	450,00
3	Papel grau cirurgico 15cm/100m rolo, gramatura 60g/m2	12	UN	ESTERIL CARE	47,00	564,00
4	Papel grau cirurgico 8cm/100m	15	UN	ESTERIL	24,80	372,00

	rolo, gramatura 60g/m2			CARE		
TOTAL						**1.767,60**
TOTAL GERAL						**1.767,60**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.767,60 **(um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s) objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s), juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1560	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

220

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

221

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. 16 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.
CONTRATADA

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

TESTEMUNHAS: .....

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490 306-8/PR
CPF 310.216.690-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº011/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Medicamentos de AZ Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora, Sra. **SIRLEI FATIMA FOLLADOR**, brasileira, casada, empresária, portador do RG nº 13.961.473-9 SSP/PR e do CPF nº 465.988.800-25, residente e domiciliada na Rua Ocataviano Teixeira Santos, nº 1132, 1º andar apartamento 101, Centro, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE 1 - MEDICAMENTOS						
Item	Nome do produto	Quant	Unid	Marca	Preço Unit.	Preço total
1	Ceftriaxona dissódica 1g IM, ampola + diluente	1.000	AMP	TEUTO	3,00	3.000,00
2	Diclofenaco sódico injetavel. 75mg/3mL , ampola 3ml	1.500	AMP	TEUTO	0,54	810,00
3	Dipropionato de betametasona + fosfato. dissódico de betametasona 5mg/2mg/ml ampola 1 ml	400	AMP	EMS	2,15	860,00

223

4	Dropropizina xarope adulto 3mg/ml frasco 100ml	600	FR	ELOFAR	2,20	1.320,00
5	Dropropizina xarope pediátrico 1,5mg/ml, frasco 60ml	600	FR	ELOFAR	1,95	1.170,00
6	Metildopa 500 mg	20.000	COMP	TKS	0,20	4.000,00
7	Nistatina suspensão oral 100.000 U/ml, 50 ml.	100	FR	PRATI	1,50	150,00
8	Progesterona natural micromizada 100mg	900	CP	BESINS	0,98	882,00
9	Promestrieno creme vaginal 10mg/g, creme 30g	60	UN	EUROFARMA	40,00	2.400,00
10	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. 40mg/8mg/ml, 100 ml	150	FR	TEUTO	1,50	225,00
TOTAL						**17.817,00**

LOTE 2 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço total
1	Campo cirúrgico algodão s/ fenestrato 50/50	200	UN	POLAR FIX	1,782	356,40
2	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilas) com tensoativo não iônico , 5 litros	10	FR	VIC PHARMA	65,948	659,48
3	Fio catgut cromado 2-0 30 mm agulhado caixa c/ 24	02	CX	TECHNOFIO	68,85	137,70
4	Indicador quimico emulador tst Bowne caixa com 25 unidades	100	CX	CLEAN UP	55,809	5.580,90
5	Indicador teste biológico para autoclave com geobacillus stearothermop stearothermophillus caica com 10 para ciclos de esterilização a vapor	50	CX	CLEAN UP	48,654	2.432,70
6	Luva cirurgica estéril tamanhos 6,5 a 8,5	200	UN	MAXITEX	0,81	162,00
7	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 13 litros	50	UN	EMBALAIRE	23,315	1.165,75
8	Suporte de parede para caixa de perfurocortante 20 litros	50	UN	EMBALAIRE	24,611	1.230,55
TOTAL						**11.725,48**
TOTAL GERAL						**26.542,48**

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 26.542,48 **(vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s) objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s), juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1560	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;

125

b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

226

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. 16 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

09.676.256/0001-98
MEDICAMENTOS
CONTRATADA
DE AZ EIRELI - EPP
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
1º Andar - Centro CEP 85601-030
Francisco Beltrão - PR

TESTEMUNHAS: .....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº011/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32, com sede à Rua Santa Catarina, nº 850, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora Sra. **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º 8.009.609-7 SSP/PR, e do CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 1660, Apto 01, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE: 1 – MEDICAMENTOS						
Item	**Nome do produto**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço total**
1	Baclofeno 10 mg	1.800	COMP	TEUTO	0,19	342,00
TOTAL						**342,00**
LOTE: 2 – MATERIAL DE CONSUMO						
Item	**Nome do produto**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço total**
1	*Braçadeira com manga e fecho metal adulto*	*06*	*UN*	*Solidor*	*13,95*	*83,70*

227

2	Campo operatório 23/25 cm com 50 unidades não estéril	10	PCTE	S/Radiopaco - Biotextil	33,52	335,20
3	Compressa de gaze 9 fios estéril, embalagem com 10 unidades 7,5/7,5 cm	4.000	PCTE	Melhotr Med	0,45	1.800,00
4	Conjunto de eletrodo cardiológico azul, jogo com 6 unidades + pêra	04	JG	Bionet	372,40	1.489,60
5	Cuba de ultrassom 42 KHZ, 2,1 litros 110V	10	UN	Kondortech	470,40	4.704,00
6	Escova para lavagem de tubo de coleta 12mm	10	UN	J Prolab	4,34	43,40
7	Espéculo vaginal de collin inóx M	25	UN	Abc	24,85	621,25
8	Espéculo vaginal de collin inóx P	25	UN	Abc	24,85	621,25
9	Estojo perfurado 20/10/5 cm em inox	15	UN	Açonox	38,84	582,60
10	Extensão para oxigênio, silicone metro	05	M	Perfetecnica	4,48	22,40
11	Integrador químico para vapor classe 5	500	UN	Cristofoli	0,80	400,00
12	Microlanceta estéril cx c/ 100 unidades estéril	15	CX	G-Tech	7,70	115,50
13	Mini incubadora para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas . Capacidade para incubar até 4 indicadores biológicos, voltagem automática.	06	UN	Cristofoli	185,80	1.114,80
14	Óculos para segurança incolor	30	UN	Danny	2,42	72,60
15	Papel crepado branco 30cm/30cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE	Hospflex	45,98	919,60
16	Papel crepado branco 40cm/40cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE	Hospflex	81,50	1.630,00
17	Papel crepado branco 50cm/50cm com 500 gramatura 60g/m2 com 500	20	PCTE	Hospflex	127,08	2.541,60
18	Rolos de algodão c/ 100 unidades	200	PCTE	S S Plus	1,38	276,00
19	Seringa carpule inox dobravel.	06	UN	Med Company	20,93	125,58
TOTAL						**17.499,08**
TOTAL GERAL						**17.841,08**

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 17.841,08 **(dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

226

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s) objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s) juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1560	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

229

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. 16 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR BERICO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: .....

Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15

.....

Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº011/2014

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto e a empresa Damedi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda., na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 95.368.320/0001-05, com sede na Rua Paraná, nº 299, Baixada, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Administradora, Sra. **MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3.582.409-0 SSP/PR e do CPF nº 855.226.439-00, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 299, Baixada, Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

LOTE: 1 - MEDICAMENTOS						
Item	**Nome do produto**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço total**
1	Divalproato de sódio 500 mg ER (liberação controlada)	1.800	COMP	Abbott	2,06	3.708,00
TOTAL						**3.708,00**
LOTE: 2 - MATERIAL DE CONSUMO						
Item	**Nome do produto**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço total**
1	Cuba para imersão 38x33x11cm	20	UN	Fami Ita	43,00	860,00

2	Detergente enzimático com no mínimo 3 enzimas (protease, lipase e amilase com tensoativo não iônica 1 litro	50	FR	Kelldrin	15,26	763,00
3	Gel para ultrassonografia incolor 1 litro	12	FR	Adlin	3,85	46,20
4	Hipoclorito de sódio 2,5% 5 litros	50	FR	Rio Quimica	19,60	980,00
5	Indicador biológico caixa com 100 unidades, libera o resultado em no máximo 48 horas	10	CX	Clean Up	726,00	7.260,00
TOTAL						9.909,20
TOTAL GERAL						13.617,20

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 13.617,20 **(treze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos)**, daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Secretaria de Saúde, deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O(s) Objeto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Vereador Júlio Skrzypczak, nº 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Planalto-Pr., no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

Parágrafo Terceiro - O(s) objeto(s) entregue(s) pela CONTRATADA, deverá(ão) possuir o prazo de validade de no mínimo 2/3 (dois terços), da data constante na embalagem do(s) produto(s).

Parágrafo Quarto - O prazo correspondente para a entrega final do(s) objeto(s) será 31/08/2015.

CLÁUSULA QUARTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias, após a entrega do(s) objeto(s), juntamente com a(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is).

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) decorrente(s) da aquisição do(s) objeto(s) correrá(ão) por conta dos Recursos do Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1550	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000000
1560	09.126.10.301.1001-02061	0.1.00.0000303

CLÁUSULA QUINTA
DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento ajustado;
b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
b) A CONTRATADA é obrigada a substituir as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes;
d) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,

garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/2015, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produzam efeitos legais.

Planalto-Pr. 16 de dezembro de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

EDEMIR PERICO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: ....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2014
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito em exercício do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 097/2014, com data de abertura prevista para o dia 18 de dezembro de 2014, tendo por objeto contratação de empresa visando a prestação de serviços de para imunização e controle de pragas dos imóveis públicos deste Município de Planalto, através do tipo de licitação "MENOR PREÇO ".
Considerando a observância de vício de natureza insanável na disposição editilicia no que tange especificamente a documentação de habilitação, em prejuízo do princípio da ampla participação, e, considerando a provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
RESOLVE
I) ANULAR a presente licitação, considerando o não atendimento ao disposto no artigo 38, inciso IX da Lei nº 8666/93;
II) Publique-se o extrato da ANULAÇÃO;
Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná,
em 16 de dezembro de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto
LOTE 02–Material de Consumo, Itens: 01,02,03,04.
VALOR TOTAL: R$ 1.767,60 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Damedi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto
LOTE 01-Medicamentos, Item: 01.
LOTE 02 – Material de Consumo Itens: 01,02,03,04,05.
VALOR TOTAL: R$ 13.617,20 (treze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE 01–Medicamentos, Item: 01
LOTE 02–Material de Consumo, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19.
VALOR TOTAL: R$ 17.841,08 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos)
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Medicamentos de AZ Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde, deste Município de Planalto.
LOTE 01-Medicamentos, Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10.
LOTE 02 – Material de Consumo Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08.
VALOR TOTAL: R$ 26.542,48 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 de acordo com o abaixo descrito
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde do Município de Planalto.
EMPRESA: Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.
LOTE 02- Material de Consumo: 39,40,41,42.
VALOR TOTAL: R$ 1.767,60 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
EMPRESA: Damedi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.
LOTE 01–Medicamentos, Item: 09.
LOTE 02 – Material de Consumo: 15,16,24,26,27.
VALOR TOTAL: R$ 13.617,20 (treze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos).
EMPRESA: Medicamentos de AZ Ltda.
LOTE 01–Medicamentos, Itens: 03,06,08,10,11,13,15,16,17,18,19.
LOTE 02 – Material de Consumo: Itens: 03,17,23,28,29,31,46,47.
VALOR TOTAL: R$ 26.542,48 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
EMPRESA: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.
LOTE 01 – Medicamentos, Item: 01.
LOTE 02 – Material de Consumo: Itens: 02,04,12,13,14,18,19,20,21,22,30,33,34,35,36,37,38,44,45.
VALOR TOTAL: 17.841,08 (dezessete mil e oitocentos e quarenta e um reais e oito centavos).
TOTAL GERAL: R$ 59.768,36 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).
DATA: 16 de dezembro de 2014
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2014
CONVITE Nº 042/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Trevisan Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços visando a realização de exames laboratoriais, destinados aos usuários/pacientes do Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76
VALOR TOTAL: R$ 59.212,01(cinquenta e nove mil, duzentos e doze reais e um centavo).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2015.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
CONVITE Nº 042/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital CONVITE Nº 042/2014 de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços visando a realização de exames laboratoriais, destinados aos usuários/pacientes do Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto.
Empresa: Laboratório de Análises Clínicas Trevisan Ltda.
Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76.
VALOR TOTAL: R$ 59.212,01 (cinquenta e nove mil, duzentos e doze reais e um centavo).
DATA: 16 de dezembro de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal